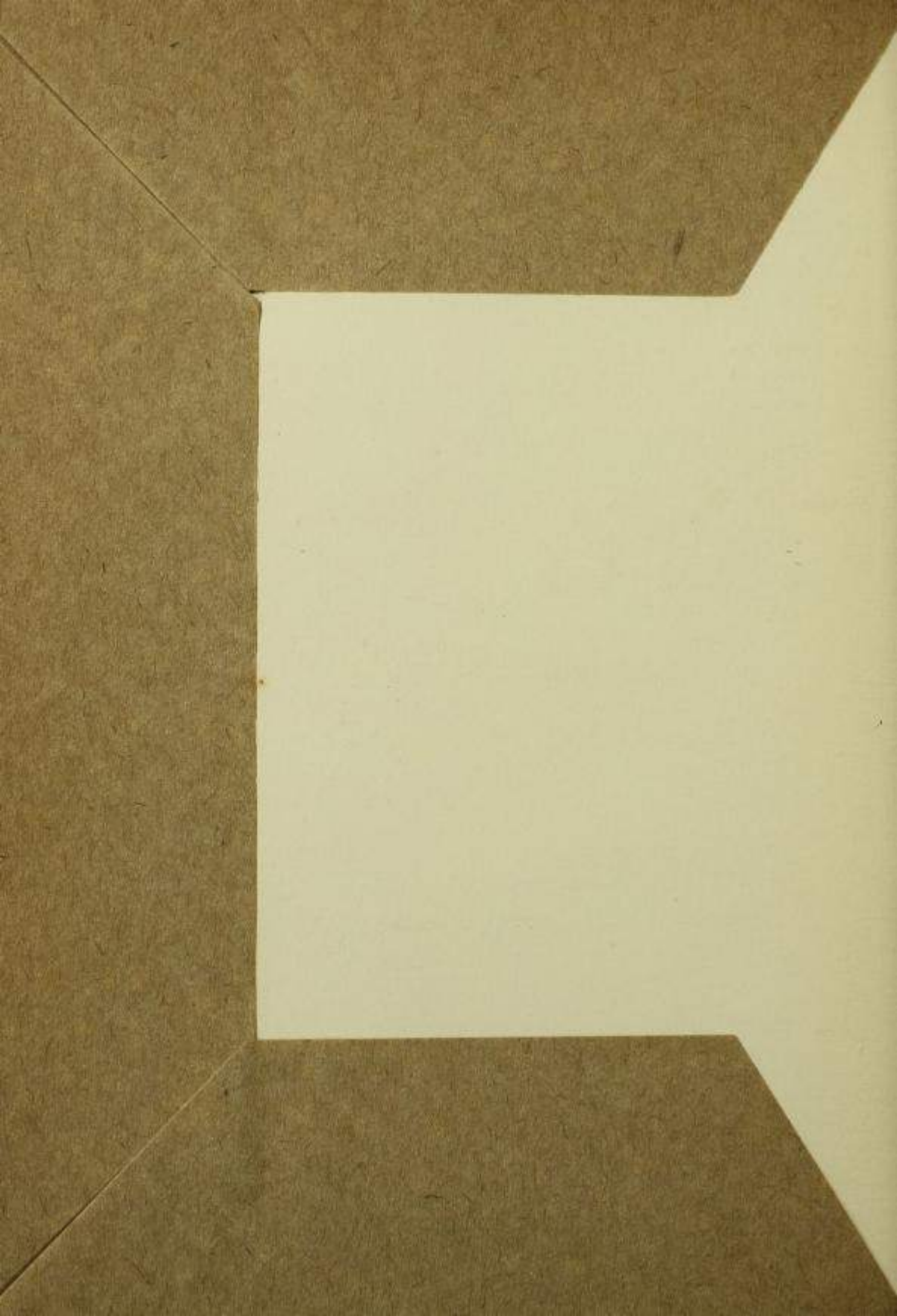




ALMANAK

Administrativo, Mercantil, e
Industrial
DA
PROVINCIA DE S. PAULO

1857



ALMANAK

**Administrativo, Mercantil, e
Industrial**

DA

PROVINCIA DE S. PAULO

PARA O ANNO

DE

1857.

ORGANISADO E REDIGIDO

POR

Marques & Irmão.

1º ANNO.

S. PAULO,

TYPOGRAPHIA IMPARCIAL, DE J. R. DE AZEVEDO MARQUES,
Rua do Ouvidor n. 46.

1856.

PROVINÇA DE S. PAULO

1887

1887

ORGANISMO E REGISTRO

[Faint signature]

1887

ADVERTENCIA.



publicação de um ALMANAK PAULISTANO foi um pensamento por nós concebido e alimentado durante muitos annos; mas, com a publicação do presente livro não temos a pretensão de assegurar que realisá-mos alfim o nosso desideratum; não, longe está elle, pelas faltas e defeitos em que abunda, e que somos os primeiros a reconhecer, de corresponder ás exigencias de seu titulo.

Nem era possivel que em uma primeira tentativa pudessemos satisfazer a expectativa publica; tanto mais quando entre a resolução e a execução mediaram apenas dous mezes.

Assim pois, com este primeiro ensaio não tivemos outro fim senão como que inaugurar a publicação do ALMANAK PAULISTANO, e deste modo sujeitar-nos á um compromisso para com o publico.

Prevalecemo-nos pois desta occasião para pedir aos nossos patricios todo o auxilio em ordem a corrigir, aperfeiçoar e desenvolver esta publicação, cuja utilidade é tão manifesta á todas as classes da sociedade. Contando com tão valiosa e importante coadjuvação poderemos então apresentar um trabalho digno da nossa bella provincia.

Os EDITORES.

COMPUCTO ECCLESIASTICO.

Aureo numero.....	15
Epacta.....	4
Cyclo solar.....	18
Lettra Dominical.....	D
Indicção Romana.....	15
Periodo Juliano.....	6570

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima.....	8 de fevereiro.
Cinza.....	25 de fevereiro.
Paschoa.....	12 de abril.
Ladainhas.....	18, 19, e 20 de maio.
Ascenção do Senhor.....	21 de maio.
Espirito Santo.....	31 de maio.
Santissima Trindade.....	7 de junho.
Corpo de Deos.....	11 de junho.
Santissimo Coração de Jesus. .	19 de junho.
1ª Dominga do Advento.....	29 de novembro.

TEMPORAS.

As primeiras.....	4, 6, e 7 de março.
As segundas.....	3, 5, e 6 de junho.
As terceiras.....	16, 18, e 19 de setembro.
As quartas.....	16, 18, e 19 de dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO.

O *Outonno* principia a 20 de março ás 8 horas e 40' da tarde.

O *Inverno* a 21 de junho ás 5 h. e 26' da tarde.

A *Primavera* a 23 de setembro ás 7 h. e 19' da manhã.

O *Estio* a 22 de dezembro á 1 h. e 6' da manhã.

ADVERTENCIA.

⊠⊠ Indica dia santo de guarda em que se não póde trabalhar.

b. Antes do nome do santo significa *beato* ou *bemaventurado*; e depois d'elle *bispo*.

ff. Santo ou santos da ordem de S. Francisco; cc. do Carmo; dd. de S. Domingos; aa. de Santo Agostinho.

v. *virgem* ou *virgens*, e não se deve confundir com *viuva*, que se escreve por extenso.

m. significa *martyr*; mm. *martyres*, ind. *indulgencia*.

JANEIRO.

TEM 31 DIAS.

Entra o Sol em AQUARIO a 20.

LUNAÇÕES.

Crescente a 3, às 9 h. 21' 26" da manhã.
 Cheia a 10, às 6 h. 15' 14" da manhã.
 Minguante a 18, á 1 h. 57' 26" da manhã.
 Nova a 25, às 8 h. 33' 10" da tarde.

- 1 Quinta ☒☒ CIRCUMCISÃO DO SENHOR, *Festa de Nossa Senhora do Rozario dos Pretos, na sua igreja.*
- 2 Sexta s. Izidoro, b. m.
- 3 Sabbado s. Antero, p. m. s. Aprigio bispo de Beja, port. s. Genoveva, v., s. Thomaz m.
- 4 Domingo s. Gregorio b.
- 5 Segunda s. Simeão Stellita ; s. Apolinaria.
- 6 Terça ☒☒ DIAS DE REIS. *Festa de Santa Iphigenia na respectiva matriz.*
- 7 Quarta s. Theodoro, monge.
- 8 Quinta s. Lourenço Justiniano, patriarcha de Veneza.
- 9 Sexta s. Julião m.
- 10 Sabbado s. Paulo 1º Eremita, s. Gonçalo de Amaranthe, port. d.
- 11 Domingo s. Hygino, p. m. ; s. Honorata v.
- 12 Segunda s. Satyro, s. Zotico e seus companheiros mm.
- 13 Terça s. Hilario b.
- 14 Quarta s. Felix de Nole m., e o b. Bernardino de Corleone capuch.

- 15 Quinta s. Amaro, ab.
 - 16 Sexta os ss. Martyres de Marrocos ; s. Marcello p. m., a beata Estefania.
 - 17 Sabbado s. Antão ab.
 - 18 Domingo o SS. Nome de Jesus, st. Prisca.
 - 19 Segunda s. Dionizio ; s. Canuto.
 - 20 Terça s. Sebastião m.
 - 21 Quarta st. Ignez, v. m.
 - 22 Quinta s. Vicente, e s. Anastacio mm.
 - 23 Sexta Os desposorios de Nossa Senhora, s. Ildefonso arcebispo de Toledo.
 - 24 Sabbado Nossa Senhora da Paz, s. Timotheo, b. m.
 - 25 Domingo Conversão de s. Paulo ap. padroeiro do bispado. *Festa do santo na Sé, e procissão solemne à tarde.*
 - 26 Segunda s. Policarpo, b. m. st. Paula, viuva.
 - 27 Terça s. João Chrysostomo, arcebispo de Constanti-nopla.
 - 28 Quarta s. Cyrillo b., a beata Veronica, e o beato Matheos de Agrigento, b. f,
 - 29 Quinta s. Francisco de Salles, b. ; s. Pedro Thomaz.
 - 30 Sexta st. Martinha, v. m. st. Jacyntha de Mariscotti.
 - 31 Sabbado s. Cyro, s. Pedro Nolasco.
-

FEVEREIRO.

TEM 28 DIAS.

Entra o Sol em PISCIS a 19.

LUNAÇÕES.

Crescente a 1, ás 5 h. 27' 50" da tarde.

Cheia a 8, ás 9 h. 0' 20" da tarde.

Minguante a 16, ás 11 h. 27' 2" da tarde.

Nova a 24, ás 9 h. 4' 8" da manhã.

- 1 Domingo s. Ignacio, b. m., s. Brigida v. o b. André de Conti.
- 2 Segunda ✕✕ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.
- 3 Terça s. Braz, b. m. advogado da garganta.
- 4 Quarta s. André Corsino b.; s. José de Leonissa.
- 5 Quinta s. Agueda viuva m.; s. Pedro Baptista e seus companheiros, mm.
- 6 Sexta As CHAGAS DE CHRISTO, s. Dorothea.
- 7 Sabbado s. Ricardo, rei de Inglaterra, s. Romualdo ab.
- 8 Domingo da SEPTUAGESIMA, s. João da Matta.
- 9 Segunda s. Apollonia v. m., advogada contra a dor dos dentes.
- 10 Terça st. Escolastica v., s. Guilherme.
- 11 Quarta s. Lazaro, a beata Joana Valesia.
- 12 Quinta s. Eulalia v. m.
- 13 Sexta s. Gregorio II papa, m.
- 14 Sabbado s. Valentim m.
- 15 Domingo da SEXAGESIMA, s. Faustino, e s. Jovita mm.
- 16 Segunda s. Raymundo de Penaforte.
- 17 Terça s. Feustino m.

- 18 Quarta s. Theotônio, s. Simeão b. m.
- 19 Quinta s. Conrado.
- 20 Sexta s. Eleuterio b. m.
- 21 Sabbado s. Maximiano, s. Flavio.
- 22 Domingo da QUINQUAGESIMA, s. Margarida de Cor-
tona.
- 23 Segunda *jejum* s. Lazaro monge.
- 24 Terça s. Mathias ap.
- 25 Quarta de CINZA (Jejum até á Paschoa excepto os
domingos.) *Procissão á tarde dos terceiros de S.
Francisco.*
- 26 Quinta s. Cezario.
- 27 Sexta s. Leandro arcebispo de Sevilha.
- 28 Sabbado s. Romão, o beato Thomaz de Cora.

MARÇO.

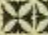
TEM 31 DIAS.

Entra o Sol em ARIES a 21.

LUNAÇÕES.

Crescente a 3, à 1 h. 37' 38" da manhã.
 Cheia a 10, à 1 h. 24' 32" da tarde.
 Mingoante a 18, às 6 h. 10' 50" da tarde.
 Nova a 23, às 7 h. 35' 38" da tarde.

- 1 Domingo 1º da QUARESMA, s. Adrião m.
- 2 Segunda s. Symplício.
- 3 Terça s. Hemeterio m. e s. Conegundes imperatriz.
- 4 Quarta *Tempora jejum* S. Cazimiro.
- 5 Quinta s. Theophilo b. *Procissão do Senhor dos Passos, à noite do Carmo para a Sé.*
- 6 Sexta *Tempora jejum*, s. Olegario b. *Procissão dos Passos, à tarde da Sé para o Carmo.*
- 7 Sabbado *Tempora jejum*, s. Thomaz de Aquino.
- 8 Domingo 2º da QUARESMA, s. João de Deos.
- 9 Segunda s. Francisca Romana.
- 10 Terça s. Militão e seus 39 companheiros mm.
- 11 Quarta s. Candido m. *Faz annos a serenissima princeza D. JANUARIA, irmã de S. M. o Imperador, 35.*
- 12 Quinta s. Gregorio, p.
- 13 Sexta s. Rodrigo, m. a beata Sancha.
- 14 Sabbado s. Mathilde, rainha de Allemanha. *Faz annos S: M. a Imperatriz, 35.*
- 15 Domingo 3º da QUARESMA, s. Henrique, rei de Dacia. e s. Longuinhos, soldado m.
- 16 Segunda Cyriaco, m.

- 17 Terça s. Patricio ap. de Irlanda, e s. Gertrudes v.
 - 18 Quarta s. Gabriel Archanjo.
 - 19 Quinta s. José, esposo de Nossa Senhora.
 - 20 Sexta s. Martinho Dumiense.
 - 21 Sabbado s. Bento ab. *Festa do santo no seu most.*
 - 22 Domingo 4º da QUARESMAS, s. Emygdio, b. m.
 - 23 Segunda s. Felix e seus 20 companheiros mm.
 - 24 Terça (*jejum*) INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO; s. Agapito.
 - 25 Quarta  ANNUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA, s. Quirino e seus 262 companheiros mm.
 - 26 Quinta s. Ludgero b., e s. Braulio b
 - 27 Sexta s. Roberto. *Começa o setenario de Nossa Senhora das Dores, na Sé.*
 - 28 Sabbado s. Alexandre m., s. Castor.
 - 29 Domingo da PAIXÃO, s. Bertholdo.
 - 30 Segunda s. João Climaco.
 - 31 Terça s. Balbina, v. s. Benjamin, m.
-

ABRIL.

TEM 30 DIAS.

Entra o Sol em TAURUS a 21.

LUNAÇÕES.

Crescente a 1, ás 10 h. 41' 14" da manhã.

Cheia a 9, ás 6 h. 35' 50" da manhã.

Minguante a 17, ás 9 h. 7' 32" da manhã.

Nova a 24, ás 4 h. 21' 38" da manhã.

Crescente a 30, ás 9 h. 25' 2" da tarde.

- 1 Quarta s. Macario.
- 2 Quinta s. Francisco de Paula.
- 3 Sexta s. Ricardo. AS SETE DORES DE NOSSA SENHORA. *Procissão do Triumpho, dos Terceiros do Carmo. Festa na Sé, da irmandade de Nossa Senhora das Dores.*
- 4 Sabbado s. Izidoro, arcebispo de Sevilha.
- 5 Domingo de RAMOS. *Officio de Ramos na Sé., s. Vicente Ferrer.*
- 6 Segunda s. Marcellino m.
- 7 Terça s. Epifanio b. m.
- 8 Quarta de TRÉVAS, s. Amancio. *Officio solemne de Trévas, na Sé, e no recolhimento de Santa Thereza.*
- 9 Quinta de ENDOENÇAS (☒☒ do meio dia em diante) s. Procoro m. *Officio na Sé e no recolhimento de santa Thereza. Lavapés á tarde na Sé pelo Exm. bispo diocesano e officio de Trévas. Visitam-se as igrejas.*
- 10 Sexta da PAIXÃO, s. Ezequiel, propheta. (☒☒ até ao meio dia). *Officio da Paixão na Sé, e reco-*

lhimento de santa Thereza. Officio de Trévas na Sé e no recolhimento de Santa Thereza. Procissão do enterro, da Sé à tarde, e à noite dos Terceiros do Carmo.

- 11 Sabbado d'ALLELUIA, s. Leão 1º papa. *Officio d'Alleluia na Sé.*
- 12 Domingo de PASCHOA DA RESSURREIÇÃO s. Victor m. *Festa da Rssurreição na Sé. Procissão da irmandade do SS. SACRAMENTO, às 6 horas da manhã.*
- 13 Segunda s. Hermenegildo.
- 14 Terça s. Tiburcio e s. Valeriano mm.
- 15 Quarta s. Lucio f.; s. Anastacio m.
- 16 Quinta s. Engracia, e s. Fructuoso.
- 17 Sexta s. Elias monge, e s. Aniceto p. m.
- 18 Sabbado s. Galdino b. cardeal.
- 19 Domingo da PASCHOELA s. Hermogenes m. *Festa de Nossa Senhora da Conceição em S. Gonçalo.*
- 20 Segunda Os PRAZERES DE NOSSA SENHORA, s. Ignez.
- 21 Terça s. Anselmo arcebispo de Cantuaria.
- 22 Quarta s. Soter, e s. Caio pp. mm., s. Senhorinha v. port.
- 23 Quinta s. Jorge m. defensor do Imperio.
- 24 Sexta s. Fidelis de Sigmaringa m. s. Honorio b.
- 25 Sabbado s. Marcos Evangelista. *Ladainha Proc.*
- 26 Domingo s. Pedro de Rates, s. Cleto e S. Marcellino.
- 27 Segunda s. Tertuliano e s. Turibio.
- 28 Terça s. Vital e S. Prudencio.
- 29 Quarta s. Pedro m.
- 30 Quinta s. Catharina de Sena, s. Peregrino Servita.

MAIO.

TEM 31 DIAS.

Entra o Sol em GEMINI a 22.

LUNAÇÕES.

Cheia a 8, às 11 h. 18' 8" da tarde.
 Minguante a 16, às 8 h. 17' 26" da tarde.
 Nova a 24, às 11 h. 53' 6" da manhã
 Crescente a 30, às 10 h. 19' 20" da manhã.

- 1 Sexta s. Philippe e s. Thiago app.
- 2 Sabbado s. Athanazio b. e s. Mafalda; infanta de Portugal.
- 3 Domingo A MATERNIDADE DE NOSSA; SENHORA, Invenção de Santa Cruz, s. Alexandre. *Festa de Santa Cruz no convento do Carmo, e de Nossa Senhora dos Remedios em sua igreja.*
- 4 Segunda s. Monica, mãe de santo Agostinho.
- 5 Terça s. Pio 5º papa; Conversão de s. Agostinho.
- 6 Quarta s. João *ante portam latinam.*
- 7 Quinta s. Estanisláo b. m.
- 8 Sexta Apparição de s. Miguel; Archanjo.
- 9 Sabbado s. Gregorio Nazianzeno b. s. Geroncio b.
- 10 Domingo s. Antonino arcebispo de Florença.
- 11 Segunda s. Anastacio m.
- 12 Terça s. Joana v. princeza de Portugal.
- 13 Quarta NOSSA SENHORA DOS; MARTYRES, s. Pedro Regalado.
- 14 Quinta s. Bonifacio m. s. Gil d.
- 15 Sexta s. Izidoro lavrador, o beato Egydio f.
- 16 Sabbado s. João Nepomuceno m. s. Ubaldo b.
- 17 Domingo s. Paschoal Baylão f.

- 18 Segunda s. Venancio. *Ladainha.*
 - 19 Terça s. Pedro Celestino. *Ladainha.*
 - 20 Quarta jejum s. Bernardino de Sena. *Ladainha.*
 - 21 Quinta ✠✠ ASCENÇÃO DO SENHOR, s. Manços m.
 - 22 Sexta s. Rita de Cassia.
 - 23 Sabbado s. Basilio, e s. Desiderio.
 - 24 Domingo s. Afra m.
 - 25 Segunda s. Gregorio 7º papa.
 - 26 Terça s. Philippe Nery, fundador da Congregação do Oratorio.
 - 27 Quarta s. João p.
 - 28 Quinta s. Germano b. s. Emilio e seus comp. mm.
 - 29 Sexta s. Maximo e s. Maximiano, bb.
 - 30 Sabbado jejum. s. Fernando rei de Castella.
 - 31 Domingo PASCHOA DO ESPIRITO SANTO s. Diogo.
Festa do Espirito Santo na Sé.
-

JUNHO.

TEM 30 DIAS.

Entra o Sol em CANCER a 22.

LUNAÇÕES.

Cheia a 7, ás 2 h. 30' 14" da tarde.
 Minguante a 15, ás 4 h. 17' 2" da manhã.
 Nova a 21, ás 7 h. 10' 50" da tarde.
 Crescente a 29, á 1 h. 20' 27" da manhã.

- 1 Segunda s. Firmo m., o beato Jacob de Strepa f.
- 2 Terça s. Marcellino, s. Pedro e s. Erasmo mm.
- 3 Quarta *Tempora, jejum* s. Paula v. m. s. Ovidio rei de Braga.
- 4 Quinta s. Quirino b. m. s. Francisco Caracciolo.
- 5 Sexta *Tempora, jejum.* s. Marciano m.
- 6 Sabbado *Tempora, jejum.* s. Norberto b., fundador da ordem Presmontratense.
- 7 Domingo da SANTÍSSIMA TRIUNDADE, s. Roberto ab.
- 8 Segunda s. Severino b., s. Salustiano.
- 9 Terça s. Primo e s. Feliciano mm., s. Melania c.
- 10 Quarta s. Margarida, rainha de Escossia.
- 11 Quinta ✠✠ CORPUS CHRISTI, s. Barnabé. *Procissão solemne na Sé, de manhã.*
- 12 Sexta s. João e s. Facundo aa. s. Onofre.
- 13 Sabbado s. Antonio de Lisboa.
- 14 Domingo s. Basilio Magno b. *Festa e procissão á tarde do SANTÍSSIMO SACRAMENTO na Sé.*
- 15 Segunda s. Vito, s. Modesto, e s. Crescencia mm.
- 16 Terça s. João Francisco Regis jesuíta, s. Aureliano b.
- 17 Quarta s. Manoel e seus companheiros mm. a beata Thereza, rainha de Leão.

- 18 Quinta s. Leoncio m. s. Amândo.
 - 19 Sexta s. Joanna de Falconieri
 - 20 Sabbado s. Silverio p. m.
 - 21 Domingo s. Luiz Gonzaga, jesuita.
 - 22 Segunda s. Paulino b., o beato Philippe de Placencia.
 - 23 Terça *jejum.* s. João sacerdote, s. Edeltrudes rainha de Bretanha.
 - 24 Quarta ✠✠ Nascimento de S. João Baptista.
 - 25 Quinta s. Guilherme ab. s. Febronia v. m.
 - 26 Sexta s. João e s. Paulo irmãos mm. s. Virgilio b.
 - 27 Sabbado *jejum.* S. Ladisláo rei da Hungria.
 - 28 Domingo A PUREZA DE NOSSA SENHORA, s. Leão 2º papa.
 - 29 Segunda ✠✠ s. Pedro e s. Paulo app.
 - 30 Terça s. Marçal b. s. Lucia.
-

JULHO.

TEM 31 DIAS.

Entra o Sol em LEO a 23.

LUNAÇÕES.

Cheia a 7, ás 3 h. 51' 20" da manhã.

Minguante a 14, ás 9 h. 53' 32" da manhã.

Nova a 21, ás 3 h. 19' 38" da manhã.

Crescente a 28, ás 6 h. 21' 14" da tarde.

- 1 Quarta s. Theodorico ab., s. Julio, e s. Arão mm.
- 2 Quinta VISITAÇÃO DE NOSSA SENHORA. *Festa de manhã na igreja da Misericordia, e á tarde visita em procissão aos enfermos, e aos expostos no hospital de Caridade.*
- 3 Sexta s. Jacintho m. s. Heliodoro b.
- 4 Sabbado s. Izabel rainha de Portugal, f.
- 5 Domingo s. Athanasio m.
- 6 Segunda s. Domingas v. m., s. Izaias propheta.
- 7 Terça s. Pulcheria v. imperatriz, s. Claudio e seus companheiros mm. *Começa a novena de Nossa Senhora do Carmo no seu convento.*
- 8 Quarta s. Procopio m.
- 9 Quinta s. Nicoláo e seus companheiros mm.
- 10 Sexta s. Januario e seus 6 irmãos mm.
- 11 Sabbado s. Sabino, s. Pio p. m.
- 12 Domingo s. João Gualberto ab.
- 13 Segunda s. Anacleto p. m. *Faz annos S. A. a serenissima princeza D. Leopoldina, 10.*
- 14 Terça s. Boaventura.
- 15 Quarta s. Camillo de Lellis, fundador dos clerigos regulares.

- 16 Quinta NOSSA SENHORA DO CARMO. *Festa na sua igreja.*
 - 17 Sexta s. Aleixo.
 - 18 Sabbado s. Gaspar, s. Marinha.
 - 19 Domingo s. Vicente de Paulo.
 - 20 Segunda s. Jeronymo Emiliano, s. Elias propheta.
 - 21 Terça s. Praxedes, s. Claudio.
 - 22 Quarta s. Maria Magdalena.
 - 23 Quinta s. Apolinario, b. m.
 - 24 Sexta s. Christina, s. Francisco Solano.
 - 25 Sabbado s. Thiago ap., s. Christovam.
 - 26 Domingo SANT'ANNA MÃI DA MÃI DE DEOS.
 - 27 Segunda s. Pantaleão medico, m.
 - 28 Terça s. Innocencio, s. Nazario e s. Celso mm.
 - 29 Quarta s. Martha v. *Faz annos a serenissima princeza imperial D. Izabel, 11.*
 - 30 Quinta s. Rufino m.
 - 31 Sexta s. Ignacio de Loyola. *Missa cantada na igreja do Collegio.*
-


AGOSTO.

TEM 31 DIAS.

Entra o Sol em VIRGO a 23.

LUNAÇÕES.

Cheia a 5, ás 3 h. 35' 56'' da tarde.
 Minguante a 12, ás 2 h. 48' 44'' da tarde.
 Nova a 19, á 1 h. 33' 14'' da tarde.
 Crescente a 27, á 0 h. 12' 8'' da tarde.

- 1 Sabbado Os Martyres de Chellas, os santos Machabeus, irms. mm.
- 2 Domingo s. Estevam p. m. *Faz annos a serenissima princeza de Joinville, 33.*
- 3 Segunda Invenção de s. Estevam Protomartyr.
- 4 Terça s. Domingos, s. Tertuliano m.
- 5 Quarta NOSSA SENHORA DAS NEVES, s. Cassiano.
- 6 Quinta TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO SENHOR NOSSO.
Festa na capella, e procissão á tarde do Senhor Bom Jesus de Pirapóra.
- 7 Sexta s. Caetano, e s. Alberto.
- 8 Sabbado s. Cyriaco e seus companheiros mm.
- 9 Domingo s. Romão m. o b. João de Salerno.
- 10 Segunda s. Lourenço, s. Asterico.
- 11 Terça s. Tiburcio, e s. Suzana v. mm.
- 12 Quarta s. Clara, s. Graciliano e s. Felicissima.
- 13 Quinta s. Hypolito, s. Cassiano, s. Helena.
- 14 Sexta jejum. s. Euzebio.
- 15 Sabbado  ASSUMPÇÃO DE NOSSA SENHORA. Padroeira da freguezia da Sç. *Festa na Cathedral.*

- 16 Domingo s. JOAQUIM PAI DE NOSSA SENHORA, s. Roque.
 - 17 Segunda s. Mamede, a beata Emilia.
 - 18 Terça s. Clara de Monte Falco.
 - 19 Quarta s. Luiz, e s. Magno bb.
 - 20 Quinta s. Bernardo ab., s. Leovegildo.
 - 21 Sexta s. Anastacio m., s. Joanna Francisca.
 - 22 Sabbado s. Thimoteo m., s. Fabriciano e s. Felisberto mm.
 - 23 Domingo O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA.
 - 24 Segunda s. Bartholomeu ap. s. Aurea v. m.
 - 25 Terça s. Luiz, rei de França.
 - 26 Quarta s. Zeferino p. m., s. Genes m.
 - 27 Quinta s. José de Calazans, s. Rufo.
 - 28 Sexta s. Agostinho Doutor da igreja.
 - 29 Sabbado Degolação de s. João Baptista.
 - 30 Domingo s. Roza de Lima v. d.
 - 31 Segunda s. Raymundo Nonato cardeal. *Começa a novena de Nossa Senhora da Penha em sua freguzia.*
-

SETEMBRO.

TEM 30 DIAS.

Entra o Sol em LIBRA a 23.

LUNAÇÕES.

Cheia a 4, ás 2 h. 14' 26" da manhã.
 Minguante a 10, ás 7 h. 57' 26" da tarde.
 Nova a 18, ás 2 h. 40' 26" da manhã.
 Crescente a 26, ás 6 h. 6' 26" da manhã.

- 1 Terça s. Egydio ab. a beata Izabel v. f.
- 2 Quarta s. Estevam rei da Hungria, s. Elpidio b.
- 3 Quinta s. Eufemia v. m.
- 4 Sexta s. Roza de Viterbo, s. Candida, e s. Rosalia vv.
- 5 Sabbado s. Antonio m. o beato Gentil m. f.
- 6 Domingo s. Zacharias propheta, e s. Libania v.
- 7 Segunda jejum. s. Regina, e s. Anastacio. (34º Anniversario da Independencia e do Imperio.)
- 8 Terça ✠✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA. *Festa da Padroeira, na freguezia de Nossa Senhora da Penha de França.*
- 9 Quarta s. Sergio, a beata Seraphina, v. f. s. Gorgonio.
- 10 Quinta s. Nicoláo Tolentino.
- 11 Sexta s. Theodora penitente, s. Proto e s. Jacyntho irm. mm.
- 12 Sabbado s. Auta v. m. s. Juvencio b.
- 13 Domingo O SS. NOME DE MARIA, s. Philippe m.
- 14 Segunda Êxaltação de Santa Cruz, s. Crescencio m.
- 15 Terça s. Domingos em Soriano, s. Nicomedes.

- 16 Quarta *Tempora*, jejum. s. Cornelio, e s. Cypriano mm.
 - 17 Quinta s. Comba, as Chagas de S. Francisco.
 - 18 Sexta *Tempora*, jejum. s. José de Cupertino.
 - 19 Sabbado *Tempora*, jejum. s. Januario b. s. Constança m.
 - 20 Domingo AS DORES DE NOSSA SENHORA, s. Eustachio e seus companheiros mm. *Começa a novena de S. Miguel*
 - 21 Segunda s. Matheus ap. Evangelista, s. Iphigénia.
 - 22 Terça s. Mauricio e seus dez mil companheiros mm. da legião Thebana.
 - 23 Quarta s. Tecla v. m. s. Lino p. m.
 - 24 Quinta NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, s. Geraldo. *Funeral do Sr. D. Pedro I., fallecido a 24 de setembro de 1834.*
 - 25 Sexta s. Firmino b. m. s. Herculano soldado m. *Começa a novena de Nossa Senhora do Rosario em Santo Antonio.*
 - 26 Sabbado s. Cypriano, e s. Justino mm.
 - 27 Domingo s. Cosme e Damião mm. s. Eliziario f.
 - 28 Segunda s. Wenceslão duque de Bohemia.
 - 29 Terça s. Miguel Archanjo. *Festa da irmandade das almas na Sé.*
 - 30 Quarta s. Jeronymo, Doutor da igreja.
-

OUTUBRO.

TEM 31 DIAS.

Entra o Sol em SCORPIO a 23.

LUNAÇÕES.

Cheia a 3, às 0 h. 16' 2" da tarde.
Mingoante a 10, às 3 h. 0' 56" da manhã.
Nova a 17, às 6 h. 43' 38" da tarde.
Crescente a 25, às 11 h. 12' 50" da tarde.

- 1 Quinta s. Verissimo, s. Maximo, e s. Julio irm. mm. portgs.
- 2 Sexta Os Anjos da Guarda.
- 3 Sabbado s. Maximiano b., s. Candido m.
- 4 Domingo s. Francisco de Assis, fundador da ord. dos Frades Menores. *Festa de Nossa Senhora do Rosario na igreja de santo Antonio.*
- 5 Segunda s. Placido e seus companheiros mm.
- 6 Terça s. Bruno, fundador da ordem da Cartuxa. *Começa a novena de santa Thereza.*
- 7 Quarta s. Marcos p., s. Sergio, s. Bacco, s. Marcello, e s. Apuleo mm.
- 8 Quinta s. Pelagia penit., e s. Brigida viuva prinzeza de Nericia.
- 9 Sexta s. Dionizio bispo de Paris, s. Andronico.
- 10 Sexta s. Francisco de Borja jesuita, padroeiro do Imperio.
- 11 Domingo Patrocinio de S. José, NOSSA SENHORA DOS REMEDIO, e s. Firmino.
- 12 Segunda s. Cypriano b. m. s. Seraphino.
- 13 Terça s. Eduardo, rei de Inglaterra.
- 14 Quarta s. Calisto p. m. s. Gaudencio b. m.

- 15 Quinta s. Thereza de Jesus. *Festa no seu convento.*
 - 16 Sexta s. Martiniano m. s. Gallo. ab.
 - 17 Sabbado s. Eduviges, duqueza de Polonia viuva.
 - 18 Domingo s. Lucas Evangelista.
 - 19 Segunda s. Pedro de Alcantara, principal padroeiro do Imperio.
 - 20 Terça s. João Cancio, s. Iria v. m. port.
 - 21 Quarta s. Ursula e suas companheiras vv. mm., s. Hilarião ab.
 - 22 Quinta Dedicção da real basilica de Mafra, e s. Maria Salomé.
 - 23 Sexta s. Romão, s. João Bom.
 - 24 Sabbado s. Rafael Archanjo, e s. Fortunato m.
 - 25 Domingo s. Crispim e s. Crispiniano irm. mm.
 - 26 Segunda s. Evaristo b. m.
 - 27 Terça Os santos Martyres de Evora, s. Elesbão imperador da Etiopia.
 - 28 Quarta s. Simão e s. Judas Thadeu app.
 - 29 Quinta s. Feliciano, e s. Narcizo mm.
 - 30 Sexta s. Serapião b. c.
 - 31 Sabbado *jejum* s. Quintino m. s. Wolfango b.
-

NOVEMBRO.

TEM 30 DIAS.

Entra o Sol em SAGITARIO a 22.

LUNAÇÕES.

Cheia a 1, ás 10 h. 4' 56" da tarde.
 Minguante a 8, á 1 h. 21' 38" da tarde.
 Nova a 16, á 1 h. 1' 50" da tarde.
 Crescente a 24, ás 2 h. 40' 8" da tarde.

- 1 Domingo Festa de todos os Santos.
- 2 Segunda s. Victorino, Commemoração dos Fieis defuntos.
- 3 Terça s. Malachias, b. primaz de Irlanda.
- 4 Quarta s. Carlos Borromeu, arcebispo cardeal.
- 5 Quinta s. Zacharias e s. Izabel pais de S. João Baptista.
- 6 Sexta s. Severo b. m. e s. Leonardo eremita.
- 7 Sabbado s. Florencio b.
- 8 Domingo s. Severiano, e seus tres irms. mm.
- 9 Segunda s. Theodoro m. os santos da ord. de s. Domingos.
- 10 Terça s. André Avelino.
- 11 Quarta s. Martinho b.
- 12 Quinta s. Diogo f. s. Martinho p. m.
- 13 Sexta s. Eugenio b. de Toledo. Os santos da Ordem de s. Bento.
- 14 Sabbado Os santos da Ordem do Carmo. Trasladação de s. Paulo 1º Eremita, os defuntos da ordem de s. Bento.
- 15 Domingo PATROCINIO DE NOSSA SENHORA, s. Leopoldo, s. Gertrudes v.

- 16 Segunda s. Valerio m., s. Gonçalo de Lago. Os defuntos da Ordem do Carmo.
 - 17 Terça s. Gregorio Thaumaturgo b.
 - 18 Quarta s. Romão m.
 - 19 Quinta s. Izabel, rainha de Hungria viuva f.
 - 20 Sexta s. Felix de Valois fundador dos Trinos.
 - 21 Sabbado APRESENTAÇÃO DE NOSSA SENHORA, s. Demetrio m.
 - 22 Domingo s. Cecilia v. m.
 - 23 Segunda s. Clemente e s. Felicidade mm.
 - 24 Terça s. João da Cruz c., s. Estanisláo Kostka jesuita.
 - 25 Quarta s. Catharina v. m.
 - 26 Quinta s. Pedro Alexandrino b. m.
 - 27 Sexta s. Margarida de Saboia.
 - 28 Sabbado s. Gregorio 3º papa, e s. Jacob de Marca.
 - 29 Domingo 1º do ADVENTO, s. Saturnino m. Os santos da Ordem terceira de S. Francisco. *Começa a novena de Nossa Senhora da Conceição.*
 - 30 Segunda s. André app.
-

DEZEMBRO.

TEM 31 DIAS.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21.

LUNAÇÕES.

Cheia a 1, ás 8 h. 4' 26" da manhã.
 Minguante a 8, ás 3 h. 43' 20" da manhã.
 Nova a 16, ás 8 h. 8' 36" da manhã.
 Crescente a 24, ás 3 h. 43' 38" da manhã.
 Cheia a 30, ás 6 h. 40' 38" da tarde.

- 1 Terça s. Eloy b.
- 2 Quarta s. Bibiana. *Faz annos S. M. o Imperador o Sr. D. PEDRO II., 32.*
- 3 Quinta s. Francisco Xavier. ap. dos Indias.
- 4 Sexta s. Barbara v. m. advogada contra os raios e trovoadas.
- 5 Sabbado s. Geraldo arch. de Braga. s. Sabbas abb.
- 6 Domingo 2º do ADVENTO, s. Nicoláo b.
- 7 Segunda s. Ambrosio, Doutor da Igreja.
- 8 Terça ❖❖❖ CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA.
- 9 Quarta s. Leocadia v. m.
- 10 Quinta s. Melchiades p. m.
- 11 Sexta s. Damaso p. port. s. Franco c.
- 12 Sabbado s. Justino m.
- 13 Domingo 3º do ADVENTO, s. Luzia v. m.
- 14 Segunda s. Apelles, s. Esperidião b. m.
- 15 Terça s. Euzebio, e s. Ireneu e seus companheiros mm.
- 16 *Tempora jejum* As virgens de Africa mm.
- 17 Quinta s. Bartholomeu de s. Geminiano.
- 18 Sexta *Tempora jejum.* NOSSA SENHORA DO O'

- 19 Sabbado *Tempora jejum.* s. Fausta, mãe de s Anastacio.
 - 20 Domingo 4º do ADVENTO, s. Domingos de Sillo, abb.
 - 21 Segunda s. Thomé app.
 - 22 Terça s. Honorato m.
 - 23 Quarta s. Servulo, s. Victoria v. m.
 - 24 Quinta *jejum.* s. Gregorio m.
 - 25 Sexta ~~XXX~~ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO.
 - 26 Sabbado s. Estevam Protomartyr.
 - 27 Domingo s. João app. e evengelista
 - 28 Segunda Os santos Innocentes mm.
 - 29 Terça s. Thomaz arcebispo de Cantuaria.
 - 30 Quarta s. Sabino b. m.
 - 31 Quinta s. Silvestre p. *Te-Deum na Sé, à tarde.*
-

DIAS DE GRANDE GALA.

- 1º *de Janeiro.* Comprimento de bons annos a SS. MM. II.
- 9 *de Janeiro.* Dia em que o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brazil.
- 14 *de Março.* Natalicio de S. M. a Imperatriz.
- 25 *de Março.* Dia em que foi jurada a Constituição do Imperio.
- 7 *de Abril.* Dia em que se devolveu a Corôa ao Sr. D. Pedro II.
- 3 *de Maio.* Abertura da Assembléa Geral Legislativa.
- 23 *de Julho.* Dia da Acclamação de S. M. I.
- 29 *de Julho.* Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza Imperial D. Izabel.
- 4 *de Setembro.* Anniversario do Casamento de SS. MM. II.
- 7 *de Setembro.* Dia em que foi proclamada a Independencia do Brazil.
- 15 *de Outubro.* Dia do Augusto Nome de S. M. a Imperatriz.
- 19 *de Outubro.* Dia do Augusto Nome de S. M. o Imperador.
- 2 *de Dezembro.* Natalicio de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.

DIAS DE PEQUENA GALA.

- 11 *de Março.* Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Januaria.
- 13 *de Julho.* Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Leopoldina.
- 18 *de Julho.* Anniversario da Sagração e Coroação de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.
- 19 *de Julho.* Natalicio de S. A. I. e R. D. Luiz, Conde d'Aquila.
- 31 *de Julho.* Natalicio de S. M. I. a Snra. D. Amelia, Duqueza de Bragança.
- 2 *de Agosto.* Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza de Joinville.

TÁBOA

DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL PARA O ANNO DE 1857,
CALCULADA PARA A LATITUDE DE S. PAULO.

JANEIRO.

Dias do mez.	Nascimento.		Occaso.	
	H.	M.	H.	M.
1	5	20	6	40
5	5	21	6	39
10	5	22	6	38
15	5	24	6	36
20	5	26	6	34
25	5	28	6	32
30	5	30	6	30

FEVEREIRO.

1	5	32	6	28
5	5	34	6	26
10	5	37	6	23
15	5	39	6	21
20	5	42	6	18
25	5	46	6	14

MARÇO.

1	5	48	6	12
5	5	52	6	08
10	5	55	6	05
15	5	59	6	01
20	6	00	6	00
25	6	06	5	54
30	6	09	5	51

ABRIL.

Dias do mez.	Nascimento.		Occaso.	
	H.	M.	H.	M.
1	6	9	5	51
5	6	13	5	47
10	6	17	5	43
15	6	20	5	40
20	6	22	5	38
25	6	26	5	34
30	6	29	5	31

MAIO.

1	6	29	5	31
5	6	31	5	29
10	6	35	5	25
15	6	37	5	23
20	6	39	5	21
25	6	41	5	19
30	6	43	5	17

JUNHO.

1	6	43	5	17
5	6	45	5	15
10	6	45	5	15
15	6	45	5	15
20	6	47	5	13
25	6	45	5	15
30	6	45	5	15

JULHO.

Dias do mez.	Nascimento.		Occaso.	
	H.	M.	H.	M.
1	6	45	5	45
5	6	45	5	15
10	6	43	5	17
15	6	43	5	17
20	6	41	5	19
25	6	39	5	21
30	6	37	5	23

AGOSTO.

1	6	35	5	25
5	6	33	5	27
10	6	31	5	29
15	6	27	5	33
20	6	25	5	35
25	6	21	5	39
30	6	18	5	42

SETEMBRO.

1	6	16	5	44
5	6	15	5	45
10	6	11	5	49
15	6	08	5	32
20	6	04	5	36
25	6	01	5	39
30	6	59	6	01

OUTUBRO.

Dias do mez.	Nascimento.		Occaso.	
	H.	M.	H.	M.
1	5	57	6	03
5	5	54	6	06
10	5	50	6	10
15	5	48	6	12
20	5	44	6	16
25	5	41	6	19
30	5	38	6	22

NOVEMBRO.

1	5	38	6	22
5	5	34	6	26
10	5	32	6	28
15	5	30	6	30
20	5	26	6	34
25	5	24	6	36
30	5	22	6	38

DEZEMBRO.

1	5	22	6	38
5	5	22	6	38
10	5	20	6	40
15	5	20	6	40
20	5	20	6	40
25	5	20	6	40
30	5	20	6	40

FERIADOS.

DECRETO N. 1285—DE 30 NOVEMBRO DE 1853.

Designa as férias para o fóro, e eleva as alçadas das respectivas autoridades.

Hei por bem, usando da autorisação concedida pela lei n. 604 de 3 de julho de 1851, e de conformidade com a minha imperial resolução, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado de 19 do corrente mez de novembro, decretar o seguinte, sobre as férias e alçadas dos tribunaes e juizos do imperio:

Art. 1º As férias do Natal começarão no dia 21 de dezembro até o ultimo de janeiro; as da Semana Santa, de quarta feira de Trêvas até se completarem quinze dias; e as do Espirito Santo, desde o domingo do Espirito Santo até o da Trindade.

Art. 2º Serão tambem feriados nos juizos de primeira e segunda instancia, e supremo tribunal de justiça, os dias 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Novembro e 2 de Dezembro, assim como em cada provincia os dias de festividades que forem anniversarios da adhesão da mesma provincia á Independencia nacional.

Art. 3º Podem ser tratados durante ás férias, e não se suspendem pela superveniencia dellas:

§ 1º Os actos de jurisdicção voluntaria, como testamentos, contratos, posses e todos aquelles que fõrem necessarios para a conservação dos direitos, ou que ficariam prejudicados não sendo feitos durante as férias.

§ 2º Os processos de *habeas-corporis*, fianças, formação de culpa e recursos crimes.

§ 3º A daccão e remoção de tutores e curadores suspeitos.

§ 4º Os arestos, sequestros, penhoras, depositos, prisões civeis, embargos de obra nova, e suspeições.

§ 5º As causas de liberdade, alimentos provisionaes, soldadas e interdictos possessorios.

Art. 4º Os juizes, desembargadores e ministros do supremo tribunal de justiça não podem, durante as férias, sem licença do governo, residir em lugar donde lhes não seja possível vir aos tribunaes e audiencias em 24 horas.

Art. 5º Uma vez ao menos por semana devem os juizes comparecer no lugar em que costumam despachar; e os secretarios das relações e supremo tribunal, ou aquelles que com licença dos respectivos presidentes fizerem suas vezes, logo que receberem as petições e recursos de que trata o art. 3º os remetterão aos ditos presidentes para providenciarem sobre a convocação dos desembargadores e conselheiros, aprazando o dia da sessão.

Art. 6º Não gozam das férias, salvo com licença expressa dos respectivos juizes e presidentes dos tribunaes, e ficando em seu lugar o substituto legitimo :

§ 1º Os tabelliães.

§ 2º Os escrivães.

§ 3º Os contadores e distribuidores.

O serviço dos officiaes de justiça e empregados dos juizes e tribunaes será distribuido entre elles para cada semana pelos respectivos juizes e presidentes.

Art. 7º Fica elevada a alçada das relações á quantia de 2.000 \$; a dos juizes de direito em correição do civil, dos feitos da fazenda, orphãos, ausentes e municipaes, á 200 \$; e a dos juizes de paz, á 50 \$ rs.

Art. 8º Não se consideram revogadas por este decreto as disposições especiaes doCodigo do Commercio e regulamentos respectivos sobre as férias e alçadas (*)

(*) *Explicação do art. 8º do Decreto de 30 de novembro de 1853.*

Ministerio dos Negocios da justiça.—Rio de Janeiro
10 de Janeiro de 1854.

Houve por bem S. M. o Imperador, a quem foi presente o officio de V. S. datado de hoje, mandar declarar, que a disposição do art. 8º do decreto de 30 de novembro ultimo, refere-se ás causas, que se não suspendem

Este decreto não comprehende tambem os actos de policia administrativa ou judiciaria, as sessões do jury e preparatorios dellas.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Novembro de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

N. B.—Nesta provincia é tambem feriado o dia 26 de fevereiro, anniversario da visita que S. M. o Imperador se dignou fazer a mesma.

durante as férias, as quaes vem declaradas no art. 729 do regulamento de 28 de novembro de 1850, n. 737, e de nenhum modo ao tempo das férias, o qual não foi fixado neste citado regulamento, e ficou dependente de decretos posteriores.

Deos guarde a V. S.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. Agostinho Marques Perdigo Malheiro, juiz municipal segundo supplente da segunda vara.

PARTIDA

Dos Correios da Capital. ^(c)

Linhas do Norte.

Janeiro a 1, 6, 11, 16, 21, e 26 e 31.

Fevereiro a 5, 10, 15, 20, e 25.

Março a 2, 7, 12, 17, 22, e 27.

Abril a 1, 6, 11, 16, 21, e 26.

De Maio em diante como em Janeiro.

As cartas serão entregues na Administração até 4 1/2 da tarde com porte simples, e dessa hora até 5 com porte duplo.

Leva malas para as agencias de Mogy das Cruzes, Jacarehy, S. José, Santa Branca, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Lorena, Arêas, Silveiras, Queluz, Bananal, Taubaté, Cassapava, S. Luiz, Ubatuba, S. Sebastião, Caragatatuba, Parahybuna, Cunha, Barreiros; Rio de Janeiro por terra, S. João do Principe, Rezen-de, Barra Mança, Pouzo Secco e Angra dos Reis.

1ª e 2ª Linhas do Sul.

Janeiro a 2, 12, e 22.

Fevereiro a 1, 11, e 21.

Março a 3, 13, e 23.

De Abril em diante como em Janeiro.

As cartas serão entregues na Administração até 10 horas da manhã com porte simples, e desta hora em diante até meio dia com porte duplo.

Leva malas para Sorocaba, Itapeteninga, Faxina, S. Roque, Cutia e Tatuhy; Castro, Palmeira, Ponta Grossa, e Guarapuava da provincia do Paraná, (1ª linha) Itú, Parnahyba, Porto Feliz, Pirapóra, Capivary, e Araçari-guama (2ª linha.)

3ª Linha do Sul.

As cartas serão entregues na Administração até 4 1/2 da tarde com porte simples, e dessa hora até às 5 com porte duplo.

Janeiro a 1, 11, 21, 31.

Fevereiro a 10, 15, 20.

Março a 2, 12, 22.

Abril a 1, 11, 21.

De Maio em diante como em Abril.

Leva malas para Campinas, Mogy-mirim, Constituição, Limeira, Rio Claro, Casa Branca, Araraquára, Brotas, Batataes, Cajurú, S. João da Boa Vista, Franca e Jundiaby, Cuyabá, Uberaba, e Goyaz. Ha correios nesta linha de cinco em cinco dias ; porém só até Campinas, comprehendendo Jundiaby. Sua partida e fecho são nos dias e horas da linha do norte.

Linha da Marinha.

Fecha-se ao meio dia, porte simples até as 10 horas da manhã.

Janeiro 2, 12, 22.

Fevereiro 1, 11, 21.

Março 3, 13, 23.

Abril 2, 12, 22.

Em todos os outros mezes como em Abril.

Leva malas para Santos, Itanhaem, Iguápe, Cananéa, Xiririca ; Coritiba, Principe, Paranaguá, Guaratuba, Morretes e Antonina, da Provincia do Paranã.

Linha de Bragança.

Em todos os mezes a 6, 16, e 26.

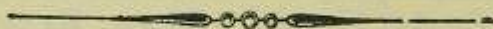
As cartas serão entregues na Administração até as 11 horas com porte simples, e desta hora até meio dia com porte duplo.

Leva malas para Bragança e Atibaia; Jaguary, Pouso Alegre, Campanha, Tres Pontas, Lavras do Funil, da provincia de Minas.

Correio de Mar para a Córte.

Todos os mezes a 4, 9, 14, 19, 24, e 29.

Ha outras partidas extraordinarias as quaes dependem da chegada dos vapores. Fecho até ás 7 horas da noite. Este correio leva tambem correspondencia para Santos.



Dias de audiencias e sessões nos tribunaes.

<i>Presidente da Provincia</i>	Todos os dias.
<i>Chefe de Policia</i>	Todos os dias.
<i>Thesouraria de Fazenda</i>	Quintas feiras.
<i>Juizo Ecclesiastico</i>	Terças e Sextas feiras.
» <i>dos Feitos da Fazenda</i> .	Quartas e Sabbados.
» <i>de Direito</i>	Sab. ás 11 h. da manhã.
» <i>Municipal</i>	Terças e Sextas feiras.
» <i>do Commercio</i>	Terças depois das civeis.
» <i>de Orphãos</i>	Segundas ao meio dia.

(As audiencias criminaes tem lugar aos sabbados depois das civeis.)

Representação da Provincia.

SENADORES.

Francisco Antonio de Souza Queiroz, rua do Ouvidor.
 José Antonio Pimenta Bueno, Côte.
 José Manoel da Fonseca, Jundiaby.

.....

DEPUTADOS.

(Ao tempo da impressão do ALMANAK não era ainda conhecido o resultado da eleição para a legislatura de 1857 a 1860.)

ASSEMBLÊA PROVINCIAL.

Barão do Tieté, rua Direita.
 Joaquim Octavio Nebias, Sorocaba.
 Antonio Joaquim Ribas, rua de Santa Thereza.
 Amador R. de Lacerda Jordão, rua Nova de S. José.
 Salvador José Corrêa Coelho, Mogy das Cruzes.
 Carlos Carneiro de Campos, rua do Jogo da Bolla.
 Delfino Pinheiro de Uilhôa Cintra, Mogy-mirim.
 Antonio Joaquim da Roza, S. Roque.
 José Alves dos Santos, Mogy-mirim.
 Antonio de Queiroz Telles, Jundiaby,
 Francisco de Paula Machado, Jacarehy.
 João Sertorio Junior, Ladeira do Piquos.
 Antonio Gonçalves Barboza da Cunha, Ubatuba.
 Diogo de Mendonça Pinto, largo da Sé.
 Fernando Pacheco Jordão, Itú.
 Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, r. da Imperatriz
 Pedro Taques de Almeida Alvim, rua de S. Bento.
 Francisco de Paula Toledo, Pindamonhangaba.
 Joaquim Floriano de Godoy Junior, S. Luiz,
 Martinho da Silva Prado, rua da Consolação.
 Marcellino José de Carvalho, Parahybuna.
 Manoel Affonso Pereira Chaves, Itapeteninga.
 Martim F. Ribeiro de Andrada, largo de S. Francisco.
 Antonio de Queiroz Telles Junior, Jundiaby.
 Manoel Marcondes de Moura e Costa, Taubatê.
 José Manoel da Fonseca, Jundiaby.

Francisco Antonio de Almeida Mello, Sorocaba.
 João Vicente Valladão, Conceição.
 Joaquim Pinto Porto, Bragança.
 Francisco Honorato de Moura, Taubaté.
 José Pedro de Azevedo Segurado, rua do Jogo da Bola.
 Barão de Guaratingueta, Guaratinguetá.
 João da Silva Carrão, rua de S. Bento,
 João Baptista da Silva Gomes Barata, Taubaté.
 Francisco Emygdio da Fonseca, Itú.
 Ignacio José de Araujo, rua Direita.

SUPPLENTES.

José Ignacio Silveira da Motta, Córte.
 Prudencio Geraldês T. da Veiga Cabral, rua de S. Bento.
 Manoel Eufrazio de Toledo, Pindamonhangaba.
 Gabriel José Rodrigues dos Santos, largo da Sé.
 Antonio Augusto da Fonseca, Campinas.
 José Elias Pacheco Jordão, Rio Claro.
 João Dabney d'Avellar Brotero, rua das Flores:
 João Theodoro Xavier de Mattos, rua de S. Bento.
 Joaquim Egydio de Souza Aranha, Campinas.
 Manoel Venancio Campos da Paz, Bananal.
 Ricardo Gumbleton Daunt, Itú.
 Manoel E. de Azevedo Marques Sobr^o, rua do Imperador.
 Manoel Bento Guedes de Carvalho, Franca.
 Antonio Gomes dos Reis, Barreiros.
 Luiz Alves da Silva, Iguapé.
 José Porfirio de Lima, rua do Imperador.
 João Nepomuceno de Souza Freire, Córte.
 José Vicente de Azevedo, Lorena.

SECRETARIA DA ASSEMBLÉA.

Official-maior.

Manoel Antonio Bitancourt, ladeira de S. João.

Official.

Luiz Pinto Homem de Menezes, rua da Consolação.

Amanuenses.

Joaquim Antonio Taques Alvim, rua de Santa Thereza.
 Antonio Joaquim de Sant'Anna, largo da Sé.
 Joaquim Ignacio de Moraes, rua do Ouvidor.

Porteiro.

Joaquim Fernandes Cantinho, Braz.

Continuos do Salão.

Manoel José Soares, rua do Jogo da Bolla.

Francisco Joaquim Borja, rua Nova de José.

Administração da Provincia.

PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Exm. Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, Palácio do Governo.

VICES-PRESIDENTES.

1º Dr. Antonio Roberto de Almeida, rua de S. Bento.

2º Barão do Tietê, rua Direita.

3º Dr. Hypolito José Soares de Souza, rua de Stª Thereza.

4º Senador José Manoel da Fonseca, Jundiahy

5º Brigadeiro Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, rua Alegre.

6º Tenente-coronel Joaquim Floriano de Toledo, ladeira do Piques.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Secretario.

Dr. Francisco José de Lima, rua Direita.

Official-maior.

Firmino José Barbosa, rua de Bento.

Officiaes.

Joaquim José de Andrade e Aquino, rua de Santa Iphigenia.

Dr. Diniz Augusto de Araujo Azambuja, rua Alegre.

Nuno Luiz Bellegarde, rua das Flores.

Official-archivista.

Francisco Martins de Almeida, rua de S. Bento.

Amanuenses.

Antonio Rodrigues de Oliveira Netto, rua do Acú.

Francisco de Paula Santa Barbara, rua do Carmo.

Benedicto Antonio de Oliveira Netto, rua de S. Bento.

Porteiro.

José Francisco de Azevedo, rua de Baixo de S. Bento.

Continuo.

Francisco da Silva Guimarães, rua da Boa Vista.

Faculdade de Direito.

DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel,
(interino.) rua das Flores.

LENTES CATHEDRATICOS.

1º Anno.

1ª cadeira, conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, rua das Flores.

2ª cadeira, Dr. João Chrispiniano Soares, rua da Quitanda.

2º Anno.

1ª cadeira, Dr. Anacleto José Ribeiro Coutinho, rua do Carmo.

2ª cadeira, Cons. Dr. Manoel Joaq. do Amaral Gurgel.

3º Anno.

1ª cadeira, Dr. Manoel Dias de Toledo (tratamento de senhoria), rua do Commercio.

2ª cadeira, conselheiro Dr. Prudencio Geraldês Tavares da Veiga Cabral, rua de S. Bento.

4º Anno.

1ª cadeira, Dr. Clemente Falcão de Souza, Descida do Piques.

2ª cadeira, conselheiro Dr. Vicente Pires da Motta, rua Nova de S. José.

5º Anno.

1ª cadeira, conselheiro Carlos Carneiro de Campos, rua do Jogo da Bola.

2ª cadeira, Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, descida do Porto Geral.

3ª cadeira, Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, rua da Consolação.

LENTES SUBSTITUTOS.

Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Córte.
 Dr. João da Silva Carrao, rua de S. Bento.
 Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
 Dr. Antonio Joaquim Ribas, travessa de Santa Thereza.
 Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, largo da Sé.
 Dr. João Dabney d'Avellar Brotero, rua das Flores.

AULAS PREPARATORIAS.

Professores.

Latim—Dr. Mamede José Gomes da Silva.
 Francez e Inglez—Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior,
 rua do Imperador.
 Rhetorica—Conego Fidelis Sigmaringa de Moraes, largo
 da Cadeia.
 Arithmetica e Geometria—Dr. Francisco Aurelio de
 Souza Carvalho, rua da Freira.
 Historia e Geographia—Dr. Diogo de Mendonça Pinto,
 largo da Sé.
 Philosophia—Dr. Manoel José Chaves, rua do Carmo.

Professores Substitutos.

Latim e Rhetorica—vaga.
 Philosophia—Conego Joaquim do Monte Carmello, rua
 do Carmo.

SECRETARIA.

Secretario.

Cons. Dr. José Maria d'Avellar Brotero, rua das Flores.
Official-guarda-livros.

Manoel Francisco da Costa Silveira, rua da Esperança.

BIBLIOTECA.

Bibliotecario.

Dr. José Carlos d'Alambary Luz, rua de S. Bento.

Ajudante.

Dr. Candido Xavier de Almeida e Souza, largo da Sé.

Porteiro.

Carlos Luiz Godinho, rua da Imperatriz,

Contínuos.

Fortunato José dos Santos, travessa do Quartel.

Firmino José Soares, Tanque do Zunega.
 Ezequiel de Moraes Santos, r. da Freira.
 Ignacio Placido da Silva, traz de Santa Iphigenia.

Repartição das terras publicas.

Delegado do director geral.
 Coronel José Joaquim Machado de Oliveira,
Director geral das medições.
 1º tenente Rufino Enéas Gustavo Galvão,
Fiscal.
 Dr. João Theodoro Xavier.
Official.
 Dr. Antonio José Barboza da Veiga.
Dezenhista.
 Tenente Antonio José de Carvalho.
Amanuenses.
 Herculano José Carneiro.
 João Baptista de Castro e Souza.
Porteiro.
 Beraldo Guedes.

Administração Judiciaria.

COMARCA DA CAPITAL.

CAPITAL.

Juiz de direito e dos feitos da fazenda.
 Dr. José Tavares Bastos, rua da Esperança.

*Juiz municipal, do commercio, e provedorias dos
reziduos e capellas.*

Dr. José Pedro d'Azevedo Segurado, r. do Jogo da Bolla.

Juiz dos orphãos e auzentes.

Dr. Francisco da Costa Carvalho, rua da Constituição.

Promotor publico.

Dr. Pedro Taques de Almeida Alvim, rua de S. Bento.

Promotor dos reziduos e capellas.

Dr. Antonio Joaquim Ribas, rua de Santa Thereza.

Procurador dos feitos da fazenda geral.

Dr. João Theodoro Xavier de Mattos, rua de S. Bento.

Procurador dos feitos da fazenda provincial.

Dr. Vicente José da Costa Cabral.

Curador geral dos orphãos.

Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, rua de Santa
Iphigenia.

Curador dos africanos livres.

Dr. José Antonio Getulio de Almeida Machado, rua da
Boa Vista.

Supplentes do juiz municipal.

1º Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, rua da Consolação.

2º Dr. Mathias Antonio da Fonseca Morato, rua do
Quartel.

3º João Theodoro Xavier de Mattos, rua de S. Bento.

4º Vago.

5º Vago.

6º Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, rua de Santa
Iphigenia.

Supplentes do juiz de orphãos.

1º Dr. João Theodoro Xavier de Mattos.

2º Vago.

3º Dr. João Dabney de Avellar Brotero.

4º Dr. Joaquim Ignacio Ramalho.

5º Tenente-coronel Joaquim Floriano de Toledo.

6º Manoel Eufrazio do Azevedo Marques.

Tabelliães e Escrivães.

1º Emilio José Alvares, rua da Cadêa.

2º Joaquim José Gomes, rua da Imperatriz.

Escrivão das hypothecas.

Joaquim José Gomes.

Escrivão dos feitos da fazenda.

Francisco Mariano de Abreu, rua da Boa Vista.

Escrivão de orphãos.

Januario Moreira (interino), rua do Carmo.

Escrivão da provedoria.

Luiz Pinto Homem de Menezes, rua da Consolação.

Escrivão do jury e execuções.

João Augusto Rodrigues Ferreira (interino), rua da Boa Vista.

Contador e distribuidor.

Joaquim José Moreira, rua da Imperatriz.

Sollicitador da fazenda geral.

João Vicente de Brito, rua do Imperador.

Sollicitador da fazenda provincial.

João José de Oliveira Prado, rua do Carmo.

Sollicitadores do crime e civil.

Estevam da Costa e Silva,

Ezequiel de Moraes Santos, rua da Freira.

Manoel José Soares, rua do Jogo da Bolla.

João José de Oliveira Prado, rua do Carmo.

Porteiro das audiencias.

Joaquim Ponciano da Silva, atraz do chafariz da Liberdade.

Officiaes de justiça.

Delfino Antonio da Pureza, rua das Flores.

José Joaquim Franco, rua do Jogo da Bolla.

José Bonifacio Anhanguera.

José Gomes.

Joaquim Ponciano da Silva.

JUNDIAHY.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. João Mendes de Almeida.

Tabellião do publico, judicial, e notas, escrevendo no jury e na provedoria.

Vicente José Teixeira.

Escrivão de orphãos e auzentes.

José Adrianno de Oliveira.

COMARCA DE GUARATINGUETA

GUARATINGUETA.

Juiz de direito.

Dr. Agostinho Luiz da Gama.

*Promotor publico.**Juiz municipal e d'orphãos.*

Dr. José Martiniano de Oliveira Borges.

*1º Tabellião do publico, judicial e notas.**2º Tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão
privativo do jury e execuções criminaes.*

Antonio Casimiro de Macedo Sampaio.

Escrivão de orphãos e auzentes.

BANANAL.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa.

*Tabellião do publico, servindo tambem no registo das
hypothecas e no jury.**Escrivão de orphãos e auzentes.*

ARÉAS.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. Joaquim Canuto de Figueiredo.

*Tabellião do publico, judicial, e notas, servindo
nas execuções e provedoria.**Escrivão de orphãos e auzentes.*

LORENA.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. José Rodrigues de Souza.

*Tabellião do publico, judicial e notas, servindo na
provedoria e jury.*

Domingos José Alves Guimarães.

Escrivão de orphãos e auzentes.

Manoel Lopes da Silva Castro.

COMARCA DE TAUBATÉ.

TAUBATÉ.

Juiz de direito.

Dr. José Gaspar dos Santos Lima.

Promotor publico.

Dr. Francisco Ribeiro de Escobar.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. Antonio José da Veiga Cabral.

Tabellião do publico judicial e notas.

Antonio Luiz Ferreira.

Escrivão de orphãos e auzentes.

Manoel Vaz de Toledo.

Escrivão da provedoria.

Francisco Gomes da Luz.

PINDAMONHANGABA.

Dr. José Vicente Marcondes de Moura Romeiro.

*1º Tabellião do publico, judicial e notas, e das
hypotheças.*

Antonio Feliciano de Moraes.

2º Tabellião do publico, judicial e notas.

Francisco Marcondes de Oliveira,

Escrivão de orphãos e auzentes.

Candido Marcondes de Andrade.

Escrivão do jury.

.
Distribuidor e contador.

.

UBATUBA.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha.

1º *Tabellião do publico, judicial e notas.*

João Corrêa Alves da Cruz.

2º *Tabellião do publico, judicial e notas.*

José Joaquim de Paula Madcira.

Escrivão de orphãos e auzentes.

Adriano Antonio da Rocha.

Distribuidor e contador.

.....

COMARCA DE JACAREHY.

JACAREHY.

Juiz de direito

Dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge.

Promotor publico.

Dr. Candido José de Andrade.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. José Maria de Andrade.

Tabellião do publico, judicial e notas.

José Lourenço da Silva Ramalho.

Escrivão d'orphãos e auzentes.

Bento José Mariano.

S. SEBASTIÃO.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. Manoel Henriques Cardim.

Tabellião do publico, judicial e notas.

Joaquim Clemente Paes Leite.

Dito e escrivão de orphãos.

Manoel José do Nascimento.

Escrivão de orphãos e auzentes.

Antonio José dos Anjos Gaya.

PARAHYBUNA.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. Sebastião Lyra da Silva.

Tabellião do publico, judicial e notas.

Manoel Antonio de Carvalho.

S. LUIZ.

Tabellião do publico, judicial e notas.
Manoel Messias de Moraes Salgado.

Escrivães de orphãos e auzentes.
Innocencio Basilio dos Santos.

MOGY DAS CRUZES.

Juiz municipal e d'orphãos.
Dr. Luiz Philippe de Sampaio Vianna.

Tabellião do publico, judicial e notas.
João José de Oliveira.

2º Tabellião do publico, judicial e notas.

Escrivão d'orphãos e auzentes.
Manoel Fernandes da Conceição.

Escrivão do jury e execuções criminaes.
José Arouche de Toledo Maia.

Distribuidor e contador.

COMARCA DE CAMPINAS.

CAMPINAS.

Juiz de direito.
Dr. Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato.

Promotor publico.
Dr. Antonio Gonçalves Gomide.

Juiz municipal e d'Orphãos.
Dr. Antonio Joaquim de Sampaio Peixoto.

*Tabellião do publico, judicial e notas, do registro
das hypothecas, e servindo na provedoria*

Joaquim Roberto Alves.

Escrivão de orphãos e auzentes.
Joaquim Alves de Almeida Salles.

Escrivão do jury e execuções.
Joaquim Manoel Alves de Carvalho.

BRAGANÇA, ATIBAIA E NAZARETH.

Juiz municipal e d'orphãos.
Dr. Joaquim Pedro Villaça.

Tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão da provedoria.

Candido José da Silveira.

Tabellião do publico judicial e notas.

José Pires de Oliveira.

Escrivães d'orphãos e auzentes.

Francisco Emilio da Silva Leme.

José Joaquim de Moraes Saldanha.

Francisco Martins Teixeira.

Escrivão do jury.

Fortunato Claudino da Anunciação Maia.

Distribuidor e contador.

.

CONSTITUIÇÃO.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. José Joaquim Rodrigues Lopes.

Tabellião do publico, judicial, e notas.

Domingos José da Silva Braga.

2º Tabellião de notas, e Escrivão d'orphãos.

Amancio Gomes Ramalho.

Escrivão do jury e execuções.

Paulo José Gonçalves Pimenta.

COMARCA DE MOGY-MIRIM.

MOGY-MIRIM.

Juiz de direito.

Dr. Luiz Carlos da Rocha.

Promotor publico.

Dr. Francisco Ernesto Malheiros.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra.

1º Tabellião de notas, do registro geral das hypothecas e escrivão da provedoria e commercio.

Theodoro Ribeiro de Camargo.

2º tabellião do publico, judicial e notas.

Francisco de Assis Pereira.

Escrivão de orphãos.

Joaquim Antonio de Brito.

Escrivão do jury.

José Joaquim da Silva Diniz.

Distribuidor e contador.

.....

RIO CLARO.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. Antonio Augusto da Fonseca.

Tabellião do publico judicial e notas.

Francisco Eduardo de Mello Franco.

2º tabellião do publico, judicial e notas e execuções
crimes e da provedoria.

Thomaz Carlos de Molina.

Distribuidor e contador.

Manoel Antonio de Alvarenga.

Escrivão de orphãos e auzentes.

.....

LIMEIRA.

Tabellião do publico, judicial e notas.

José Gonçalves de Godoy Mauricio.

Escrivão do jury.

.....

Escrivão de orphãos e auzentes.

Francisco José de Araujo Lima.

COMARCA DA FRANCA.

FRANCA.

Juiz de direito.

Dr. Manoel Bento Guedes de Carvalho.

Promotor publico.

.....

Juíz municipal e d'orphãos.

Dr. Antonio Ribeiro da Silva Porto.

Tabellião do publico, judicial e notas.

José Ferreira Mendes.

Escrivão de orphãos e auzentes.

Joaquim Gomes da Fonseca.

Escrivão do jury.

.

CASA BRANCA.

Tabellião do publico, judicial e notas.

Manoel Rufino de Arantes.

Escrivão de orphãos e auzentes.

Manoel Alves Machado de Vasconcellos.

Escrivão do jury.

Manoel Carlos de Siqueira.

BATATAES.

Escrivão de orphãos.

João Zefirino de Almeida e Silva.

Tabellião do publico, judicial e notas.

.

Escrivão do jury.

.

COMARCA DE SOROCABA.

SOROCABA.

Juíz de direito.

Dr. Joaquim Octavio Nebias.

Promotor.

Dr. Indalecio Randolfo Figueira de Aguiar.

Juíz municipal e d'orphãos.

Dr. João Feliciano da Costa Ferreira.

Tabellião do publico, judicial e notas, e do registro das hypothecas e escrivão do civil e crime.

Procopio Luiz Leitão {Freire.

Escrivão d'orphãos e auzentes.

Elias Manoel Freire.

ITU'

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. João Guilherme de Aguiar Witacker.

*Tabellião do publico, judicial e notas e escrivão
do civil e do jury.*

Francisco José de Andrade.

Escrivão de orphãos e auzentes.

José Francisco da Costa.

PORTO FELIZ.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. João José Rodrigues.

*Tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão
do jury.*

José Xavier Leite.

Escrivão d'orphãos.

Manoel Pereira de Almeida.

CAPIVARY.

*Tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão
do jury.*

José Alves Moreira.

Escrivão de orphãos.

Manoel Anselmo de Souza.

COMARCA DE ITAPETENINGA.

ITAPETENINGA.

Juiz de direito.

Dr. Antonio Militão de Souza Aimberé.

Promotor publico.

Dr. Luiz Silverio Alves da Cruz.

Juiz municipal e d'orphãos.

Dr. Carlos Canuto Malheiros.

*Tabellião do publico, judicial e notas, do registro
das hypothecas. e escrivão do jury.*

João Monteiro de Carvalho.

Escrivaõ de orphaõs e auzentes.

Antonio da Roza Nascimento.

ITAPÉVA.

Tabelliaõ do publico, judicial e notas

Bento Manoel Brizola.

Escrivaõ de orphaõs e auzentes.

Jesuino José Machado.

TATUHY.

*Tabelliaõ do publico, judicial e notas, e escrivaõ
de orphaõs e auzentes.*

Manoel Boaventura Rodrigues de Oliveira.

XIRIRICA.

*Tabelliaõ do publico, judicial e notas e escrivaõ
de orphaõs e auzentes.*

Antonio Joaquim Teixeira.

COMARCA DE SANTOS.

SANTOS.

Juiz de direito.

Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

Promotor publico.

Dr. José Candido de Azevedo Marques.

Juiz municipal e d'orphaõs.

Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto.

Tabelliaens do publico, judicial e notas.

Francisco Antonio Ferreira.

Firmino de Quadros Aranha.

Escrivaõ de orphaõs e auzentes.

Ignacio Antonio Lisboa.

Distribuidor e contador.

.....

IGUÁPE.

Juiz municipal e d'orphaõs

Dr. Antonio Carneiro de Campos.

Fazenda Geral.

THESOURARIA.

JUNTA DE FAZENDA.

Inspector.

Dr. Hypolito José Soares de Souza, rua de St.^a Thereza.

Contador.

José Xavier de Azevedo Marques, rua do Imperador.

Procurador fiscal.

Dr. João Theodoro Xavier de Mattos, rua de S. Bento.

CONTADORIA.

Contador.

José Xavier de Azevedo Marques, rua do Imperador.

Chefes de secção.

Luiz Nicoláo Varella, rua da Freira.

José Homem Guedes Portilho, rua das Sete Casas.

Manoel José Vaz, rua de S. João.

Primeiros escripturarios.

Jeronimo Nunes Munhoz, rua das Flores.

Hygino José Xavier, rua da Boa-morte.

Domingos de Mello Rodrigues Loureiro, rua da Boavista.

Antonio José de Oliveira Sampaio, rua do Quartel.

Segundos escripturarios.

Antonio Mariano dos Santos, rua do Carmo.

Caetano Antonio de Moraes, rua de S. Bento.

Pedro Ismendes Moreira, rua de S. Bento.

Manoel Eufrazio de Azevedo Marques Sobrinho, rua do Imperador.

Terceiros escripturarios.

Joaquim Florianno de Toledo junior, rua de S. Bento.

João Rodrigues da Fonseca Rosa, rua do Ouvidor.

Francisco Delfino de Vasconcellos Machado, rua do Es-
perança.

Joaquim Candido de Azevedo Marques, rua do Imperador.

Quartos escripturarios.

Antonio Francisco Lenher, rua da Consolação.

José Francisco de Camargo Alvarenga, rua do Ouvidor.

.

Praticantes.

Joaquim Martins de Vasconcellos e Silva, rua de S. João.

Antonio José Soares, ladeira de S. João.

João Baptista de Moraes, largo de S. Gonçalo.

.

Addidos.

José Nunes Ramalho, largo do Carmo.

Americo Porfirio de Lima, rua do Impeidor.

João Joaquim da Silva Freire, rua do Ouvidor.

Carlos Emilio de Azevedo Marques, rua do Imperador.

SECRETARIA.

Official-maior.

Francisco Ignacio dos Santos Cruz, rua do Ouvidor.

Officiaes.

João de Souza Carvalho, rua do Imperador.

Antonio Egydio de Moraes, largo de S. Gonçalo.

Amanuenses.

Manoel José Vaz Junior, rua de S. João.

Antonio Alberto da Silva Prado, aterrado do Braz.

Addidos.

Francisco Xavier Taques Alvim, rua de Santa Thereza.

José Bonifacio de Toledo Junior, rua de S. Bento.

Thesoureiro.

Joaquim Floriano de Toledo, rua do Piques.

Fiel.

José Bonifacio de Toledo, Tanque do Zunega.

Cartorario.

Candido Borges Barreto, rua da Freira.

Porteiro.

Manoel Francisco de Vasconcellos, rua da Boa-morte.

** Continuos.*

João Cancio de Azevedo Marques, rua das Flores.

Candido Augusto Rodrigues de Vasconcellos, rua do Imperador.

Correio.

João Antonio Dias, rua da Gloria.

ALFANDEGA DE SANTOS.

INSPECTOR.

José Baptista da Silva Bueno.

Escrivão.

José Antonio da Silva Viveiros Costa.

Primeiro escripturario.

Joaquim da Silva e Oliveira.

Segundos escripturarios.

José Joaquim da Silva.

Cypriano Francisco de Salles.

Amanuenses.

José Francisco Dias.

Manoel Pereira Jorge.

Policarpo José Vianna.

Lourenço José Martins Ramos.

Thesoureiro.

José Francisco Barroso.

Guarda-mór.

Antonio Bernardes Pereira.

Escrivão da descarga.

Antonio Justino d'Assis.

Feitores conferentes.

Joaquim de Jesus Pereira

João Baptista de Lima.

Ajudante dos conferentes.

Andrelino de Azevedo Marques.

Porteiro.

Arlindo Ramires Esquivel.

Correio.

Joaquim Luiz Ferreira

Guardas.

Manoel José de Salles.

João Ayres da Silva.

José Gabriel Furtado da Silva.

José Martins dos Santos Serra.

Joaquim dos Santos Bandeira.

Pacífico Theodorico Freire.

Vicente Ferreira Rodrigues.

Leopoldino Antonio das Neves.

MESA DE RENDAS.

IGUAPE.

Administrador—Joaquim Maria da Costa Aguiar.

Escrivão—Antonio Martins de Castro.

S. SEBASTIÃO.

Administrador—João de Sant'Anna Meira.

Escrivão—Joaquim Ayres de Oliveira.

UBATUBA.

Administrador—Manoel Antonio de Camargo.

Escrivão—Antonio Joaquim Madeira.

Amanuense—Luiz Ernesto Valodino Pereira.

CANANÉA.

Administrador—José Maria Fosquini.

Escrivão—Argemirio Emilio de Oliveira.

COLLECTORIAS.

CAPITAL.

Collector—Manoel Joaquim de Ornellas.

Escrivães—Antonio Alves da Cruz.

—José Izidro Gonçalves Neves.

ARÊAS.

Collector—Bernardino José Monteiro.

Escrivão—Antonio Rodrigues Neves.

BANANAL.

Collector—Antonio de Padua Machado.

Escrivão—Victorino Pedro de Alcantara Peixoto.

QUELUZ.

Collector—Joaquim Lopes da Silva.

Escrivão—Manoel Gonçalves Martins.

CUNHA.

Collector—Antonio Justino Monteiro e Silva.

Escrivão—Antonio Galvão de França Freire.

GUARATINGUETÁ.

Collector—Francisco Monteiro do Amaral.

Escrivão—Francisco Possidonio de Brito Junior.

JACAREHY.

Collector—João de Araujo Ferraz.

Escrivão—Miguel Antonio de Godoy.

LORENA.

Collector—Joaquim Mariano da Roza.

Escrivão—Izaías Luiz Gonçalves.

MOGY DAS CRUZES.

Collector—Manoel Gonçalves Batalha.

Escrivão—João Rodrigues Fróes.

PARAHYBUNA.

Collector—Jacyntho Ferreira de Souza.

Escrivão—José Peixoto da Silva.

PINDAMONHANGABA.

Collector—Claro Marcondes de Andrade.

Escrivão—João Nepomuceno de Almeida.

SANTA IZABEL.

Collector—Jeremias José de Oliveira.

Escrivão—Caetano José de Souza.

S. LUIZ.

Collector—Francisco Pires de Moraes.

Escrivão—João Baptista Salgado.

SILVEIRAS.

Collector—Francisco Felix de Castro.
Escrivão—João Henriques de Azevedo e Almeida.

TAUBATÉ.

Collector—Vicente Borges Vieira.
Escrivão—Honorio Corrêa de Toledo.

ARARAQUÁRA.

Collector—Joaquim Roberto Rodrigues Freire.
Escrivão—José Domingues da Silva.

ATIBAIA.

Collector—Joaquim Antonio de Oliveira.
Escrivão—Carlos Julio de Medeiros Campos.

BRAGANÇA.

Collector—Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Escrivão—Procopio Ferreira de Apocalypse.

BATATAES.

Collector—Manoel do Carmo e Silva.
Escrivão—José da Fonseca Carvalho e Souza.

CAMPINAS.

Collector—Custodio Manoel Alves.
Escrivão—Antonio Rodrigues de Almeida.

CONSTITUIÇÃO.

Collector—Emygdio Justino de Almeida Lara.
Escrivão—Antonio Manoel Diniz e Souza.

CAPIVARY.

Collector—Tristão Ferreira do Prado.
Escrivão—Maximiano José da Motta.

CASA BRANCA.

Collector—Antonio José Teixeira Junior.
Escrivão—Moysés de Oliveira Horta.

ITAPÉVA DA FAXINA.

Collector—Antonio Nunes Corrêa.
Escrivão—Bento Manoel Brizola.

FRANCA.

Collector—Simão Ferreira de Menezes.
Escrivão—Miguel Gomes de Oliveira.

ITU^o

Collector—Antonio José Pinto.

Escrivão—João Antonio Alvares.

ITAPETENINGA.

Collector—José Leonel Ferreira.

Escrivão—Claudino José de Moraes.

JUNDIAHY.

Collector—José Francisco de Moraes Nobrega.

Escrivão—Manoel Peixoto de Azevedo Junior.

LIMEIRA.

Collector—Dionizio José Franco.

Escrivão—José Gonçalves de Godoy.

MOGY-MIRIM.

Collector—Antonio Gonçalves Mamede.

Escrivão—Ezequiel Bueno de Campos.

PARANAHYBA.

Collector—Elias Martins da Cruz.

Escrivão—Joaquim Antonio Pupo.

PORTO FELIZ.

Collector—Lucidoro Peixoto de Azevedo.

Escrivão—João Pinheiro de Aguiar.

RIO CLARO.

Collector—Henrique Luiz de Andrade.

Escrivão—Manoel Antunes de Alvarenga.

SOROCABA.

Collector—Manoel Nunes da Silva Ferreira.

Escrivão—Porfirio Heleodoro de Vasconcellos.

SANTO AMARO.

Collector—Adolfo Alves Pinheiro de Paiva.

Escrivão—Antonio Manoel da Silva Guerra.

S. ROQUE.

Collector—José Daniel Arnobio.

Escrivão—José Marcellino Rodrigues.

TATUHY.

Collector—Jacyntho da Silveira Garcia.

Escrivão—Justino Carneiro Cardozo.

XIRIRICA.

Collector—Thomé da Costa Chaves.

Escrivão—Manoel José Clarampio Carneiro

**Empregados de Repartições
extinctas.***Commissario pagador das tropas.*

Caetano Pinto Homem.

Cirurgião-mór do extincto hospital militar.

José Gonçalves Gomide.

Capellão do extincto hospital militar de Santos.

Padre Joaquim Bento do Carmo.

Almozarife pagador da cidade de Santos.

José Maria da Silva Maia.

Empregados Aposentados.*Desembargador da Relação do Maranhão.*

Dr. Fernando Pacheco Jordão.

Inspector da Thesouraria do Rio Grande do Sul.

Dr. Vicente José da Costa Cabral.

Juiz de direito da extincta 1ª comarca.

Dr. Manoel Alves Alvim.

Contador da extincta junta de fazenda.

Luiz Antonio da Silva Freire.

Escrivão da pagadoria das tropas.

Manoel Eufrazio de Azevedo Marques.

Official-maior da contadoria.

Joaquim José Ventura da Silva.

Segundo escripturario da contadoria.

Manoel Delfino da Fonseca.

Amanuense da extincta junta.

Jacyntho José de Sant'Anna.

Escripturario da alfandega de Paranaguá.

Vicente Ferreira Martins.

Guarda da mesma alfandega.

José Cleto da Silva.

Fazenda Provincial.

THESOURARIA.

Inspector.

Dr. Hypolito José Soares de Souza, rua de St.^a Thereza.

Contador.

.

Procurador fiscal.

Dr. Vicente José da Costa Cabral, rua do Quartel.

SECRETARIA.

Official-maior.

Joaquim Gustavo Pinheiro e Prado, rua Nova de S. José.

Amanuenses.

João Evangelista de Araujo Macedo, rua do Principe.

Leopoldo Augusto Bueno de Aguiar, rua de S. Bento.

Engajado.

José Innocencio Alves Alvim, rua da Constituição.

Continuo.

Francisco Ignacio de Camargo, rua da Gloria.

CONTADORIA.

Official-maior.

Joaquim de Araujo Leite Rolha, rua do Commercio.

Primeiro Official.

Antonio Alves Pereira, travessa da Boa Vista.

Segundos Officiaes.

Joaquim Gomes de Almeida, rua do Ouvidor.

Francisco Xavier Pinheiro e Prado, rua Nova de S. José.

Terceiros Officiaes.

Paulo Dellino da Fonseca, rua da Casa Santa.

Climaco da Rocha Lima, rua de Santa Thereza.

Porteiro.

Manoel do Patrocinio Lisboa, rua das Flores.

Thesoureiro.

Joaquim Floriano de Toledo, rua do Piques.

Fiel.

José Bonifacio de Toledo, Tanque do Zunega.

COLLECTORIAS.

CAPITAL.

Collector—José Manoel Gonçalves Lessa.

Escrivão—Luiz Ignacio Bitancourt.

(As collectorias de rendas provinciaes do interior estão reunidas ás de rendas geraes.)

BARREIRAS.

ITAPETENINGA.

Administrador—Antonio Joaquim da Silveira.

Escrivão—Tenente Francisco Xavier de Assis.

CAMANDOCAIA.

Administrador—Francisco de Mattos Salles.

CUBATÃO.

Administrador—Belchior Francisco da Graça Martins.

Escrivão—Fernando Gomes Pereira de Albuquerque.

Amanuenses—Matheus Marques Cantinho.

» —Henrique Geraldo Muniz.

UBATUBA.

Administrador—José Marcellino do Amaral.

Escrivão—José Izidoro da Cunha.

CARAGUATATUBA.

Administrador—Manoel dos Anjos Gaya.

Escrivão—Faustino Candido Corrêa dos Santos.

FIGUEIRA.

Administrador—Pedro Augusto Bitancourt.

Escrivão—Francisco Ignacio de Siqueira Cezar.

REGISTOS.

SOROCABA.

Administrador—Vicente de Oliveira Lacerda.

Escrivão—Francisco de Assis Penteado.

RIBEIRÃO DA SERRA.

Administrador—Manoel José Diogenes de Moraes.

Escrivão—Joaquim Palhares de Andrade.

RIO DO BRAÇO.

Administrador—Francisco Gomes dos Santos Junior.

Escrivão—Luciano Ramos da Silva.

BANCO DE ARÊA.

Administrador—Antonio Euzebio de Moura.

Escrivão—Antonio Candido de Assis Camargo.

RIO DA ONÇA.

Administrador—Laurindo José de Carvalho.

Escrivão—João Joaquim Antunes Ferreira.

TABOÃO DE CUNHA.

Administrador—Capitão Antonio Ribeiro de Escobar.

Escrivão—Manoel Francisco Velloso.

EMPREGADOS PROVINCIAES APOSENTADOS.

Secretario do Governo.

Joaquim Florianno de Toledo, ladeira do Piques.

Official-maior da Secretaria da Assembléa.

Dr. Emygdio Antonio da Silva, ladeira de Santa Iphigenia.

Contador da Thesouraria.

Jaime da Silva Telles, rua do Imperador.

Segundos Officiaes da Contadoria.

Joaquim Manoel de Azevedo Marques, rua do Acú.

João Vicente da Fonseca, rua do Carmo.

Professores de Latim.

Guaratinguetá—Francisco de Assis e Oliveira.

Itú—Padre João Paulo Xavier.

Professores de primeiras letras.

Santa Iphigenia—Carlos José da Silva Telles.
 Santo Amaro—Francisco Antonio das Chagas.
 Arêas—Joaquim José da Silveira Baptista.
 Nazareth—Joaquim Gonçalves de Oliveira.
 Cunha—Tristão José da Silva.
 Jundiaby—Manoel da Costa Guimarães.
 Conceição dos Guarulhos—Bonifacio de Siqueira Bueno.
 Pindamonhangaba—João Leite Barbosa.
 Campinas—Custodio José Ignacio Rodrigues.
 Itapeteninga—Manoel da Costa Brizola.
 Limeira—Antonio Justino Franco.
 Itapéva—Francisco Borges do Canto.
 Lorena—Francisco de Assis Leite e Silva.

Professora.

Pindamonhangaba—Guilhermina da Silva Brito.
 Sorocaba—Joaquina Roza de Mascarenhas.

Instrucção Publica.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA.*Director geral.*

Dr. Diogo de Mendonça Pinto, largo da Sé.

Secretario.

Manoel Francisco da Costa Silveira, rua da Esperança.

Amanuenses.

José Innocencio de Saldanha Guerreiro, rua do Carmo.

Augusto Frederico de Souza Pinto.

Porteiro.

João Pedro de Toledo, rua das Flores.

ESCOLA NORMAL.

Professor.

Dr. Manoel José Chaves, largo do Carmo.

PROFESSORES DE LATIM E FRANCEZ.

- Sorocaba—Francisco de Paula Xavier de Toledo.
 Itú—Felix Antonio do Amaral Gurgel.
 Santos—Joaquim José Sant'Anna.
 Campinas—Querino do Amaral Campos.
 Iguapé—Severiano Duarte da Silva.
 Taubaté—Vaga.
 Lorena—Serafim José do Horto e Mello, interino.
 Mogy das Cruzes—Dr. Izidoro Boucault.
 Pindamonhangaba—Dr. Miguel Monteiro de Godoy, interino.
 Itapeteninga—Joaquim José Vieira, interino.
 Jacarehy—Felismino Delfim de Andrade Camara.
 Constituição—Francisco de Assis Pinto de Castro.
 Mogy-mirim—Luiz da Silva Cruz.
 Bananal—Vaga.
 Guaratinguetá—Joaquim Simões da Cunha, interino.
 Franca—Antonio Jacynto Lopes de Araujo, interino.
 S. Sebastião—Benedicto Ferreira Coelho.
 Parahybuna—Francisco Antonio Paes Leite, interino.
 S. Roque—José de Moraes e Silva, interino.
 Atibaia—Jacynto José Ferraz de Araujo.
 Casa Branca—Antonio Florianno de Araujo, interino.
 Porto Feliz—Vaga.
 Bella da Princeza—Vaga.
 Tatuhy—João Climaco de Camargo, interino.
 Arêas—Manoel Antonio Pereira.
 Jundiaby—Manoel Maria de Castro Camargo, interino.
 Bragança—Francisco Alves da Cunha Lima.
 Itapéva—Antonio Jacynto da Rocha.

PROFESSORES DE PRIMEIRAS LETTRAS.

- Sé—Antonio Augusto de Araujo.
 » —Benedicta da Trindade do Lado de Christo.
 Santa Iphigenia—Manoel Dias da Silva.
 » » —Anna Antonia da Costa Guimarães.

- Braz—João Antonio de Oliveira Campos.
 » Maria Florencia Peréa Pinto, interina.
- Taubaté, 1ª cadeira—Luiz Marques da Silva.
 » 2ª » Antonio Carlos da Silva Barbosa,
 interino.
 » Umbelina Gertrudes de Aquino.
- Santos—Thomaz Rufino de Jesus.
 » Gabriela Maria de Jesus.
- Sorocaba, 1ª cadeira—Jacyntho Eleodoro de Vasconcellos.
 » 2ª cadeira—Francisco Luiz de Abreu Me-
 deiros.
 » 1ª cadeira—Vicentina Adelaide de Vascon-
 cellos.
 » 2ª cadeira—Maria Flora Vaz de Souza.
- Guaratinguetá, 1ª cadeira — Benjamin Constante de
 Oliveira, interino.
 » 2ª cadeira—José Marcellino Cavalheiro.
 » Izabel Maria Pagã Fragozo.
- Itú—Antonio José Rhormens.
 » Rita Candida Pacheco Freire.
- Bananal—Vaga.
 » Anna Bernardina de Campos Leite.
- Mogy-mirim—Francisco José dos Santos e Oliveira.
 » Eliza Emilia do Valle.
- Ubatuba—Manoel Ignacio da Fonseca.
 » Carolina Severina Madeira.
- Iguapé, 1ª cadeira—Vaga.
 » 2ª » —Vaga.
 » Luiza Laura de Mendonça Carneiro, interina.
- Constituição—José Romão Leite Prestes.
 » Ignacia Flora dos Santos.
- Itapetininga.—Izidoro da Silveira Barreto.
 » Leopoldina Carolina Pinheiro Machado.
- Lorena—José Antonio Fiuza.
 » Gertrudes Maria de S. José Netto.
- Jacarehy—José Rodrigues de Toledo e Silva, interino.
 » Maria Laudelina de Moraes.
- Mogy das Cruzes—Vicente Antonio da Cunha.
- Pindamonhangaba—José Antonio Vieira de Brito.
 » Anna Candida de Oliveira, interina.

- Campinas—Thomaz Gonçalves Gomide, interino.
 » Anna Jacynta de Andrade Couto.
 Franca—Vaga.
 » Margarida Canuta Stokler de Lima.
 S. Sebastião—Benedicto Xavier Teixeira.
 » Francisca Augusta Cortez.
 Parahybuna—Joaquim Anacleto de Moraes.
 » Felicissima Francisca Telles.
 Bella da Princeza—José Rodrigues da Silva.
 » —Januaria Hortencia Cortez.
 Cassapava—Antonio José Pinheiro.
 » Maria Perpetua de Salles Damasco.
 Cananéa—José Maria Fosquini.
 » Barbara Jesuina de Oliveira Souza.
 Batataes—Antonio Benedicto dos Santos Silva, interino.
 » Maria Tolentina do Amaral, interina.
 Xiririca—Zefirino Jorge Damasceno.
 » Vaga.
 Atibaia—Joaquim Corrêa Cepellos, interino
 » Eliza Balbina de Toledo.
 S. Roque—José Daniel Arnobio.
 » Maria da Conceição Ribeiro.
 Nazareth—Joaquim José Rodrigues Ramos.
 » Vaga.
 S. Vicente—Pacifico Antonio da Costa.
 » Mafalda Virginia das Dores, interina.
 Apiahy—Antonio da Costa Rego.
 » Maria Dionizia de Oliveira.
 Bragança—Eleuterio José Moreira.
 » Escolastica Maria de Jesus.
 Porto Feliz—João Pedro de Campos.
 » —Maria Teixeira do Amaral.
 Santo Amaro—Paulo Emilio de Salles,
 Arêas—Vidal Rodrigues de Moraes, interino.
 » Vaga.
 Parnahyba—Antonio Pinto de Jesus Franco.
 » Rita Joaquina de Lacerda.
 Capivary—Antonio Leite de Campos.
 » Innocencia Querubina do Amaral.
 Itapéva—André Walter Smith, interino.

- Itapêva—Maria da Silveira Loureiro, interina.
 S. Luiz—Joaquim José Maria Coelho.
 » —Zefirina Adelaide de Gouvêa Coelho.
 Cutia—Antonio Bandeira Barreto de Gouvêa.
 Itanhaem—Joaquim Mariano de Meira, interino.
 Araraquãra—Francisco de Paula Ribeiro, interino.
 Pirapôra—Manoel de Campos Penteado e Mello, interino.
 » —Anna Luiza de Souza e Silva, interina.
 Limeira—Joaquim Carneiro de Oliveira, interino.
 » —Antonia Carolina dos Anjos.
 Casa Branca—Francisco José de Araujo.
 » —Alexandrina Valentina dos Reis, interina.
 Tatuhy—José Lisboa de Almeida.
 » —Anna Candida de Albernaz.
 Cunha—José Euzébio de Almeida Furtado Amesqueta.
 « —Rita Querina das Dores.
 Rio Claro—José Florencio de Souza, interino.
 » —Maria do Prado Leme e Silva.
 Santa Branca—João Evangelista de Camargo Souza, interino.
 Silveiras—Alexandre Pereira do Couto, interino.
 » —Maria Basilissa do Amaral, interina.
 Santa Izabel—Hypolito da Roza Trigueirinho.
 » —Maria Francisca da Conceição Barboza.
 Queluz—Vaga.
 » —Constança Maria Leopoldina de Escobar, interina.
 S. José—Francisco Ribeiro de Escobar.
 » —Josephina Catalã de Escobar.
 Bairro de S. Francisco—João Januario de Oliveira Salles.
 » —Anna Perpetua Marques.
 Penha de Mogy-mirim—Bento José Cintra, interino.
 » —Maria Leopoldina Soares do Prado, interina.
 Boa-Vista—Luciano José de Carvalho.
 » —Ermelinda Roza de Toledo.
 Indaiatuba—Antonio Leite de Carvalho, interino.
 » —Angela Leopoldina da Silva, interina.

- Caconde---Rozendo de Sant'Anna Cruz, interino.
 Cajuru---Antonio José Xavier, interino.
 Pirekê--Joaquim Pereira Barbosa, interino.
 Piedade---João Rodrigues da Silva Passos, interino.
 Caraguatatuba---José Narciso do Amparo, interino.
 Bethlem---Antonio Moreira das Neves, interino.
 Araçariguama---Felicio José de Oliveira, interino.
 Sapucahy-mirim---Antonio Leite Cortez, interino.
 Agua Choca---Luiz Antonio do Amaral.
 S. Simão---Pedro Cassiano Nogueira.
 Aparecida---Iguacio Custodio de Oliveira.
 Campo Largo d'Atibaia---Jorge Franco do Amaral.
 Pirassununga---João Vicente de Brito Junior.
 Escada---Rozendo Rodrigues Pires, interino.
 Campo Largo de Sorocaba---Luiz Gonçalves Rocha, interino.
 Conceição dos Guarulhos---Elesbão Francisco dos Anjos Leandro.
 S. Bernardo---Padre Thomaz Innocencio Lustoza.
 Senhora do O'---Francisco Valladares de Toledo.
 Yporanga---José da Silva Cardim, interino.
 Paranapanêma---Antonio Luiz do Nascimento, interino.
 Santa Barbara---Antonio Delfim do Amaral, interino.
 Cubatão---Antonio Francisco do Couto, interino.
 Itaquaquecetuba---Innocencio José do Rozario, interino.
 Cachoeira---Antonio Ferreira de Almeida, interino.
 Carmo---Cassiano Ferreira de Menezes, interino.
 Juquery---João Maria Prudente, interino.
 Mogy-guassú---Manoel José de Freitas, interino.
 Serra Negra---José Honorio Corrêa, interino.
 Sarapuhy---Bento Manoel da Silveira, interino.
 Una---Firmino Maria Soares.
 Itapeerica---José Maria Delfim.
 Amparo---José Lourenço Gomes, interino.
 Penha de França---Celestino José de Oliveira, interino.
 Socorro---Rufino Gonçalves de Andrade.
 Bethlem de Jundiáhy---Francisco Pinto de Jesus Franco.
 Parahytinga---José Tiburcio Libero, interino.
 S. João da Boa-Vista---Vaga.

- Botucatu---Claudino Antonio Ferreira, interino.
 Cabreúva---José de Barros Mello.
 Santa Rita---Florentino Fernandes de Miranda Rezen-
 de, interino.
 Embahú---Amancio Gonçalves Barros, interino.
 Arujá---Mariano Barbosa de Souza, interino.
 S. Miguel---Antonio Joaquim Bueno.
 Pinheirinhos---Vaga.
 Tremembé---João Ferreira de Albernaz, interino.
 Juquiá---Vaga.
 Bairro Alto---Ladislão Antonio de Mendonça, interino.

ESCOLA DE PINTURA.

CAPITAL.

Professor---Jorge José Pinto Vedras.

SEMINARIOS.

EPISCOPAL DE S. PAULO.

(Fundado sob os auspícios do Exm. e Rvm. Snr.
 Bispo Diocesano.

Professores.

Frei Firmino de Sentelhos, capuchinho.
 Frei Eugenio Rumelli, dito.
 Rvd. Joaquim José Gomes de Sant'Anna.

EDUCANDOS DE SANT'ANNA.

Director.

Tenente-coronel Beito José de Moraes.

Capellão.

Padre João Baptista de Oliveira.

Professor de primeiras lettras.

Antonio Gabriel Frantz, interino.

EDUCANDAS DO ACU'

Directora, e Professora de primeiras lettras.

Maria Leocãdia do Sacramento.

Capellão.

Conego Joaquim José Carlos de Carvalho.

Correio Geral. ^{c)}

Administração na capital em Palacio. Está aberta todos os dias das 8 horas da manhã ao meio dia e das 3 da tarde á noite.

Administrador e Thezoureiro.

Benedicto Antonio da Luz, rua de S. Bento.

Ajudante e Contador.

José Severino Fernandes, Tanque do Zunega.

Official papelista.

Pedro Carlos Oliva, rua do Carmo.

Praticante servindo de porteiro.

João Theodoro Pereira Marçal.

Ditos addidos.

Rafael Simões Martins,

Malaquias Florencio de Souza,

Addido gratuito.

Jeronymo Ghirlanda.

Carteiros effectivos.

Leandro Simplicio da Silva.

José Francisco Arouche.

Ditos extranumerarios.

Mariano da Purificação Fonseca.

José Antonio de Oliveira Mendes.

AGENCIAS.

SANTOS.

Agente---João Pereira Lima.

Ajudante effectivo---José Francisco Freire Junior.

Praticante---Manoel Bento de Andrade.

Carteiro de Officios---Manoel Barboza de Oliveira.

CAMPINAS.

Agente---Custodio José Ignacio Rodrigues.

Ajudante---José Ferraz da Silva Campos, (serve no impedimento do agente.)

Dito effectivo---Francisco de Assis Santos Prado.
 Carteiro de Officios---Antonio Abreu Sampaio.

SOROCABA.

Agente---Manoel Nunes da Silva Ferreira.
 Ajudante---Elias Lopes de Oliveira.
 Dito effectivo---Manoel Gonçalves Pacheco.

MOGY DAS CRUZES.

Agente---Antonio Affonso Fernandes.
 Ajudante---Francisco Mariano Franco.

BRAGANÇA.

Agente---Francisco Martins Ferreira.
 Ajudante---Francisco Emiliano Almeida Leme.

ARARAQUÁRA.

Agente---Joaquim Roberto Rodrigues Freire.
 Ajudante---José Domingues da Silva.

LORENA.

Ajudante---João José Rodrigues Ferreira.
 Ajudante---João Ignacio Bitancourt.

ARÊAS.

Agente---José da Silva Bethlem.
 Ajudante---João Baptista Camara.

S. ROQUE.

Agente---Domingos Carneiro da Silva Braga.
 Ajudante---José Daniel Arnobio.

S. SEBASTIÃO.

Agente---Francisco José dos Anjos Gaya.
 Ajudante---Francisco José Vieira Pinto.

PORTO FELIZ.

Agente---José de Toledo Piza.
 Ajudante-- João Pinheiro de Aguiar.

FRANCA.

Agente---José Joaquim Teixeira.
 Ajudante.

JACAREHY.

Agente---Miguel Antonio de Godoy.
 Ajudante-- Claudio Leme de Oliveira.

JUNDIAHY.

Agente---José Florencio da Silva.

Ajudante---Francisco de Paula Pereira Bueno.

CONSTITUIÇÃO.

Agente---Francisco Fetraz de Carvalho.

Ajudante---Carlos de Campos Camargo.

IGUÁPE.

Agente--Antonio José Pupo.

Ajudante---Antonio José Araujo Aguiar.

CUTIA.

Agente---João José Coelho.

Ajudante.

CARAGUATATUBA.

Agente---José Antonio da Silva.

Ajudante—Benedicto Leite Freitas.

ATIBAIA.

Agente—Jacyntho Manoel Leite.

Ajudante—José Cunha Caldeira.

ITANHAEM.

Agente—João Mariano Soares.

Ajudante—Urcezino Antonio Ferreira.

SILVEIRAS.

Agente—João Henrique de Azevedo Almeida.

Ajudante—José Antonio Pereira da Silva.

BANANAL.

Agente—Serafim Ferreira Paulino.

Ajudante—Joaquim Silverio dos Reis.

CANANÉA.

Agente—Luiz Francisco Junior.

Ajudante—Francisco Joaquim Duarte.

PARAHYBUNA.

Agente—Jacyntho Ferreira de Souza.

Ajudante—Joaquim Anacleto de Moraes.

FAXINA.

Agente—José Joaquim de Almeida.

Ajudante—Jesuino José Machado.

CAPIVARY.

Agente—Tristão Ferreira do Prado.

Ajudante—José Ribeiro da Silva.

ITU⁷

Agente—Manoel Joaquim Antonio Russo.

Ajudante—Manoel José da Costa e Cunha.

ITAPETENINGA.

Agente—José Leonel Ferreira.

Ajudante—José Francisco de Freitas.

CUNHA.

Agente—Antonio Justino Monteiro da Silva.

Ajudante—Antonio Galvão de França Freire.

S. JOSÉ.

Agente—Antonio Baracho Dentista.

Ajudante—José Nunes de Carvalho.

GUARATINGUETÁ.

Agente—Antonio de Moura Fialho.

Ajudante—Patricio Gomes Guimarães.

S. JOSÉ DO BARREIRO.

Agente—Cassiano Xavier de Salles.

Ajudante—Euzebio Xavier de Salles.

S. LUIZ.

Agente—Luiz Joaquim de Salles Tourinho.

Ajudante.

UBATUBA.

Agente—Francisco José Lustoza.

Ajudante.

LIMEIRA.

Agente—Joaquim Cyrillo de Oliveira Braga.

Ajudante—Domingos José Rodrigues.

CASA BRANCA.

Agente—José de Castro Pereira.

Ajudante—José Carlos de Alvarenga.

TAUBATÉ.

Agente—Joaquim Lobato de Toledo.

Ajudante—Francisco Borges da Fonseca.

RIO CLARO.

Agente—Henrique Luiz de Andrade.

Ajudante—Manoel José Outeiro Rego.

BATATAES.

Agente—João Modesto Lopes de Oliveira.

Ajudante—Camillo Lellis Lopes de Oliveira.

PINDAMONHANGABA.

Agente—Benedicto Gomes de Araujo.

Ajudante—José Moreira Marcondes Romeiro.

PARANAHYBA.

Agente—Romão Thomaz de Sant'Anna.

Ajudante—Antonio Corrêa da Silva.

MOGY-MIRIM.

Agente—Antonio Gonçalves Mamede.

Ajudante—Francisco Possidonio de Brito.

TATUHY.

Agente—Antonio Padilha de Queiroz.

Ajudante—João Henrique Teixeira.

QUELUZ.

Agente—Manoel Gonçalves Martins.

Ajudante—

CAJURU'.

Agente—José Bento Vieira Serzedello.

Ajudante—Joaquim Rodrigues de Jesus.

S. JOÃO DA BOA-VISTA.

Agente—José Garcia de Oliveira Fialho.

Ajudante—José Luiz de Andrade.

PIRAPÔRA.

Agente—Francisco Pereira do Valle.

Ajudante.

XIRIRICA.

Agente—Antonio Justino França.

Ajudante.

BROTAS.

Agente—Joaquim José d'Avila.

Ajudante.

CASSAPAVA.

Agente—Francisco Rodrigues da Fonseca.

Ajudante—Francisco de Assis Pereira.

SANTA BRANCA.

Agente—Antonio José das Neves.

Ajudante—Joaquim Octavio Neves.

Policia.

(Despacha todos os dias das 9 ás 2 da tarde—na casa das audiencias—rua do Quartel.)

Chefe de policia.

Dr. Antonio Roberto de Almeida, rua de S. Bento.

Amanuenses.

Antonio Louzada Antunes, rua da Boa-morte.

Luiz Antonio Corrêa, rua da Esperança.

Delegado do chefe de policia.

Dr. Francisco Maria de Souza Furtada de Mendonça, descida do Porto Geral.

Supplentes.

1º Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, rua de Santa Iphigenia.

2º Dr. Hypolito José Soares de Souza, rua de Santa Thereza.

3º Vago.

4º Dr. Francisco José de Lima, rua Direita.

5º Vago.

6º Dr. Diogo de Mendonça Pinto, largo da Sé.

Escrivão.

Benedicto Antonio Coelho Netto, rua de S. Bento.

FREGUEZIA DA SÉ.

Subdelegado.

Major Francisco Martins de Almeida, rua de S. Bento.

Supplentes.

1º Vago.

2º Major Gabriel Marques Cantinho, rua do Imperador.

3º Vago.

4º Vago.

5º João Vicente de Brito, rua do Imperador.

6º Tenente Antonio Joaquim Tavares Rodvalho, rua Nova de S. José.

Escrivão.

Luiz Gonzaga Pinto Gama.

FREGUEZIA DE SANTA IPHIGENIA.

Subdelegado.

Antonio Alves da Cruz, rua do Acú.

Suplentes.

1º Vago.

2º Vago.

3º Antonio José Dias Leite, Bexiga.

4º Antonio Rodrigues Villares, rua do Jogo da Bolla.

5º Vago.

6º Vago.

Escrivão.

José Izidro Gonçalves Neves, rua da Gloria.

FREGUEZIA DO BRAZ.

Subdelegado.

Francisco Garcia Ferreira, rua Direita.

Suplente.

1º Vago.

2º Joaquim Fernandes Cantinho,

3º Antonio Xavier Gonçalves.

4º José Rodrigues da Silva Menezes.

5º José Alves de Siqueira.

6º José Joaquim da Luz.

Escrivão.

José Ignacio Silveira Bueno.

CORPO MUNICIPAL PERMANENTE.

Commandante.

Tenente-coronel Joaquim de Souza Guimarães Conanéa,
rua da Consolação. + 2-4-1870.

Fiscal.

Major João Maria de Souza Chichorro, rua do Quartel.

Ajudante.

Tenente Ignacio Joaquim da Silva, rua Nova de S. José.

Quartel-mestre.

Alferes Benedicto Innocencio da Silva, rua Alegre.

Secretario.

Alferes João Baptista do Sacramento.

Cirurgião.

Cirurgião-mór Joaquim Antonio Pinto, largo de S. Gonçalo.

1ª Companhia.

Capitão—Francisco de Assis Araujo Macedo, serve ás ordens do Exm. Governo da provincia, rua do Quartel.

Tenente—Joaquim Antonio de Godoy, rua de S. Bento.

Alferes—Januario da Cunha Peixoto de Camargo.

Dito—Francisco Augusto Machado.

2ª Companhia.

Capitão—José da Silva Fluminense, rua da Boa-morte.

Tenente—Julio Cezar de Mello Franco.

Alferes—Joaquim José de Sant'Anna.

Dito—Joaquim Florencio da Silveira Rezende.

3ª Companhia.

Capitão—José Xavier Ferreira, largo de S. Gonçalo.

Tenente—João Carlos Nogueira de Baumann, rua do Commercio.

Alferes—Joaquim Marianno Lessa, rua da Imperatriz.

Dito—José Benedicto de Souza.

4ª Companhia.

Capitão—José Delfino de Camargo.

Tenente—Pedro da Silva Gomes e Castro, rua das Flores.

Alferes—Francisco Antonio de Toledo.

Dito—Manoel de Araujo Leite.

SECÇÃO DE CAVALLARIA.

Alferes—Joaquim Antonio de Mattos.

Casa de Correção.*Administrador.*

Tenente-coronel Francisco Antonio de Oliveira.

Ajudantes.

Antonio Benedicto Palhares de Camargo.
João Carlos Oliva.

Escrivão.

Firmino Antonio de Campos Penteado.

Cirurgião.

João Thomaz de Mello, rua Direita.

Carcereiro.

Ignacio Antonio de Miranda.

Hospicio de Alienados.

Administrador.

Alferes Thomé de Alvarenga, rua do Ouvidor.

Amanuense.

Manoel Machado Viegas.

Cirurgião.

João Thomaz de Mello, rua Direita.

Obras Publicas.

ENGENHEIROS EMPREGADOS.

NACIONAES.

Tenente-coronel Luiz José Monteiro, rua da Boa-morte.
Alferes José Porfirio de Lima, rua do Imperador.
Gil Florindo de Moraes, descida do Bexiga.
Francisco Gonçalves Gomide.
Carlos Rath, rua da Gloria.

ESTRANGEIROS.

Guilherme Elliot, rua Alegre.
João Cameron, rua Alegre.
Hermann Gunther.

Jardim Publico.*Director.*

Capitão—Antonio Bernardo Quartim, rua da Imperatriz.
(Tem um feitor e cerca de 8 africanos empregados.)

Instituto Vaccinico.*Commissario Vaccinador.*

Cirurgião-mór José Gonçalves Gemide, rua das Flores.
Ajudante Vaccinador.

Aleixo Corrêa Vieira.

Secretario.

Joaquim Roberto de Azevedo Marques, rua do Ouvidor.

Porteiro.

Possidonio José da Silva, rua da Polvora.

Fabrica de Ferro do Ypanêma.

DISTRICTO DE SOROCABA.

Director.

Major João Pedro de Lima e Fonseca Gutierrez.
Vice-director.

Vago.

Almoxarife.

Capitão Francisco Candido Sagalerva.
Escrivão.

Alferes José Maria de Macedo Rangel.
Escripturario.

Francisco de Paula Bressane.
Medico.

Vago.

Capellão.

Padre Antonio Dias de Arruda.

Director de machinas.

Jorge Pedro Godwin.

Operarios, artistas, etc.

- 1 Mestre de Musica.
- 1 " Marceneiro.
- 1 " Carpinteiro.
- 1 " Ferreiro.

Officiaes.

- 1 Moldador.
- 1 Carpinteiro.
- 1 Forneiro.
- 1 Ferreiro.
- 1 Pedreiro.
- 1 Marceneiro.
- 2 Feitores.
- 1 Arrieiro.
- 1 Enfermeiro.
- 1 Despenseiro.
- 3 Aprendizizes.

Existem mais neste estabelecimento 135 escravos da nação, e africanos livres em numero proximamente igual, empregados no serviço.

Capitania do porto de Santos.

Capitão do porto.

Chefe de divisão graduado.—João Baptista de Souza.

Secretario.

Hermenegildo de Miranda Castro.

Patrão-mór.

José Vieira do Couto.

Esta repartição tem mais para o respectivo serviço os seguintes empregados :

- 1 Patrão da lancha.
- 8 Remadores.
- 1 Agente de compras.

GUARDA NACIONAL.

COMMANDO SUPERIOR DA CAPITAL.

Comprehende os municipios e corpos e seguintes :

CAPITAL.

Commandante Superior.

Coronel Dr. Ignacio José de Araujo, rua Direita.

Chefe d'Estado-maior.

Tenente-coronel Manoel Antonio Bittancourt, rua de S. João.

Ajudantes d'ordens.

Major Francisco Martins de Almeida, rua de S. Bento.

Dito João de Souza Carvalho, rua da Imperatriz.

Secretario geral.

Capitão Sebastião José Rodrigues de Azevedo, rua da Imperatriz.

Quartel-mestre geral.

Vago.

Cirurgião-mór.

Capitão—Dr. Ernesto Benedicto Ottoni.

1º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Major commandante.

Gabriel Marques Cantinho, rua do Imperador.

Alferes Porta-estandarte.

Manoel Antonio de Lima Vieira, rua da Imperatriz.

Dito Cirurgião.

Vago.

1ª Companhia.

Capitão—Joaquim José Coelho, rua Direita.

Tenente—Francisco de Paula Santa Barbara, rua de Santa Thereza.

Alferes—Francisco Pedrozo Pacheco.

2ª Companhia.

Capitão—Verissimo da Silva Prado.

Tenente—Gabriel Fernandes Cantinho, rua de S. Bento.

Alferes—Leopoldo Augusto Bueno de Aguiar, rua de S. Bento.

1º BATALHÃO DE INFANTERIA.*Tenente-coronel commandante.*

Claudio José Pereira, rua Direita.

Tenente-quartel-mestre.

José Elias da Paiva, rua Direita.

Dito Cirurgião-mór.

Vago.

Alferes secretario.

Vago.

Dito Porta-bandeira.

José Moreira da Cruz, rua Direita.

1ª Companhia.

Capitão—Lindoro José Branco, rua Nova de S. José.

Tenente—Adolfo José Branco, rua Nova de S. José.

Alferes—Paulo Delfino da Fonseca, rua da Casa Santa.

2ª Companhia.

Capitão—Hygino José Xavier, rua da Boa-morte.

Tenente—João Antonio de Azevedo, rua da Imperatriz.

1º Alferes—João Maria de Azevedo Segurado, rua de S. Bento.

2º Alferes—Antonio Joaquim Tavares Prost Rodovalho, rua Nova de S. José.

3ª Companhia.

Capitão—Luiz Ignacio Bitancourt, (serve de fiscal) rua da Boa Vista.

Tenente—Pedro Cezario dos Santos, rua de Santa Theza.

1º Alferes—João Antonio Bierrembak.

2º Dito—Domingos de Mello Rodrigues Loureiro, (serve de ajudante) rua da Boa Vista.

4ª Companhia.

Capitão—Joaquim Sertorio, rua da Imperatriz.

Tenente—Vago.

Alferes—Izidoro Marques Cantinho.

5ª Companhia.

Capitão—Joaquim Antonio Marianno.

Tenente—Antonio Joaquim Marianno.

Alferes—Joaquim Antonio de Jesus.

6ª Companhia.

Capitão—Fortunato Alves de Siqueira.

Tenente—Candido Marianno de Brito.

Alferes—Jesusino Franco de Oliveira.

2º BATALHÃO DE INFANTERIA.*Tenente-coronel commandante.*Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, rua Nova de S.
José.*Tenente-quartel-mestre.*

Vago.

Dito Cirurgião.

Candido Ribeiro dos Santos, rua de S. Bento.

Alferes secretario.

João Rodrigues da Fonseca Roza, rua do Ouvidor.

Dito Porta-bandeira.

José Marques Cantinho.

*1ª Companhia.*Major—Nuno Luiz Bellegarde, (serve de fiscal) rua das
Flores.Tenente—Joaquim Florianno de Toledo junior, (serve
de ajudante) rua de S. Bento.

Alferes—Firmino Antonio de Campos Penteado.

*2ª Companhia.*Capitão—José Homem Guedes Portilho, rua das Sete
Casas.Tenente—Antonio Rodrigues de Oliveira Netto, rua do
Acú.

Alferes—Candido Marianno Borba, rua da Quitanda.

3ª Companhia.

Capitão—Domingos Sertorio, rua do Piques.

Tenente—Benedicto Antonio Coelho Netto, rua de S. Bento.

Alferes—Manoel Candido Querino Chaves, rua da Imperatriz.

4ª Companhia.

Capitão—José Philippe Salmann, rua de S. Bento.

Tenente—Manoel Joaquim Nogueira e Paiva.

Alferes—Joaquim Francisco Rebello.

5ª Companhia.

Capitão—Vago.

Tenente—Candido Galvão de França,

Alferes—Francisco de Salles Bueno.

6ª Companhia.

Capitão—José de Araujo Novaes.

Tenente—Benedicto José de Oliveira.

1º Alferes—Antonio Manoel de Camargo.

2º Dito—Jesuino José Coelho.

1º BATALHÃO DA RESERVA.

Tenente-coronel commandante.

Joaquim da Silva Prado.

Tenente-quartel-mestre.

Firmino José Barboza, rua de S. Bento.

Dito Cirurgião.

Vago.

Alferes-secretario.

Francisco de Paula Xavier de Toledo, rua do Piques.

Dito Porta-bandeira.

Joaquim Francisco das Chagas, rua do Principe.

1ª Companhia.

Capitão—Luiz Antonio Gonçalves, rua do Commercio.

Tenente—Tristão da Cunha Cavalheiro, ladeira do Acú.

Alferes—Leonardo Severo do Espirito Santo, rua do Principe.

2ª Companhia.

Capitão—João José de Camargo, rua Direita.

Tenente—Manoel Joaquim dos Santos Boiadeiro, descida do Piques.

Alferes—Antonio Louzada Antunes, rua da Boa-morte.
3^a Companhia.

Capitão—Francisco de Assis Pinheiro e Prado, rua Nova de S. José.

Tenente—Antonio Joaquim Tavares Rodvalho, rua Nova de S. José.

Alferes—João José de Oliveira.
4^a Companhia.

Capitão—José Joaquim Pedrozo.

Tenente—Luiz Antonio Coelho.

Alferes—Antonio Xavier d'Avila.

OFFICIAES ADDIDOS.

Capitão—Antonio Bernardo Quartim, rua da Imperatriz

Dito—Luiz Pacheco de Toledo, Ponte Grande.

Tenente—Francisco Antonio de Camargo.

Dito—José Alves de Siqueira.

Dito—João Braz da Silva, descida do Acú.

Alferes—José Maximiano de Sampaio.

PARNAHYBA.

1^a COMPANHIA AVULSA DE INFANTERIA.

Capitão—Romão Thomaz de Sant'Anna.

Tenente—Agostinho de Oliveira Barros.

Alferes—Firmino de Souza Diniz.

Dito—Antonio Corrêa da Silva.

SANTO AMARO.

1^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Major—Manoel Vieira de Moraes.

1^a Companhia.

Capitão—Benedicto Antonio da Silva.

Tenente—Adolfo Alves Pinheiro de Paiva.

Alferes—Antonio Vieira de Moraes.

2^a Companhia.

Capitão—José Manoel Vieira de Moraes.

Tenente—Fernando Vieira de Moraes.

Alferes—Americo Antonio de Moraes.

1ª SECÇÃO DE COMPANHIA DE RESERVA.

Tenente—Vago.

Alferes—Vago.

COMMANDO SUPERIOR DE SANTOS.

Comprehende os municipios e corpos e seguintes :

SANTOS E S. VICENTE.*Commandante Superior.*

Coronel Antonio Ferreira da Silva Junior.

Chefe de Estado-maior.

Tenente-coronel Bernardino Ferreira da Silva.

Ajudantes d'ordens.

Major—Francisco Martins dos Santos.

Dito—Hygino José Botelho de Carvalho.

Secretario geral.

Capitão—Manoel Luiz Ferreira.

Quartel-mestre geral

Capitão—Antonino Marques de Saes.

Cirurgião-mór.

Capitão—Firmino José Maria Xavier.

3º BATALHÃO DE INFANTERIA.*Commandante.*

Tenente-coronel Candido Annunciado Dias de Albuquerque.

1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.*Commandante.*

Major—Jeremias Luiz da Silva.

CONCEIÇÃO DE ITANHAEM.**2ª COMPANHIA AVULSA DE INFANTERIA.***Commandante.*

Capitão—José Pereira de Mattos.

IGUÁPE.**30º BATALHÃO DE INFANTERIA.***Commandante.*

Tenente-coronel José Carneiro da Silva Braga.

2ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA.*Commandante.*

Major—Joaquim Carneiro da Silva Braga.

20ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.*Commandante.*

Capitão—Vago.

CANANÊA.**1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA.***Commandante.*

Major—Manoel Gomes da Silva.

9ª SECÇÃO DE COMPANHIA DA RESERVA.*Commandante.*

Tenente.

COMMANDO SUPERIOR DE SOROCABA.

Comprehende os municipios e corpos seguintes :

SOROCABA.*Commandante Superior.*

Vago.

Chefe d'Estado-maior.

Tenente-coronel João Teixeira de Miranda.

Ajudantes d'ordens.

Major—Joaquim Ferreira Barboza.

Dito—Messias José Corrêa.

Secretario geral.

Capitão—Bento José Ribeiro.

Quartel-mestre geral.

Capitão—Marcolino José Broxado.

Cirurgião-mór.

Capitão—Joaquim Manoel Pedrozo.

1º CORPO DE CAVALLARIA.*Commandante*

Tenente-coronel—Bento Manoel de Almeida Paes.

4º BATALHÃO DE INFANTERIA.*Commandante.*

Tenente-coronel Francisco Gonçalves de Oliveira Machado.

2ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA

Commandante.

Major—José Joaquim de Andrade.

YTU'

5º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel—Francisco Pereira Mendes.

3ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

Commandante.

Major—Antonio Galvão de França Pacheco.

PORTO FELIZ, E CAPIVARY.

6º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel—Antonio Vaz de Almeida.

1ª E 2ª COMPANHIAS AVULSAS DA RESERVA..

Commandante.

Capitão.

Capitão.

S. ROQUE.

7º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel—Manoel Innocencio da Roza.

18ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

Commandante.

Major—Antonio Joaquim da Roza.

PIRAPORA.

5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Major—Custodio Manoel Alves.

1ª SECÇÃO DE COMPANHIA DE INFANTERIA.

Commandantes.

Tenente.

4ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Commandante.

Capitão—Antonio de Camargo Penteado.

COMMANDO SUPERIOR DE CAMPINAS.

Comprehende os municipios e corpos seguintes :

CAMPINAS.

Commandante Superior.

Coronel José Franco de Andrade.

Chefe d'Estado-maior.

Tenente-coronel.

Ajudantes d'ordens.

Major Francisco Antonio de Andrade.

Dito Antonio Francisco de Andrade.

Secretario geral.

Capitão Sebastião José Xavier de Brito.

Quartel-mestre geral.

Capitão Joaquim Olinto de Carvalho e Silva.

Cirurgião-mór.

Capitão Dr. André Braz Chatres.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Commandante.

Major Joaquim Querino dos Santos.

8º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel— Antonio Franco de Camargo Andrade.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Major Joaquim de Campos Souza.

BRAGANÇA.**3º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.**

Commandante.

Major Joaquim Gonçalves de Oliveira.

9º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel.

5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

Commandante.

Major José Pinto de Camargo.

ATIBAIA, E NAZARETH.**10º BATALHÃO DE INFANTERIA.***Commandante.*

Tenente-coronel Francisco da Silveira Campos.

5ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.*Commandante.*

Capitão.

3ª SECÇÃO DE COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.*Commandante.*

Tenente.

JUNDIAHY.**11º BATALHÃO DE INFANTERIA.***Commandante.*

Tenente-coronel Joaquim Benedicto de Queiroz Telles.

6ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.*Commandante.*

Capitão.

CONSTITUIÇÃO.**12º BATALHÃO DE INFANTERIA***Commandante.*

Tenente-coronel Francisco José da Conceição.

7ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.*Commandante.*

Capitão Francisco Florencio do Amaral.

4ª SECÇÃO DE COMPANHIA DA RESERVA.*Commandante.*

Tenente.

COMMANDO SUPERIOR DE TAUBATÉ.

Comprehende os municipios e corpos seguinte :

TAUBATÉ.*Commandante Superior.*

Coronel Francisco Marcondes Homem de Mello.

Chefe d'Estado-maior.

Tenente-coronel Antonio de Godoy Moreira.

Ajudantes d'ordens.

Major Joaquim Antonio de Mello.

Dito Benedicto Marcondes Homem de Mello.

Secretario geral.

Capitão Bento Monteiro de Godoy.

Quartel-mestre geral.

Capitão Domingos Marcondes Homem de Mello.

Cirurgião-mór.

Capitão Dr. Antonio Pedro Teixeira.

2º CORPO DE CAVALLARIA.

Commandante.

Tenente-coronel João Moreira da Costa.

13º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel Miguel Francisco das Chagas.

6ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

Commandante.

Major.

S. LUIZ.

14º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel José Domingues de Castro.

8ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Commandante.

Capitão Manoel Pereira de Castro.

PINDAMONHANGABA.

15º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel José Antonio Fernandes Vilella.

9ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Commandante.

Capitão Jeremias Gomes de Araujo.

UBATUBA.

16º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel Luiz Antonio Pereira.

1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA.*Commandante.*

Major João Gonçalves Pereira.

10ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA*Commandante.*

Capitão.

5ª SECÇÃO DE COMPANHIA DA RESERVA.*Commandante.*

Tenente.

COMMANDO SUPERIOR DE GUARATINGUETÁ.

Comprehende os municipios e corpos seguintes :

GUARATINGUETÁ.*Commandante Superior.*

Coronel—Barão de Guaratinguetá.

Chefe d'Estado-maior.

Tenente-coronel João Marcondes de Moura.

Ajudantes d'ordens.

Major Pedro Augusto Bitancourt.

Dito José Gonçalves Cruz Vellozo.

Secretario geral.

Capitão José Bento de Gusmão.

Quartel-mestre geral.

Capitão Manoel Marcondes dos Santos.

Cirurgião-mór.

Capitão Rafael José Casal.

4º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.*Commandante.*

Major Victoriano Pereira de Barros.

17º BATALHÃO DE INFANTERIA.*Commandante.*

Tenente-coronel Antonio Pires Barboza Junior.

11ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.*Commandante.*

Capitão Manoel José da Costa Oliveira.

ARÊAS, E QUELUZ.

18º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel Miguel Pereira da Silva.

5º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Commandante.

Major José Wenceslão de Souza Arantes.

7ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE RESERVA.

Commandante.

Major.

SILVEIRAS.

19º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel Manoel Bueno de Siqueira.

12ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Commandante.

Capitão Manoel Ferreira Pinto de Abreu.

LORENA.

20º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel João José Rodrigues Ferreira.

13ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Commandante.

Capitão Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

6ª SECÇÃO DE COMPANHIA DA RESERVA.

Commandante.

Tenente.

CUNHA.

36º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel Antonio de Siqueira Guimarães.

14ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Commandante.

Capitão Antonio Pires de Lima.

BANANAL.**6º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.***Commandante.*

Major Candido Ribeiro Barboza.

21º BATALHÃO DE INFANTERIA.*Commandante.*

Tenente-coronel Barão da Bella Vista.

15ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.*Commandante.*

Capitão Luiz Ribeiro de Souza.

COMMANDO SUPERIOR DE PARAHYBUNA.

Comprehende os municipios e corpos seguintes :

PARAHYBUNA.*Commandante Superior.*

Coronel Marcellino José de Carvalho.

Chefe d'Estado-maior.

Tenente-coronel.

Ajudantes d'ordens.

Major Francisco Ferreira de Souza.

Dito Joaquim de Souza Mello.

Secretario geral.

Capitão Francisco das Chagas Pereira.

Quartel-mestre geral.

Capitão Antonio Pereira de Castro.

Cirurgião-mór.

Capitão Antonio Joaquim de Souza Lobo.

7º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.*Commandante.*

Major Jacyntho Ferreira de Moura.

22º BATALHÃO DE INFANTERIA.*Commandante.*

Tenente-coronel José de Souza Mello.

16ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Capitão.

S. SEBASTIÃO, E VILLA-BELLA.**23º BATALHÃO DE INFANTERIA.***Commandante.*

Tenente-coronel Alexandre Martins de Oliveira Junior.

1ª COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA.*Commandante.*

Capitão Manoel Antonio da Silva Salinas.

8ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.*Commandante.*

Major.

COMMANDO SUPERIOR DE JACAREHY.

Comprehende os municipios e corpos seguintes :

JACAREHY.*Commandante Superior.*

Coronel Francisco de Paula Machado.

Chefe d'Estado-maior.

Tenente-coronel Joaquim Antonio de Paula Machado.

Ajudantes d'ordens.

Major Fabiano Martins de Siqueira.

Dito João Rodrigues Munhoz.

Secretario geral.

Capitão Francisco Leite Machado.

Quartel-mestre geral.

Capitão Salvador de Oliveira Preto.

Cirurgião-mór.

Capitão.

24º BATALHÃO DE INFANTERIA.*Commandante.*

Tenente-coronel Claudio José Machado Junior.

17ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Capitão.

7ª SECÇÃO DE COMPANHIA DA RESERVA.

Tenente.

MOGY DAS CRUZES.

25º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel João José Rodrigues de Aguiar.

9ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

Commandante.

Major Verissimo Affonso Fernandes.

SANTA IZABEL.

4ª COMPANHIA AVULSA DE INFANTERIA.

Commandante.

Capitão—Joaquim Antonio Mendes de Andrade.

2ª SECÇÃO DE COMPANHIA DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente Jeremias José de Oliveira.

8ª SECÇÃO DE COMPANHIA DA RESERVA.

Commandante.

Tenente José Joaquim Mendes de Andrade.

COMMANDO SUPERIOR DE MOGY-MIRIM.

Comprehende os municipios e corpos seguintes :

MOGY-MIRIM.*Commandante Superior.*

Coronel Francisco Gonçalves dos Santos Cruz.

Chefe d'Estado-maior.

Tenente-coronel Ignacio José da Silveira Bueno.

Ajudantes d'ordens.

Major José Gomes de Oliveira.

Dito Antonio Gonçalves Mamede.

Secretario geral.

Capitão José Francisco Malaquias Coelho.

Quartel-mestre geral.

Capitão David Alves de Goes.

Cirurgião-mór.

Capitão Dr. José Novaes Coutinho.

3º CORPO DE CAVALLARIA.

Commandante

Tenente-coronel Manoel Netto de Oliveira.

26º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel Antonio Joaquim de Freitas Leitão.

10ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

Commandante.

Major João Baptista da Luz.

LIMEIRA.

27º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel José Ferraz de Campos.

3ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Capitão Manoel Joaquim da Silva Mello.

RIO CLARO.

28º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel Antonio José Vieira Barboza.

18ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Commandante.

Capitão José Jeremias Ferraz.

2ª SECÇÃO DE COMPANHIA DA RESERVA.

Commndaante.

Tenente João Corrêa Aranha.

ARARAQUÁRA.

29º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel Joaquim Lourenço Corrêa.

19ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA:

Commandante.

Capitão.

COMMANDO SUPERIOR DA FRANCA.

Comprehende os municipios e corpos seguintes :

FRANCA.*Commandante Superior.*

Coronel Manoel Antonio Pereira.

Chefe de Estado-maior.

Tenente-coronel João Francisco Junqueira.

Ajudantes d'ordens.

Major Antonio Garcia de Figueiredo.

Dito José Francisco de Carvalho Junqueira.

Secretario geral.

Capitão José de Andrade Diniz Junqueira.

Quartel-mestre geral.

Capitão Joaquim Alves Ferreira.

Cirurgião-mór.

Capitão João Baptista Freire.

8º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.*Commandante.*

Major Francisco Antonio da Costa.

31º BATALHÃO DE INFANTERIA.*Commandante.*

Tenente-coronel José Justino Falleiros.

16ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA*Commandante.*

Major José Bernardes da Costa Junqueira.

BATATAES.**32º BATALHÃO DE INFANTERIA.***Commandante.*

Tenente-coronel Manoel do Carmo e Silva.

21ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.*Commandante.*

Capitão Antonio Ferreira da Roza. ;

10ª SECÇÃO DE COMPANHIA DA RESERVA.*Commandante.*

Tenente.

CASA-BRANCA,

9º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Commandante.

Major Gabriel Garcia de Figueiredo.

33º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel Jerouimo José de Carvalho.

13ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

Commandante.

Major Romão Carlos Nagueira.

COMMANDO SUPERIOR DE ITAPETENINGA.

Comprehende os municípios e corpos seguinte :

ITAPETENINGA.*Commãdante Superior.*

Coronel Domingos José Vieira.

Chefe d'Estado-maior.

Tenente-coronel Manoel Affonso Pereira Chaves.

Ajudantes d'ordens.

Major.

Major.

Secretario geral.

Capitão.

Quartel-mestre geral.

Capitão.

Cirurgião-mór.

Capitão.

34º BATALHÃO DE INFANTERIA.

Commandante.

Tenente-coronel José Leonel Ferreira.

10º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Commandante.

Major Manoel José Vieira.

8ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

Commandante.

Major.

TATUHY.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTERIA.
Commandante.

Major Lucio José de Seabra.

22ª COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.
Commandante.

Capitão.

11ª SECÇÃO DE COMPANHIA DA RESERVA.
Commandante.

Tenente.

APIAHY.

6ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTERIA.
Commandante.

Major Carlos Antonio de Amorim.

12ª SECÇÃO DE COMPANHIA DA RESERVA.
Commandante.

Tenente.

ITAPÉVA.

35º BATALHÃO DE INFANTERIA.
Commandante.

Tenente-coronel Francisco de Oliveira Lima.

13ª SECÇÃO DE COMPANHIA DA RESERVA.
Commndaante.

Tenente.

XIRIRICA.

7ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTERIA.
Commandante.

Major João Antonio de França.

14ª SECÇÃO DE COMPANHIA DA RESERVA.
Commandante.

Tenente.

FORÇA PUBLICA.

PRIMEIRA LINHA.

Corpo de Guarnição Fixa.

Commandante.

Tenente-coronel José Antonio da Fonseca Galvão.

Fiscal.

Major Cypriano da Rocha Lima.

Ajudante.

Capitão José Martine.

Quartel-mestre.

Alferes Pedro Carlos Nogueira de Baumann.

Secretario.

Alferes Manoel Joaquim de Toledo.

Cirurgião.

1º Cirurgião, Tenente Dr. José Xavier Lopes de Araujo.

1ª Companhia.

Capitão—Manoel Geraldo do Carmo Barros. (1)

Tenente Luiz Candido Gonzaga.

Alferes Fernando Ferreira de Abreu.

Dito—Antonio Candido Aguiar d'Almeida e Souza.

2ª Companhia.

Capitão—Luiz Soares Viégas.

Tenente—José Caetano de Oliveira Rocha.

Alferes—João Carlos de Souza Cananéa.

Dito—Antonio de Godoy Moreira.

Companhia de Cavallaria.

Capitão—José Maria de Siqueira Cezar.

Tenente—Francisco de Assis Araujo Macedo.

Alferes—Dionizio Amor.

Dito—Leopoldino Francisco Caldas.

Cirurgião contratado.

Salvador Machado de Oliveira.

Capellão contratado.

Padre Thomaz de Molina.

OFFICIAES DO EXERCITO.

EMPREGADOS E RESIDENTES NA PROVINCIA.

ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE.

Tenente-coronel Pedro Maria Xavier de Castro.
Major João Pedro de Lima e Fonseca Gutierrez.

ESTADO-MAIOR DE 2ª CLASSE.

Tenente-coronel graduado Francisco Galvão de Barros
França.

Dito João Carlos de Baumann.

Tenente Candido Francisco Carpes, commandante do
destacamento da fortaleza da barra grande de Santos.

Alferes Antonio Baptista Teixeira.

Dito João Carlos Corrêa Lemos, commandante da forta-
leza da Bertioga, em Santos.

Dito Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos, com-
mandante do destacamento da cidade de Santos.

CORPO DE ENGENHEIROS.

Tenente-coronel Luiz José Monteiro.

1º Tenente Rufino Enéas Gustavo Galvão.

OFFICIAES DE 2ª CLASSE.

Infanteria.

Capitão Antonio Rodrigues Vellozo Pimenta.

Tenente Antonio José de Carvalho.

Alferes José Pedro Gonzaga.

OFFICIAES HONORARIOS.

Capitão Ricardo Leão Sabino.

OFFICIAES DE 2ª LINHA QUE VENCEM SOLDADO.

Coronel Joaquim da Silveira Leite.

Capitão Bento José de Souza.

Dito Florencio Corrêa Pupo.

Dito José Bonifacio de Toledo.

Dito José Bueno de Aguiar.

Dito José Rodrigues da Silva Menezes.

Dito Luiz Castanho de Almeida.

Tenente Thomaz Palhares de Andrade.

Alferes Joaquim José d'Assumpção.

Dito Nicoláo da Fonseca Bueno.

Officiaes Reformados.*Marechal de campo.*

José Olinto de Carvalho e Silva, commandante militar de Santos.

Brigadeiros.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

Antonio Simplicio da Silva.

Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.

José Ferreira de Azevedo.

Coroneis.

João Florencio Peréa.

João Florencio da Costa,

José Joaquim Machado de Oliveira.

Tenentes-coroneis.

Bento José de Moraes.

Bento Thomaz Gonçalves.

Diogo José Machado.

Francisco Antonio de Oliveira.

Jeronimo Izidoro de Abreu.

João Nunes Ramalho.

Joaquim de Souza Guimarães Cananéa.

José Joaquim da Luz.

José Luiz de Andrade.

José Joaquim dos Santos Prado.

Majores.

Atanagildo Pinto Martins.

Francisco de Castro do Canto e Mello.

João Homem Guedes Portilho.

João Maria de Souza Chichorro.

Joaquim Ferreira Barboza.

José Antonio de Oliveira.

José Marcellino do Amaral.

José Joaquim de Sant'Anna.

Luiz Antonio da Costa Aguiar.

Sabino José de Mello.

Capitães.

Amaro José Soares.

Antonio Ribeiro de Escobar.

Antonio José Ozorio da Fonseca.
 Braz Antonio Moreira.
 Benjamim José Gonçalves, encarregado do armazem de
 artigos bellicos da capital.
 Candido Caetano Moreira.
 Ignacio José de Bastos.
 Jacyntho Leite de Godoy.
 João Marianno de Azevedo Marques.
 Joaquim Martins de Almeida.
 José Joaquim de Abreu.
 José Xavier Ferreira.
 José Delfino de Camargo.
 Leocadio Rodrigo de Carvalho.
 Lourenço José Gomes.
 Manoel de Paula Fernandes.
 Reginaldo Antonio da Cunha.
 Thomaz Compton Delboux.

Tenentes.

Antonio Carlos Solano.
 Antonio Joaquim de Macedo.
 Florencio Antonio de Souza e Silva.
 João José Pedrozo.
 João de Sant'Anna Meira.
 José Moreira Cezar.
 José Vicente de Salles.
 Luciano Francisco Pacheco.
 Manoel Joaquim da Conceição.

Segundos Tenentes.

Acurcio José Pereira.
 Ignacio Antonio Lisboa.
 Ignacio Dias Lima.
 João Alves de Almeida.
 José Martins Bonilha.

Alferes.

Fernando Gomes Pereira de Albuquerque.
 Francisco Martins Bonilha.
 Francisco Ignacio Quartim.
 Joaquim Luiz de Andrade.
 José Joaquim de Godoy.

José Maria de Macedo Rangel.
 José Porfirio de Lima.
 Manoel Antonio de Camargo.
 Manoel de Campos Pentado.
 Manoel Jorge da Costa.
 Manoel Pereira.
 Manoel do O' Rodrigues Azedo.
 Marianno José de Oliveira.
 Pedro da Silva Gomes e Castro.
 Thomé de Alvarenga.

Cirurgião-mór.

Joaquim Antonio Pinto.

Cirurgiões-Ajudantes.

João Thomaz de Mello.

José de Barros Leite.

CULTO PUBLICO.

CATHEDRAL.

BISPO DIOCESANO.

Exm. D. Antonio Joaquim de Mello, Palacio Episcopal, na Luz.

Arce-diago.

Conego Fidelis José de Moraes, rua do Ouvidor.

Arcipreste.

Conego Joaquim Anselmo de Oliveira, largo do Carmo.

Chantre.

Conego Lourenço Justiniano Ferreira, largo do Carmo.

Thesoureiro-mór.

Conego Joaquim José Carlos de Carvalho, rua do Carmo.

Conegos effectivos.

1 Hygino Francisco Teixeira, rua do Quartel.

2 Manoel Emygdio Bernardes, rua do Tabatinguera.

3 Dr. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, rua da Imperatriz.

- 4 Dr. Ildefonso Xavier Ferreira, largo de S. Gonçalo.
- 5 Claro Francisco de Vasconcellos, largo de S. Gonçalo.
- 6 José Custodio de Siqueira Bueno, rua da Boa-morte.
- 7 Fidelis Alves Sigmaringa de Moraes, largo de S. Gonçalo.
- 8 Joaquim do Monte Carmello, rua do Carmo.
- 9 Vago.
- 10 Vago.

Mestre de ceremonias do Solio.

Padre Antonio Augusto de Araujo Muniz, rua das Sete Casas.

Capellães.

- 1 Padre Francisco Hermenegildo de Camargo, rua do Ouvidor.
- 2 Padre Fortunato Gonçalves Pereira de Andrade, rua Nova de S. José.
- 3 Padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva, rua de S. Gonçalo.
- 4 Padre Joaquim Francisco de Paula, rua da Esperança.
- 5 Padre Thomaz de Molina, rua da Boa-morte.
- 6 Padre Antonio Augusto de Araujo Muniz.
- 7 Padre Manoel Antonio de Alvarenga, travessa de Santa Thereza.
- 8 Antonio Candido de Alvarenga, rua do Ouvidor.
- 9 José Felizardo Gomes da Silva.
- 10 Antonio Paulino Gonçalves Benjamim, rua do Be-xiga.
- 11 Pedro José de Siqueira, rua do Imperador.
- 12 Miguel Ribeiro Mendes de Castro, rua do Imperador.

Moços do Côro.

- 1 Maximiano Nestor da Silva Abreu.
- 2 Francisco Antonio das Chagas.
- 3 João Baptista das Chagas Junior.
- 4 Antonio José Conçalves.
- 5 Joaquim Theodoro de Araujo Camargo.
- 6 Manoel da Cunha Wanderley Lins.

CADEIRAS DE THEOLOGIA.

MORAL.

Lente—Rvm. Arcipreste Joaquim Anselmo de Oliveira,
largo do Carmo.

DOGMATICA.

Lente—Rvm. Dr. Ildefonso Xavier Ferreira, largo de
S. Gonçalo.

CADEIRA DE LATIM.

Professor—Rvm. conego José Custodio de Siqueira Bue-
no,

Subchante.

Padre Francisco Hermenegildo de Camargo.

Mestre de ceremonias.

1º Padre Fortunato Gonçalves Pereira de Andrade, rua
Nova de S. José.

2º Dito Antonio Augusto de Araujo Muniz.

Sachristão-mór.

Padre Thomaz de Molina, rua da Boa-morte.

Mestre da capella.

Antonio José de Almeida, rua do Quartel.

Organista.

Hermenegildo José de Jesus e Silva, rua da Boa Vista.

Porteiro da massa.

João Pedro de Toledo, rua das Flores.

Porteiro das aulas.

O mesmo acima.

CURIA EPISCOPAL.

Presidente.

Bispo Diocesano—D. Antonio Joaquim de Mello.

*Provisor, vigario geral do bispado, e juiz de casa-
mentos e dispensas matrimoniaes.*

Dr. Anacleto José Ribeiro Coutinho, rua do Carmo.

Promotor.

Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça,
descida do Porto geral.

Escrivão da camara ecclesiastica.

Padre Antonio Augusto de Araujo Muniz.

Escrivão do registo.

Padre Thomaz de Molina.

Official ajudante da camara.

Izidoro Marques Cantinho, largo da Sé.

Examinadores Synodaes.

Conselheiro Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel,
rua das Flores.

Dr. Anacleto José Ribeiro Coutinho, rua do Carmo.

Arcipreste Joaquim Anselmo de Oliveira.

Conego Dr. Ildefonso Xavier Ferreira.

Dr. Marcellino Ferreira Bueno, travessa de Santa The-
reza.

FREGUEZIAS DA CIDADE E IGREJAS FILIAES.

FREGUEZIA DA SÉ.

Cura.

Dr. Marcellino Ferreira Bueno.

Coadjutor.

Padre Manoel Antonio de Alvarenga.

Igrejas filiaes.

Convento de Carmelitas.

Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo.

Convento de Franciscanos, (actualmente occupado pela
Faculdade de Direito, na igreja acha-se estabelecida a
irmandade de S. Benedicto.)

Ordem 3ª de S. Francisco.

Convento de Benedictinos.

Recolhimento de Santa Thereza.

Senhor Bom Jesus do Collegio.

S. Pedro.

Misericordia.

Santo Antonio.

S. Gonçalo.

Nossa Senhora dos Remedios.

Nossa Senhora do Rozario.

Nossa Senhora da Boa-Morte.
 Capella do Cemiterio.
 Nossa Senhora da Gloria, (em ruinas.)

FREGUEZIA DE SANTA IPHIGENIA.

Vigario collado.

Conego Antonio Joaquim da Silva.
Vigario encomendado.
 José Joaquim Barboza.

Igrejas filiaes.

Nossa Senhora da Consolação.
 Recolhimento de Nossa Senhora da Luz da Divina Pro-
 videncia.

FREGUEZIA DO BRAZ.

Vigario collado.

Conego Joaquim José Rodrigues.
Igreja filial.

Capella do Bethlem.

VIGARIOS COLLADOS.

Aréas—Antonio José Pinto de Oliveira.
Araçariguama—José Maria de Souza Ribeiro.
Bananal—Diniz Hilario Nogueira, (conego honorario.)
Bella da Princeza—Joaquim dos Santos do Amaral-
 Doria.
Bragança—José Jacintho da Silveira.
Cutia—José Manoel de Oliveira.
Campo Largo de Atibaia—Candido Lucio de Almeida.
Capivary—Fabiano José Moreira de Camargo.
Franca—Joaquim Martins Rodrigues.
Guaratinguetá—Antonio Martiniano de Oliveira.
Conceição dos Guarulhos—João Vicente Valladão.
Itaquaquecetuba—Frei José Joaquim de Santa Clara.
Indaiatuba—Antonio Cazimiro da Costa Roriz.
Itú—Braz Luiz de Pinna.
Itapeteninga—Francisco de Paula Medeiros.
Juquery—Joaquim José da Silva.
Jundiaby—Estanislao José Soares de Queiroz.
Mogy das Cruzes.
Mogy-mirim—José Maria Cardozo de Vasconcellos. .

- Nazareth*—Dr. Francisco d'Assis Monte Carmello.
Pindamonhangaba—João Nepomuceno d'Assis Salgado, (çonego honorario.)
Parahybuna—Modesto Antonio Coelho Netto.
Penha de França—Antonio Benedicto de Camargo.
Parnahyba—Joaquim José de Oliveira.
Paranapanêma—João Raymundo de Abreu.
Rio-Claro—Antonio Servulo de Andrade.
Santa Izabel—Antonio de Souza Camargo.
Santos—José Norberto de Oliveira, (çonego honorario.)
S. Bento de Sapucahy-mirim—Pedro Nolasco Cezar.
Santo Amaro—Jesuino Antonio de Araujo.
Santo Antonio da Caxoeira—Antonio Alves de Siqueira.
S. Roque—Manoel José Barboza.
S. Vicente—Manoel d'Assumpção Costa.
Sorocaba.
Taubaté—Joaquim Pereira de Barros.

VIGARIOS ENCOMMENDADOS.

- Amparo*—Antonio Manoel de Camargo Lacerda.
Apparecida—Antonio Pires do Prado.
Atibaia—Antonio de Mello e Souza
Araraquára—Joaquim Cypriano de Camargo.
Arujá—Luiz Antonio da Virgem Maria Coutinho.
Araçariguama—Manoel Zefirino d'Oliveira.
Barreiro—Antonio de Oliveira e Castro.
Bragança—Antonio Joaquim de Andrade.
Brotas—Francisco de Paula Camargo.
Boa Vista—José Valeriano de Souza.
Bananal—Dr. Luiz José Alves Ferreira de Andrade.
Botucatu—Modesto Marques Teixeira
Bethlem do Descalvado—Jeremias José Nogueira.
Campinas—Antonio Candido de Mello.
Constituição—José Gomes Pereira da Silva.
Cabreúva—João Alberto da Silva.
Cananéia—João Manoel da Roza.
Caçapava—Luiz Antonio de Alvarenga.
Cunha—Manoel Rodrigues da Silva
Caraguatatuba—Manoel Antonio da Silva.

- Caconde*—Prudenciano Antonio Nogueira.
Campo Largo de Sorocaba—Rafael Gomes da Silva.
Embaú—Israel Pereira dos Santos Castro.
Franca—Joaquim Ferreira Telles.
Itanhaem—Antonio Maria dos Santos.
Iguapé—Antonio Carneiro da Silva Braga.
Itaquery—Joaquim Feliciano d'Amorim Sagar.
Itapeccerica—Marcellino José Gonçalves da Costa Fer-
 rugem.
Itapêva—Miguel Barboza de Castro.
Jacarehy—José da Terra Pinheiro.
Lorena—Justino José de Lorena.
Limeira—Joaquim Franco de Camargo.
Mogy-guassú—José Marianno da Silva Macaré.
Nazareth—João Marianno do Prado.
O—José Joaquim do Prado.
Pinheirinhos—Francisco da Silva Ribeiro.
Porto Feliz—Francisco Fernandes Novaes.
Pirapóra—José Maria de Souza Ribeiro.
Pirassununga—Luiz José de Brito.
Queluz—Germano Felix de Oliveira.
Serra Negra—Antonio Corrêa Leme.
S. Luiz—Francisco Pereira Rangel.
S. Roque—Francisco José de Moraes.
S. José dos Campos—Jacyntho Manoel Gonçalves d'An-
 drade.
S. José de Parahytinga—José Teixeira Bitancourt.
S. Sebastião—José Antonio Pinto.
Sarapuí—Jeronymo de Santa Columba.
Santa Branca—Manoel José d'Oliveira Santos.
Silveiras—Manoel Bento de Azevedo Pereira.
S. Simão—Manoel Joaquim Dores do Espirito Apos-
 tolico.
S. Bernardo—Thomaz Innocencio Lustoza.
Tatuhy—Jeronimo da Silva Bellas.
Una—José Joaquim de Almeida.
Ubatuba—José Manoel da Conceição.
Xiririca—Antonio Agostinho de Sant'Anna.
Yporanga—Antonio da Silva Pereira.
-

CAMARA MUNICIPAL DA CAPITAL.

PRESIDENTE.

Dr. João Dabney de Avellar Brotero, rua das Flores.

Vereadores.

- 1º Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, largo da Sé.
- 2º Dr. Manoel Dias de Toledo, rua do Commercio.
- 3º Dr. Francisco José de Azevedo Junior, rua da Constituição.
- 4º Commendador Luiz Antonio de Souza Barros, rua de S. João.
- 5º Dr. Francisco Leandro de Toledo, rua Direita.
- 6º Malaquias Rogerio de Salles Guerra, rua do Bexiga.
- 7º Tenente Francisco Garcia Ferreira, rua Direita.
- 8º Tenente-coronel Bento Thomaz Gonçalves, rua da Boa-morte.

Secretario.

Joaquim Roberto de Azevedo Marques, rua do Ouvidor.

Procurador.

Tenente Pedro Cezario dos Santos, rua do Carmo.

Fiscal.

Francisco Antonio de Borba, travessa de Santa Thereza.

Fiscal-ajudante, e administrador do matadouro.

Rufino Mariano de Barros, rua da Cadêa.

Collectores.

Major Matheus Fernandes Cantinho, rua de S. Bento.
 Tenente Leonardo Severo do Espirito Santo, rua do Principe.

Afferidor

José Branco de Barros, rua das Flores.

Arruador.

Antonio Benedicto, descida do Bexiga.

JUIZES DE PAZ.

FREGUEZIA DA SÉ.

Districto do Norte.

- 1º Dr. João da Silva Carrão, rua de S. Bento.
- 2º Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, largo da Sé.
- 3º Dr. Manoel José Chaves, rua do Carmo.
- 4º Tenente Firmino José Barboza, rua de S. Bento.

Districto do Sul.

- 1º Dr. João Dabney de Avellar Brotero, rua das Flores.
- 2º Conego Fidelis José de Moraes, largo de S. Gonçalo.
- 3º Luiz Pereira Machado, rua da Tabatinguera.
- 4º Francisco de Salles Ayres, largo do Pelourinho.

FREGUEZIA DE SANTA IPHIGENIA.

- 1º Dr. Emygdio Antonio da Silva, rua de Santa Iphigenia.
- 2º Tenente-coronel Joaquim Floriano de Toledo, ladeira do Piques.
- 3º Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, rua de Santa Iphigenia.
- 4º Felício Pinto Coelho de Mendonça e Castro, rua de Santa Iphigenia.

FREGUEZIA DO BRAZ.

- 1º Tenente Francisco Garcia Ferreira, rua Direita.
- 2º Luiz Joaquim de Castro Carneiro Leão.
- 3º João Antonio de Oliveira Campos.
- 4º Dito Ignacio José de Araujo.



CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRAZIL.

(ESTABELECIDO NA RUA DE S. BENTO.)

PRESIDENTE.

Barão de Iguapé, rua Direita.

Vice-Presidente, e Director.

Senador Francisco Antonio de Souza Queiroz, rua do Ouvidor.

Directores.

Joaquim José dos Santos Silva, rua Nova de S. José.

Barão do Tieté, rua Direita.

Jaime da Silva Telles, rua do Imperador.

Directores Supplentes.

Thomaz Luiz Alvares, rua do Ouvidor.

Francisco Garcia Ferreira, rua Direita.

Joaquim Timotheo de Araujo rua da Imperatriz.

Major Francisco José d'Azevedo, rua da Imperatriz.

Dr. Martinho da Silva Prado, rua da Consolação.

Guarda Livros.

José Antonio Thomaz Romeiro, rua da Constituição.

Thesoureiro.

Francisco de Assis Pinheiro e Prado, rua Nova de S. José.

Escripturarios.

1º Dr. João Carlos da Silva Telles, rua da Moóca.

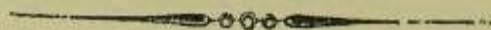
2º João Teixeira de Carvalho Monte Negro, rua de S. Bento.

Fiel do Thesoureiro.

Dr. José Luciano da Silva Barboza.

Porteiro.

Lourenço Josephino Cardim, rua do Ouvidor.



SOCIEDADES, COMPANHIAS, IRMANDADES, E COLLEGIOS.

SOCIEDADES.

SOCIEDADE DE AGRICULTURA, COMMERCIO E ARTES.

Presidente.

Brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira, rua Alegre.

Vice-presidente.

Conego Joaquim Manoel Gouçalves de Andrade, rua da Imperatriz.

Secretarios.

1º Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, largo da Sé.

2º Dr. João Dabney de Avellar Brotero, rua das Flores.

Thesoureiro.

Tenente-coronel Joaquim Floriano de Toledo, rua do Piques.

Continuo.

Possidonio José da Silva, rua da Cadêa.

ENSAIO PHILOSOPHICO PAULISTANO.

Presidente honorario.

Conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, rua das Flores.

Presidente effectivo.

Lafayette Rodrigues Pereira.

Vice-presidente.

Hygino Alvares de Abreu e Silva.

Orador.

Gaspar da Silveira Martins.

1º Secretario.

Bacharel José Sebastião Ferreira da Silva.

2º Secretario.

Francisco de Paula Toledo.

Adjunctos.

Affonso Celso d'Assis Figueiredo.

M. T. da F. Vasconcellos.

Thesoureiro.

João Pinto Moreira.

ATHENEU PAULISTANO.

Presidente honorario.

Dr. João da Silva Carrão, rua de S. Bento.

Presidente effectivo.

Augusto José de Castro e Silva.

Vice-presidente.

João Baptista Cortines Laxe.

1º Secretario.

Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

2º Secretario.

João de Siqueira Bueno.

Adjunctos.

1º Manoel Vieira Tosta.

2º Custodio Cardozo Fontes.

Orador.

José Vieira Couto de Magalhães.

Thesoureiro.

Caetano Xavier da Silva Pereira.

Commissão de redacção.

Americo de Moura Marcondes de Andrade.

Joaquim de Almeida Leite de Moraes.

Joaquim Mariano de Moraes e Abreu.

Alberto Antonio Soares.

Timotheo Pereira da Roza.

Luiz José de Carvalho Mello e Mattos.

ARCADIA PAULISTANA.

Presidente honorario.

Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Presidente effectivo.

José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Vice-presidente.

Lindorf Ernesto Ferreira França.

1º Secretario.

José Sebastião Ferreira da Silva.

2º Secretario.

José Ferreira Dias.

Adjunctos.

1º Thomaz Coelho de Almeida.

2º Luiz José de Carvalho Mello e Mattos.

Orador.

João Baptista Pereira.

Thesoureiro.

Luiz Romulo Peres de Moreno.

Commissão de redacção

José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Lindorf Ernesto Ferreira França.

João Baptista Pereira.

José Vieira Couto de Magalhães.

Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

CONSERVATORIO DRAMATICO.

Presidente:

Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, largo da Sé.

Vice-presidente.

Dr. Antonio Joaquim Ribas, rua de Santa Thereza.

Secretario.

Dr. João Dabney de Avellar Brotero, rua das Flores.

COMPANHIA DRAMATICA.

Directores.

Macedo & Henrique

1º Actor.

Henrique José da Costa.

1ª Dama.

D. Minelvina Roza dos Santos Gonçalves.

Actores.

Joaquim José de Macedo.

José Valeriano Lisboa.

José Maria Leal Ferreira.
 Francisco Luiz Esteves.
 Antonio Corrêa Vasques.
 Manoel José Alves de Mattos.
 Francisco de Assis Gonçalves.
 Miguel Fernandes.

Damas.

D. Carolina Leopoldina Guimarães Macedo.
 D. Joanna Roza de Jesus.
 D. Francisca Deolinda.

Ponto.

Joaquim José Alves.

SOCIEDADE—CONCORDIA PAULISTANA.

Director.

Dr. Manoel Dias de Toledo, rua do Commercio.

1º Secretario.

Malachias Rogerio de Salles Guerra, rua do Bexiga.

2º Dito.

Caetano Ferreira Balthar, rua da Imperatriz.

Thesoureiro.

Capitão Luiz Antonio Gonçalves, rua do Commercio.

Administrador.

Manoel Rodrigues da Fonseca Roza, rua do Ouvidor.

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA—AMOR Á POBREZA.

Director.

Luiz Pereira Machado, rua da Tabatinguera.

Secretario.

Joaquim Gomes de Almeida, rua do Ouvidor.

Thesoureiro.

Conego Fidelis Sigmaringa de Moraes, largo de S. Gonçalo.

Conselheiros.

Antonio Egydio de Moraes, largo de S. Gonçalo.

Padre Maximino José Corrêa da Silva, rua da Boa Vista.

Luiz Dias Novaes, rua do Principe.
Laurindo José de Almeida, rua do Principe.

IRMANDADES.

ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

MINISTRO.

Barão do Tietê, rua Direita.

Ministra.

D. Francisca Victoria Mendes da Silva, rua Direita.

Vice-Ministro.

Commendador Luiz Antonio de Souza Barros, rua de S. João.

Vice-ministra.

D. Anna Leopoldina da Silva Prado.

Secretario.

Major Francisco Martins de Almeida, rua de S. Bento.

Syndico.

Capitão Luiz Antonio Gonçalves, rua do Commercio.

Procurador.

José Pinto Nunes, rua da Quitanda.

Vigario do Culto Divino.

João José Vieira Guimarães, rua da Imperatriz.

Procurador da cêra.

Antonio Domingues dos Santos, rua da Quitanda.

Mestre de noviços.

João Antonio Mendes Pereira, rua do Ouvidor.

Mestra de noviças.

D. Antonia Maria de Jesus.

Sachristão.

Ezequiel de Moraes Santos, rua da Freira.

Sachristã.

D. Maria Benta do Carmo.

Andador.

Hugo Damiano Frederico Franzen, rua do Jogo da Bella.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.

ADMINISTRAÇÃO.

Provedor.

Batão de Iguapé, rua Direita.

Escrivão.

Jaime da Silva Telles, rua do Imperador.

Thesoureiro.

Conego Joaquim Manoel Gonçalves d'Andrade, rua da Imperatriz.

1º Procurador.

Tenente João Vicente de Britto, rua do Imperador.

2º Procurador.

Tenente Ignacio Dias Leme, rua do Acú.

Mordomo do hospital.

Major João Homem Guedes Portilho, rua do Imperador.

Mordomo dos expostos.

Lourenço Domingues Martins, rua do Ouvidor.

Mordomo dos presos.

Dr. Antonio José Barboza da Veiga, rua da Consolação.

Medico.

Cirurgião João Thomaz de Mello, rua Direita.

IRMANDADE DE S. JORGE.

Provedor.

Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, rua do Acú.

Secretario.

Major João de Souza Carvalho Junior, rua da Imperatriz.

Irmãos de mesa.

Tenente-coronel José Antonio da Fonseca Galvão, rua da Gloria.

Dito Manoel Antonio Bitancourt, rua Direita.

Major Gabriel Marques Cantinho, rua do Imperador.

Capitão Francisco de Assis Araujo Macedo, rua do Quartel.

Procurador.

Tenente-coronel Joaquim de Souza Guimarães Cananéa, rua da Consolação.

Thesoureiro.

Tenente-coronel Joaquim Floriano de Toledo, rua do Piques.

Capellão.

Padre Thomaz de Molina, rua da Boa-morte.

MESA DA IRMANDADE DO SS. SACRAMENTO.

Provedor.

Capitão Jaime da Silva Telles, rua do Imperador.

Escrivão.

Luiz Nicoláo Varella, rua da Freira.

Thesoureiro.

Conego Joaquim Manoel Gonçalves d'Andrade, rua da Imperatriz.

Procurador.

Lourenço José Corrêa Guimarães, rua Direita.

Mesarios.

Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, rua do Piques.

Antonio Joaquim Tavares Rodovalho, rua Nova de S. José.

Antonio Joaquim de Lima, rua da Imperatriz.

Bento José Alves Pereira, rua da Imperatriz.

Major Francisco Martins de Almeida, rua de S. Bento.

José Xavier de Azevedo Marques, rua do Imperador.

Major João de Souza Carvalho Junior, rua da Imperatriz.

Capitão Innocencio José de Britto, rua de S. Bento.

Manoel Rodrigues Jordão, rua do Carmo.

Dr. Manoel Dias de Toledo, rua do Commercio.

Padre Thomaz de Molina, rua da Boa-morte.

Dr. Vicente Mamede de Freitas, rua da Constituição.

Andador.

Hugo Damiano Frederico Franzem, rua do Jogo da Bolla.

MESA DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS.

Prozedor.

Thomaz Luiz Alvares, rua do Ouvidor.

1º Secretario.

Domingos de Mello Rodrigues Loureiro, rua da Boa Vista.

2º Secretario.

Major Francisco Martins d'Almeida, rua de Bento.

Thesoureiro.

Bento José Alves Pereira, rua da Imperatriz.

Procurador externo.

João José Vieira Guimarães, rua da Imperatriz.

Procurador interno.

João Baptista Lara, rua da Glória.

Protector e zelador.

Rvd. Prior Frei Antonio Ignacio do Coração de Jesus e Mello, convento do Carmo.

Conselheiros.

Dr. Manoel Dias de Toledo, rua do Commercio.

Capitão José Maria Gavião Peixoto.

Capitão Domingos Sertorio, descida do Piques.

Jeronimo José de Andrade, travessa do Quartel.

Malachias Rogerio de Salles Guerra, rua do Bexiga.

João Antonio Mendes Pereira, rua do Ouvidor.

Definidores.

Joaquim Marcellino da Silva, rua da Glória.

Tenente Pedro Cezario dos Santos, rua do Carmo.

Padre Antonio Augusto d'Araujo Muniz, rua das Sete Casas.

Capitão Lindoro José Branco, rua Nova de S. José.

Capitão Joaquim José Coelho, rua Nova de S. José.

Felix de Abreu Pereira Coutinho, rua do Commercio.

Andador.

Hugo Damiano Frederico Franzem, rua do Jogo da Bolla.

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO
E S. JOÃO BAPTISTA.

Provedor.

Barão do Tieté, rua Direita.

Conselheiros.

Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, rua do Piques.

Tenente-coronel Joaquim Floriano de Toledo, rua do Piques.

Dr. João Dabney de Avellar Brotero, rua das Flores.

Escrivão.

Dr. Antonio José Barboza da Veiga, rua da Consolação.

Thesoureiro.

Tenente Francisco Garcia Ferreira, rua Direita.

Procurador.

Tenente-coronel Joaquim de Souza Guimarães Cananéa, rua da Consolação.

Mordomo dos Lazaros.

Conego Joaquim do Monte Carmello, rua do Carmo.

Capellão.

Padre Joaquim José da Silva Lisboa, rua do Piques.

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA BOA-MORTE.

Juíz.

Alferes Ezequiel de Moraes Santos, rua da Freira.

Protector e zelador.

Rvd. conego Joaquim do Monte Carmello, rua do Carmo.

Escrivão.

Lourenço Domingues Martins, rua do Ouvidor.

Thesoureiro.

Rvd. Joaquim de Araujo Rangel e Silva, rua do Imperador.

Procurador.

Ponciano Joaquim de Goes, rua da Boa Vista.

Irmãos de mesa.

Rvd. Thomaz de Molina, rua da Boa-morte.

Rvd. Antonio Augusto de Araujo Muniz, rua das Sete Casas.

Rvd. Fortunato Gonçalves Pereira de Andrade, rua Nova de S. José.

Rvd. Antonio Joaquim de Sant'Anna, largo da Sé.

Tenente Manøel Francisco de Vasconcellos, rua da Boa morte.

Benedicto Antonio dos Reis.

Manoel Gonçalves Lessa, rua da Boa Vista.

Silvestre do Sacramento, rua da Constituição.
 João Moreira, rua do Carmo.
 José Leonardo Sprenger, rua da Boa-morte.
 João Cancio de Azevedo Marques, rua das Flores.
 Ignacio de Faria, rua do Ouvidor.
Andador.
 Rogerio Maria de Andrade, rua das Flores.

ROZARIO DOS HOMENS PRETOS.

Juiz.
 Benedicto Joaquim Taborda, largo de S. Gonçalo.
Secretario.
 Bernardino Gomes da Paixão, rua de Santa Iphigenia.
Thesoureiro.
 Capitão Luiz Antonio Gonçalves, rua do Commercio.
Procurador.
 Raymundo José Guilherme, travessa do Quartel.

SANTA IPHIGENIA.

Juiz.
 Antonio Benedicto do Espirito Santo, largo do Curro.
Secretario.
 Alferes Ezequiel de Moraes Santos, rua da Freira.
Thesoureiro.
 Padre Joaquim da Silva Rangel.
Procurador.
 José Benedicto da Pureza, rua da Esperança.

CONCEIÇÃO E S. GONÇALO.

Juiz.
 Conego Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, rua da Imperatriz.
Secretario.
 Antonio Egydio de Moraes, largo de S. Gonçalo.
Thesoureiro.
 Luiz Nicoláo Varella, rua da Freira.
Procurador.
 Emilio José Alvares, rua da Cadêa.

S. BENEDICTO.

Juiz.

Tenente-coronel Amador Rodrigues de Lacerda Jordão,
rua Nova de S. José.

Thesoureiro.

Capitão Luiz Antonio Gonçalves, rua do Commercio.

Procurador.

Lourenço de Almeida, rua de Bento.

Secretario.

Luiz Delfino de Araujo Cuyabano, rua da Imperatriz.

NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS.

Provedor.

Celestino José Carlos de Escobar, rua de Santa Thereza.

Secretario.

Joaquim de Araujo Leite Rolha, rua do Commercio.

Thesoureiro.

Joaquim Manoel Rodrigues, rua do Braz.

Procurador.

Possidonio José da Silva, rua da Polvora.

COLLEGIOS.

Curso Elementar de Bellas Lettras, dirigido pelo Dr.
Antonio Maria Chaves e Mello, rua Direita (4 cantos.)

Collegio Emulação, dirigido por Joaquim Corrêa de
Mendonça Furtado e Queiroz, travessa do Collegio.

Collegio Ypiranga, dirigido pelo Dr. José Tell Ferrão,
rua do Acú.

Collegio Culto à Sciencia, dirigido pelo Dr. Vicente
Mamede de Freitas, rua da Constituição.

Collegio de João Carlos da Fonseca, travessa de Santa
Thereza.

COLLEGIO

ATHENEO PAULISTANO.

DE QUE É DIRECTOR E PROPRIETARIO

Julio Mariano Galvão de Moura Lacerda.

Este collegio estabelecido na casa n. 12, da ladeira que da rua da Boa Vista vai para o Porto Geral recebe meninos de todas as idades para aprenderem Latim— Francez— Inglez — Rhetorica— Geometria— Historia— Geographia— Philosophia— e tambem se ensina— Primeiras lettras— Doutrina Christã— e musica instrumental— mediante a pensão de 26 \$ 000 rs. mensaes; fornecendo-se casa, sustento, roupa lavada e engomada, emfim todo o necessario, a excepção de roupa, calçado, livros, medico e botica.

COLLEGIOS DE MENINAS.

Collegio Sant'Anna, directora D. Maria das Dores do Amaral Fontoura, rua Direita.

Collegio de D. Rita Leopoldina da Silva, rua Direita.

PROPRIETARIOS E CAPITALISTAS.

Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, rua Nova de S. José.

Antonio José Ribeiro da Silva, rua Alegre.

Antonio Pinto Cardoso Malheiros, rua Alegre.

Antonio Rodrigues Villares, rua do Jogo da Bolla.

Antonio José Ozorio da Fonseca, rua da Tabatinguera.

Anacleto José Ribeiro Coutinho, (Dr.) rua do Carmo.

Barão de Antonina, rua do Imperador.

Barão de Iguapé, rua Direita.

Barão do Tieté, rua Direita.

Barbara Bierrenbach, (D.) rua do Piques.
 Bento Joaquim de Souza e Castro, rua do Carmo.
 Benjamim José Gonçalves, caminho de Santo Amaro.
 Bernardino José Dias Torres de Oliveira, rua da Imperatriz.

Caetano Pinto Homem, largo da Sé.
 Caetano Ferreira Balthar, rua da Imperatriz.
 Clemente Falcão de Souza, (Dr.) rua Nova de S. José.
 Demetrio da Costa do Nascimento, rua do Bexiga.
 Domingos de Paiva Azevedo, rua da Imperatriz.
 Domingos Sertorio & Irmão, rua do Piques.
 Francisca Victoria Mendes da Silva, (D.) rua Direita.
 Francisco Garcia Ferreira, rua Direita.
 Francisco José de Azevedo, rua da Imperatriz.
 Francisco Antonio de Souza Queiroz, rua do Ouvidor.
 Francisco Antonio de Araujo, rua do Imperador.
 Francisco José Leite Pereira Lobo, rua do Principe.
 Francisco Leandro de Toledo, rua Direita.
 Felizardo Antonio Cavalheiro e Silva, rua da Imperatriz.
 Gabriel Marques Cantinho, rua do Imperador.
 Gabriel José Rodrigues dos Santos, (Dr.) largo da Sé.
 Guilherme Caetano da Silva, rua do Braz.
 Ignacio José de Araujo, rua Direita.
 Jacob Michels, descida de S. Francisco.
 João Ribeiro dos Santos Camargo, rua da Gloria.
 João da Costa Lima, rua das Flores.
 João da Costa Ferreira, rua da Quitanda.
 João Carlos da Silva Telles, rua da Moóca.
 Joaquim José dos Santos Silva, rua Nova de S. José.
 Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, (Rvm.) rua da Imperatriz.
 Joaquim Thimotheo de Araujo, rua da Imperatriz.
 Joaquim da Silva Prado, rua de S. Bento.
 Joaquim José Carlos de Carvalho, (Rvm.) rua do Carmo.
 Joaquim do Monte Carmello, (Rvm.) rua do Carmo.
 Joaquim Lopes Guimarães, largo da Sé.
 Joaquim Sertorio, travessa da Imperatriz.
 Joaquim José Rodrigues, (Rvm.) largo do Braz.
 Joaquim Justo da Silve, (Dr.) largo do Braz.

- Joaquim Manoel Rodrigues, Braz.
Jorge Scorrar, largo de S. Gonçalo.
José Elias de Paiva, rua Direita.
José Leandro de Toledo, rua do Campo Redondo.
José Pinto Nunes, rua da Quitanda.
José Pinto da Silva, largo de S. Gonçalo.
José Maria Gavião Peixoto.
José Branco de Barros, rua das Flores.
Lourenço Justiniano Ferreira, (Rvm.) largo do Carmo.
Luiza Eufrozina Quartim de Paiva, (D.) rua Direita.
Luiz Joaquim de Castro Carneiro Leão, rua da Moóca.
Luiz Antonio de Souza Barros, rua de S. João.
Lucio Manoel Felix dos Santos Capello, rua da Consolação.
Marqueza de Santos, rua do Acú.
Manoel Rodrigues Jordão, largo do Braz.
Manoel José de França, rua da Imperatriz.
Matheus Fernandes Cantinho, rua de S. Bento.
Maria Clara Lara, (D.) rua Direita.
Maria Marcolina Monteiro de Barros, (D.) rua de S. Bento.
Manoel Emygdio Bernardes, (Rvm.) rua da Tabatinguera.
Maria Joanna da Luz Santos, (D.) largo da Sé.
Maria Benedicta de Toledo Arouche, (D.) rua do Campo Redondo.
Manoel Joaquim dos Santos Boiadeiro, rua do Bexiga.
Martinho da Silva Prado, rua da Consolação.
Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, rua Direita.
Rafael Tobias de Aguiar, rua do Acú.
Rafael de Araujo Ribeiro, (Dr.) largo de Santa Iphigenia.
Reginaldo Antonio da Cunha, rua da Boa Vista.
Silverio Rodrigues Jordão, rua do Ouvidor.
Thomaz Luiz Alvares, rua do Ouvidor.
Vicente de Souza Queiroz, rua da Casa Santa.
Vicente José da Costa Cabral, rua do Quartel.
Viuva Andrade & Filhos, rua do Quartel.
-

PROFISSÕES.

Advogados.

- Dr. Antonio Joaquim Ribas, rua de Santa Thereza.
 Dr. Candido Xavier de Almeida e Souza, largo da Sé.
 Dr. Clemente Falcão de Souza, descida do Piques.
 Dr. Clemente Falcão de Souza Filho, idem.
 Dr. Diogo de Mendonça Pinto, largo da Sé.
 Dr. Emygdio Antonio da Silva, rua do Acú.
 Dr. Francisco José de Azevedo, rua da Constituição.
 Dr. Francisco Leandro de Toledo, rua Direita
 Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, largo da Sé.
 Dr. João Crispiniano Soares, rua da Quitanda.
 Dr. João da Silva Carrão, rua de S. Bento.
 Dr. João Dabney de Avellar Brotero, rua das Flores.
 Dr. João Theodoro Xavier de Mattos, rua de S. Bento.
 Dr. José Carlos de Alambary Luz, rua de S. Bento.
 Dr. José Antonio Getulio d'Almeida Machado, rua da
 Boa Vista.
 Dr. Paulo Antonio do Valle, rua da Boa-morte.
 Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, rua de S.
 Bento.

Médicos e Cirurgiões.

- Dr. Guilherme Ellis, allopatha, rua Direita.
 Dr. Theodoro Reichert, allopatha, rua da Imperatriz.
 Dr. Guido de Souza Carvalho, allopatha, rua da Freira.
 Dr. João Thomaz de Mello, homœopatha, rua Direita.
 Dr. José Xavier Lopes de Araujo, allopatha, rua do
 Principe.
 Cirurgião-mór Joaquim Antonio Pinto, allopatha, lar-
 go de S. Gonçalo.
 Cirurgião-mór Salvador Machado de Oliveira, allopatha,
 rua do Imperador.
 Candido Ribeiro dos Santos, homœopatha, rua de S.
 Bento.
 Carlos Marquis, homœopatha, rua do Imperador.

Joaquim Gonçalves Gomide, homœopatha, rua do Ouvidor.

Bento Joaquim de Souza e Castro, homœopatha, rua do Carmo.

Cirurgião José Gonçalves Gomide, allopatha, rua das Flores.

Dentistas.

Augusto Masseran, rua Direita.

Emilio Vautier, rua da Imperatriz.

Horacio Fog.

Boticarios.

Manoel Rodrigues da Fonseca Roza, rua do Ouvidor.

Joaquim Pires Garcia, rua do Imperador.

Luiz Maria da Paixão, rua de S. Bento.

Viuva Loandro, rua de S. Bento.

Pintores.

Jorge José Pinto Vedras, (Retratista, e Paisagem) rua do Piques.

José Izidro Gonçalves Neves, rua da Gloria.

Francisco Joaquim Borges, rua Nova de S. José.

Silvestre do Sacramento, rua da Constituição.

Daguerreotypo.

RETRATISTA.

Ignacio Mariano da Cunha Toledo, rua da Freira.

Encarnadores d'Imagens.

João Baptista Lara, rua da Gloria.

José Francisco de Azevedo, rua de baixo de S. Bento.

Professores de musica.

Antonio José de Almeida, rua do Quartel.

Francisco Ignacio das Chagas, rua do Ouvidor.

José Florianno Pinto Tavares, rua de Santa Iphigenia.

José Joaquim de Sant'Anna, rua da Esperança.

João Pereira, rua das Flores.
 João Cancio de Azevedo Marques, rua das Flores.
 Joaquim da Cunha Carvalho, rua Direita.
 Valeriano Neves Cardozo de Menezes, rua da Esperança.

COMMERCIO.

Lojas de Fazendas.

Antonio Moreira da Cruz, rua Direita.
 Antonio Bernardo Quartim, rua do Commercio.
 Antonio Domingues dos Santos, rua da Imperatriz.
 Antonio Teixeira de Carvalho, rua Direita.
 Antonio José de Oliveira Monteiro, travessa de Santa
 Thereza.
 Bernardo Antonio da Silva Faria & C.^a, rua de S. Bento.
 Bernardino José Dias Torres de Oliveira, (roupa feita, e
 objectos d'armarinho) rua da Imperatriz.
 Braga & Silva, (roupa feita) rua do Commercio.
 Caetano Ferreira Balthar, rua da Imperatriz.
 Carlos Gabriel Arêas, largo da Sé.
 Celestino Bourroull, rua da Imperatriz.
 Custodio Fernandes da Silva, rua da Imperatriz.
 Domingos de Paiva Azevedo, rua da Imperatriz.
 Domingos Henrique da Silva, largo de S. Francisco.
 Felix de Abreu Pereira Coutinho, rua do Commercio.
 Francisco José Dias Leite, rua Direita.
 Francisco Antonio de Camargo, rua Direita.
 Francisco de Paula Xavier de Toledo, rua do Piques.
 Francisco José de Azevedo, rua da Imperatriz.
 Joaquim de Souza e Silva, rua do Commercio.
 Joaquim Sertorio, Piques.
 Joaquim Francisco das Chagas, rua do Principe.
 Joaquim Thimoteo d'Araujo, rua da Imperatriz.
 Joaquim José de Souza Bastos, rua Direita.

Joaquim Francisco de Oliveira, rua da Quitanda.
 João José de Camargo, rua Direita.
 João José de Oliveira Castro, rua da Imperatriz.
 João José Vieira Guimarães, rua da Imperatriz.
 José Alves de Sá Rocha, rua da Imperatriz.
 José Francisco de Lima, rua do Commercio.
 José Gomes de Faria, rua do Commercio.
 José Luiz de França Pinto, Piques.
 José Pinto Nunes, rua da Quitanda.
 José Manoel Paes, rua da Imperatriz.
 José Antonio Ferreira Braga, rua Alegre.
 Lourenço Domingues Martins, rua da Imperatriz.
 Luiz Delfino de Araujo Cuyabano, rua da Imperatriz.
 Luiz Antonio da Silva, rua da Quitanda.
 Manoel Caetano de Abreu Junior, rua da Imperatriz.
 Manoel Antonio Bitancourt, rua Direita.
 Manoel Joaquim da Costa e Silva, rua Direita.
 Manoel Candido Querino Chaves, rua da Imperatriz.
 Manoel de Magalhães Bastos, rua do Piques.
 Pedro Cezario dos Santos, rua de Santa Thereza.
 Ricardo Carneiro Monteiro, rua da Imperatriz.
 Serafim Gonçalves da Costa, rua do Commercio.
 Severino Pinto da Silva, rua da Imperatriz.
 Sampaio & C.^a, rua Direita.
 Theodoro Wille, (só vende por atacado) rua Direita.
 Victorino José de Campos, rua do Commercio.

Casas de commissões.

Antonio Joaquim Tavares Rodovalho, rua Nova de S.
 José.
 Antonio José Dias Leite, largo do Bexiga.
 Manoel Bento de Souza Lima, descida de S. Francisco.
 Malachias Rogerio de Salles Guerra, largo do Bexiga.

Armarinhos.

Gustavo Gravesnor, (objectos d'escriptorio, etc.,) rua de
 S. Bento.
 Manoel Pedro dos Santos Vianna, (roupa feita etc.) rua
 das Cazinhas.

MARMOTANT VICTOR.14—RUA DO  CARMO--14

Grande sortimento de chapéus de chuva, tanto para homens como para senhora, bengalas, objectos de bijouterias; fabrica e concerta chapéus de chuva; sortimento de oculos, e lunetas de todas as qualidades. Optima tinta de escrever; sabão vegetal, (para tirar nodos) Elixir odontalgico, remedio infallivel para dores de dentes, e muitos outros objectos a preços modicos.

Lojas de louça vidros, etc.

Cândido Mariano Borba, rua da Quitanda.

José Marques da Cruz, (e generos de mar fóra) rua do Commercio.

Lindoro José Branco, (idem idem) rua de S. Bento.

Luiz Antonio Gonçalves, (idem, idem) rua do Commercio.

Miguel Joaquim de Souza Magalhães, (idem, idem) rua de S. Bento.

Leilões.

Manoel José Ferreira Bitancourt, rua da Imperatriz.

Bernardino Gomes da Paixão, rua do Commercio.

Lojas de livros.

Bernardino José Dias Torres d'Oliveira, rua da Imperatriz.

José Fernandes de Souza, largo do Collegio.

Lojas de Ferragens.

- Adolpho José Branco, rua de S. Bento.
 Antonio Teixeira de Carvalho, rua Direita.
 Aurelio Joaquim de Souza Fernandes, rua do Commercio.
 Antonio José Dias Leite, Piques.
 Coelho & Marques, rua Direita.
 Domingos Sertorio, ladeira do Piques
 Ignacio José de Araujo, rua Direita.
 João Maria Segurado, rua Direita.
 José da Costa Ribeiro, rua do Commercio.
 José Antonio Ferreira Braga, rua Alegre.
 Joaquim José de Macedo, rua do Commercio.
 Joaquim Sertorio, rua do Piques.
 Joaquim Francisco de Oliveira, rua do Commercio.
 Luiz Antonio Gonçalves, rua do Commercio.
 Luiz Pacheco de Toledo, rua Alegre.
 Lourenço José Corrêa Guimarães, rua do Commercio, e
 rua Direita.
 Moreira & Santos, rua Direita.

Armazens de molhados e generos da terra.

- Alexandre Antonio dos Reis, rua de S. Bento.
 Albino Antonio de Souza, rua da Quitanda.
 Antonio Luiz da Cunha Peixoto, rua da Quitanda.
 Antonio Klein, largo de S. Gonçalo.
 André Christ, rua de S. Bento.
 Antonio dos Santos e Azevedo, rua de Santa Thereza.
 Antonio Joaquim de Souza, rua do Carmo.
 Antonio Luiz Duarte, rua do Imperador.
 Antonio Domingues dos Santos, rua do Commercio.
 Antonio Joaquim Gomes Lage, rua do Commercio.
 Bernardo Martins Meira, rua do Commercio.
 Benedicto de Toledo, rua do Principe.
 Bento Fernandes de Souza, rua do Carmo.
 Constantino Gonçalves de Oliveira Carvalho, rua do Imperador.

- Christovam Fuchs, rua de Santa Thereza.
Carlos Frederico Chaeffer, rua do Acú.
Domingos Lopes de Carvalho, rua da Esperança.
Francisco Jonas, travessa da Boa Vista.
Francisco Antonio de Borba, rua de Santa Thereza.
Francisco de Salles Ayres, rua da Gloria.
Franciscó Hamelung, rua da Esperança.
Gil Braz da Silva, rua do Principe.
Henrique Rostausher, rua do Ouvidor.
João da Costa Ferreira, rua da Quitanda.
João Mathias Jonas, largo de S. Gonçalo.
João Bernardo da Rocha, rua da Quitanda.
João Bernardino da Rocha, rua do Principe.
João Miguel, Piques.
João Alves Pinheiro, rua Direita.
João Martins Miller, rua da Palha.
João Cunera, rua do Imperador.
João Renó Franck, rua de S. Bento.
João Braz da Silva, rua de S. Bento.
João Pedro Baptista, rua do Acú.
João Pedro Joint, rua do Ouvidor.
João José Moreira, ruas de Santa Thereza, e do Carmo.
João José Baptista, rua do Piques.
Jacob Heidrich, rua da Cadêa.
Joaquim da Cunha Carvalho, rua Direita.
Joaquim Mariano Borba, rua da Quitanda.
Joaquim José Ferreira, rua da Imperatriz.
Joaquim José Alves, rua do Carmo.
Joaquim Rodrigues Barboza, rua do Carmo.
Joaquim Benedicto da Trindade, rua do Imperador.
Joaquim Domingues Pereira, rua do Commercio.
Joaquim Sertorio, rua da Palha.
Joaquim Mathias Biendo, rua Alegre.
Joaquim da Silva Carvalho, rua da Quitanda.
José Alves da Silva Porto, rua da Imperatriz, e largo da Sé.
José Leonardo Springer, rua do Carmo.
José Pinto da Silva, rua da Esperança
José Joint, rua do Ouvidor.

José Maria Bitancourt, rua do Commercio.
 José Paulino Braga, rua das Cazinhas.
 José Gregorio Rodrigues rua das Cazinhas.
 José Pinto Nunes, rua da Quitanda.
 José Antonio de Souza Portugal, rua da Quitanda.
 José Ribeiro de Queiroz, Piques.
 José Joaquim de Oliveira Porto, rua Alegre.
 José Joaquim de Oliveira, rua Alegre.
 Jorge Greiner, rua Alegre.
 Luiz Antonio da Silva, rua da Quitanda.
 Luiz Carlos Fuchs, rua do Commercio.
 Leonardo Loskiell, Piques.
 Luiz Pacheco de Toledo, rua Alegre.
 Mathias Schier, rua de S. Bento.
 Manoel Marcellino da Silva, rua do Commercio.
 Manoel Joaquim de Andrade, largo de S. Gonçalo.
 Manoel José de Azevedo, rua Direita.
 Manoel da Luz, rua Formosa.
 Mariano da Purificação Fonseca, rua das Cazinhas.
 Mariano Antonio Pedrozo, rua do Acú.
 Philippe Rose, rua do Principe.
 Pedro Rostausher, rua do Piques.
 Paulo José de Abreu Guimarães, rua das Cazinhas.
 Pedro da Rocha Pimental, rua do Acú.
 Querino José Rodrigues, rua das Cazinhas.
 Romualdo Augusto de Oliveira, Bexiga.
 Tiburcio José de Mello, rua do Piques.
 Tristão da Cunha Cavalheiro, rua de S. José.
 Vicente Antonio dos Santos, rua da Cadêa.
 Viuva Bresser, largo de S. Francisco.
 Viuva Mattos, rua da Quitanda.
 Victorino de Sousa Carvalho, rua da Quitanda.

Tabernas.

Rua de Santa Thereza.....	3
Ponte do Carmo.....	3
Ponte do Fonseca.....	3
Rua do Quartel.....	5
Rua do Imperador.....	2

Rua do Principe.....	1
Rua da Freira.....	1
Rua da Cadêa.....e..	4
Descida do Piques.....	1
Descida do Bexiga.....	1
Rua da Boa Vista.....	2
Rua de S. Bento.....	3
Rua da Constituição.....	4
Rua Nova de S. José.....	2
Rua do Piques.....	6
Rua da Palha.....	2
Rua de S. João.....	3
Rua do Acú.....	3
Rua Alegre.....	3
Rua do Braz.....	10

INDUSTRIA ARTES, E OFFICIOS.

Abridores em metaes.

Felix Lecointe, rua Direita.

Henrique Schroeder, rua de S. Bento.

Alfaiates.

Antonio Ferreira Barboza, rua Direita.

Felicissimo José do Rozario, rua das Cazinhas.

Fresneau, rua da Imperatriz.

José Roberto de Carvalho e Abreu, rua Direita.

Jeronimo Musseler, largo da Sé.

José Cardozo Espindola, rua Direita.

José Ribeiro de Castro, rua do Imperador.

Luiz Delfino de Araujo Cuyabano, rua da Imperatriz.

Manoel de Jesus Lustoza, rua do Ouvidor.

Manoel Antonio de Lima, rua da Imperatriz.

Mariano da Purificação Fonseca, rua das Cazinhas.

Nicoláo Schmidt, rua de S. Bento.

Pedro Bourgade, rua da Imperatriz.
Henrique Rostausher, rua do Ouvidor.

Armadores de Galas e Funeraes.

Benedicto Joaquim Taborda, largo de S. Gonçalo.
Celestino José Carlos d'Escobar, rua de Santa Thereza.
Francisco da Luz Caminha, rua do Quartel.
João Alexandrino, rua da Cadêa.
Pedro de Alcantara, rua da Polvora.

Alugadores de seges, carruagens, coches etc.

Joaquim Marcellino da Silva, largo da Sé.

Alugadores de cavallos.

Adolpho Dusser, (hotel Paulistano) rua de S. Bento.
Felicio Antonio Fagundes, rua de Santa Thereza.
Joaquim Francisco de Oliveira, rua do Commercio.
Joaquim Marcellino da Silva, largo da Sé.
Manoel de Campos Penteado, rua de S. João.

Alugadores de animaes, bangués etc.

Felix de Abreu Pereira Coutinho, rua do Commercio.
D. Maria Eufrozina da Cruz Almada, rua da Tabatinguêra.
Felicio Antonio Fagundes, rua de Santa Thereza.

Barbeiros e Sangradores.

Aleixo de Paula Penha, rua do Ouvidor.
Antonio de Oliveira Bethlêm rua do Jogo da Bolla.
Charles André, rua Direita.
Manoel José Vieira Braga, rua da Imperatriz.
Paulino José Mariano, rua do Imperador.
Innocencio Antonio de Moraes, largo da Sé.

Cabelleiros e Entrancadores.

Charles André, dezenha com cabellos, etc., rua Direita.



P. TEYSSIER,

CABELEZEIRO FRANCÊZ.

59—Rua da Imperatriz—59

Sallão de cortar cabellos, loja de modas, com perfumarias das mais afamadas casas de Paris; objectos para *toilette* de senhoras, tudo do mais moderno e de melhor gosto; grande sortimento de charutos de Havana, e as legitimas LUVAS JOUVIN, Encarrega-se de fazer toda e qualquer obra postica concernente ao seu officio. Compra cabellos.

Cafés, Bilhares, e Hotéis.

- Hotel *Recreio Paulistano*, de Antonio Joaquim de Lima, (tem bilhar) rua da Imperatriz.
- » *Paulistano*, de Adolpho Dusser, (tem bilhares, e dá hospedagem) rua de S. Bento.
- » *Universal*, de J. Lefebre, (tem bilhares, e dá hospedagem) largo do Collegio.
- Café e Hotel do *Commercio*, de Hilario Pereira Magro, aprompta comidas, etc., rua da Fundição, e largo do Collegio, junto ao theatro.
- » *da Providencia*, de M.^{me} Felicia Lagarde (tem bilhares) e dá hospedagem, rua do Commercio.
- Galdino & Geryn, (Bilhar sómente) rua do Commercio.

Talhos de carne (Assougues.)

- Antonio Manoel de Camargo, rua da Quitanda, rua do Acú.
- Demetrio da Costa do Nascimento, rua de Santa Theresza, rua da Palha.

- Francisco Antonio de Oliveira, rua do Imperador, rua do Principe.
 Joaquim Corrêa Bueno, rua do Carmo.
 Joaquim Rodrigues Funchal, rua de Santa Thereza, rua das Cazinhas.
 Joaquim Bueno da Silva, rua da Quitanda.
 João Antonio Borba, rua da Imperatriz, rua das Cazinhas.
 João José de Brito, rua do Commercio.
 José Domingues, rua do Ouvidor.
 Manoel Joaquim dos Santos Boiadeiro, rua de Santa Thereza.
-

Carpinteiros e mestres de obras.

- Antonio de Padua Lisboa, rua de Santa Cruz.
 Antonio Benedicto, descida de S. Francisco.
 Bernardo José Francisco, Polvora.
 Francisco José Bernardes, ladeira de S. Francisco.
 Joaquim Cezar do Espirito Santo, becco da ladeira do Porto Geral.
 Joaquim da Costa Silveira, largo da Luz.
 José Joaquim de Carvalho, (alferes) rua da Boa Vista.
 José Germano, rua da Boa Vista.
 Manoel Antonio Pereira, rua da Quitanda.
 Manoel Joaquim Coelho, rua do Braz.
 Manoel Joaquim Theodoro, rua do Curro.
-

Coleheiros.

- Nicoláo Gomes Pereira, rua da Imperatriz.
 Martins & Sobrinho, canto da rua do Ouvidor.
-

Curtidores e Surradores.

- Domingos Sertorio, descida do Piques.
 Manoel Joaquim dos Santos Boiadeiro, Subida do Curral.
 Silvestre Joaquim de Souza, rua do Acú.
-

Caldeiros.

- Inocencio José de Brito, rua de S. Bento.

Douradores e Prateadores.

POR MEIO DO GALVANISMO.

Bernardino Gomes da Paixão, rua de S. Bento (canto da rua da Imperatriz.)

Manoel Jorge Graça, rua do Commercio.

Joaquim Antonio de Castro, Piques.

Manoel Gonçalves Lessa, rua da Boa Vista.

Manoel Bernardo da Rocha, rua da Imperatriz.

Emprezaarios de calçadas.

Marcellino Gerard,

Espingardeiros.

L. B. J. Gueury, rua da Quitanda.

Geryn, rua do Commercio.

Encadernadores.

Hermann Knoesel, rua do Ouvidor.

Emblemas Maçonicos (bordam-se)

Familia Montenegro, rua de S. Bento.

Entalhadores.

Antonio Joaquim de Proença, largo do Pelourinho.

Joaquim Francisco de Vasconcellos Proença, rua de Santa Cruz.

José Joaquim de Proença, S. Bernardo.

João José Pereira de Proença, rua de Santa Cruz.

Fabricantes de Chá.

Bonilha & Toledo, na freguezia de S. Bernardo. E' a maior fabrica de Chá existente na provincia: emprega cerca de quarenta escravos, e produz annualmente 250 a 300 arrobas.

Cazimiro Moulte, freguezia da Penha, (deposito em casa de Fresneau, rua da Imperatriz.)

Ignacio José de Araujo, freguezia do Braz.

Joaquim Floriano Wanderley, Pacaembô.

João Antonio Mendes Pereira, freguezia do Braz.

D. Maria Benedicta de Toledo Arouche, Campo Redondo.

Bernardo Pinto Ferraz, chacara do Rio das Pedras.

Matheus Fernandes Cantinho, deposito rua de S. Bento.

FABRICA NACIONAL DE TECIDOS

E

LOJA DE SARGUEIRO

DE

Antonio Ribeiro de Aranda.

15—RUA DIREITA—15

Nesta casa, onde se trabalha em lã, seda, e algodão, fabrica-se colxas, de bom gosto, rêdes, cadaços para silhas, ditos estreitos, coxonilhos, galões de ouro, prata, seda, e lã. Acha-se á venda um grande sortimento de pásas, franjas de ouro, prata, seda, lã, e linho, alamares de todas as qualidades, cabeçadas e rédeas de lã, e seda, cordões, para quadros, espelhos, cupulas, e cortinados, martinetes, gregas, e rendas de prata, e de ouro, legitimo e falso, barbellas, para chapéos, etc. Apromptam-se uniformes para militares de qualquer arma, e toda e qualquer obra propria destas casas, tudo com perfeição e pelos preços do Rio de Janeiro mais ou menos.

Na mesma casa se apromptam vestuarios para mascaras, talis para cavallos de estado, etc. etc.

Fabricas de Chapéos finos de castor, seda e pelto de lebre.

Antonio Soares Teixeira, rua da Palha.

D. Barbara Bierrenbach, ladeira do Piques.

Carlos Schumaker, rua da Imperatriz.

Henrique Bossel, rua de S. Bento.

Jacob Michels, ladeira de S. Francisco, (deposito rua Direita, perto do Chafariz).

João Pedro Schwindt & C.^a, largo de S. Francisco.

Fabricas de Charutos.

Joaquim Marcellino da Silva, largo da Sé.

Miguel Gonçalves dos Reis, largo do Collegio.

Fabricas e Distillações de licores etc.

Antonio Joaquim Gomes Lage, rua do Commercio.

Bernardo Martins Meira, rua do Commercio.

Henrique Wieman, Braz.

Henrique Henrichsen, Piques.

João Braz da Silva, rua de S. Bento.

Jorge Grain, rua Alegre.

José Pinto da Silva, largo de S. Gonçalo.

Fabrica de Gaz hydrogênio liquido.

Antonio Salustiano de Castro, Campo do Curro.

Fabricas de Seges, carruagens, carrinhos, etc.

Germano Roehe, Piques.

Manoel Jacyntho da Silva, chacara do Arouche.

Fabricas Nacionaes de Cerveja.

Jacob Michels, descida de S. Francisco.

Nos Pinheiros, (deposito rua de S. Bento.)

Fabricas de tijolos, telhas etc.

Viuva Andrade & Filhos, Varzea da Luz.

Francisco Taques Alvim, Campo Redondo.

Francisco Antonio Baruel, Barra Funda.

Joaquim José Ferreira, Tanque do Arouche.

Joaquim Rodrigues Goulart, Freguezia do O'

Joaquim Floriano de Araujo Cintra, Penha.

João Antonio Mendes Pereira, Tatuapé.

Marcellino Gerard, chacara da Agua Branca.

Julião Baptista Soares, Sant'Anna.

Fabricas de Tabaco (Gangica).

- Antonio Beuedicto do Espirito Santo, descida de S. Francisco.
 Bonifacio Antonio Pereira, rua da Imperatriz.
 Delfino Antonio da Pureza, rua das Flores.
 Francisco Antonio de Borba, travessa de Santa Thereza.
 Florencia Antonia, travessa da Imperatriz.
 Silvestre Joaquim de Macedo, rua do Acú.

Fabrica de Velas.

- Alexandre Roland, caminho de Santo Amaro.
 Alexandrina Maria do Espirito Santo, rua do Bexiga.
 Anna Joaquina da Cruz, rua de S. Bento.
 Henrique Wieman, Braz.
 João Martins da Silva, rua de S. João.
 João Baptista das Chagas, rua do Piques.
 Manoela do Nascimento, ponte do Piques.
 Victor Gerard, (tambem azeite de toicinho etc.) rua de Santa Iphigenia.

Ferreiros, e Serralheiros,

- Carlos Ablas, rua Alegre.
 Domingos Nogueira Lustoza, rua do Piques.
 Domingos Sertorio, (com ferraria) ladeira do Piques.
 Daniel André, rua da Freira, (casa de Philippe Rose).
 George Scorrar, largo de S. Gonçalo.
 George Opperman, rua do Principe.
 Gregorio José Nogueira, rua da Palha.
 Joaquim Mathias Bicudo, Luz, perto da Ponte-grande.
 Luiz Gueury, rua da Quitanda.
 Tristão da Cunha Cavalheiro, (tem ferraria) rua Nova de S. José.

Ferradores.

- Zefirino José Soares, ladeira do Acú.
 José Antonio Figueira, largo de S. Francisco.
 José Joaquim de Jesus, rua da Consolação.

Fogueteiros.

Joaquim José da Silva, largo dos Curros.
 João Martins da Silva, rua de S. João.

Fundidores de Metaes e Latoeiros.

Joaquim Antonio de Castro, ponte do Piques.
 Manoel Bernardo da Rocha, rua da Imperatriz.
 Serafim Sergio de Souza, rua debaixo de S. Bento.

Fundidor de Sinos.

Henrique Henrichsen, Piques.

Fundidores de velas de cera, tocheiros etc.

Anna Maria da Cruz, rua do Quartel.
 Hugo Franzen, rua do Jogo da Bolla.

Funileiros.

Amaro Pereira da Silva, (sortimento de bahús, bacias,
 banheiras, etc., e aluga Cabelleiras) rua do Principe.
 Guilherme Opkins, ponte do Piques.
 José Gonçalves Portella, largo de S. Francisco.
 Pedro Nielsen, ladeira de S. Francisco.

Marceneiros e casas de mobyllas.

Daniel Waetge, rua do Ouvidor.
 Guilherme Schellhopf, rua do Jogo da Bolla.
 Joaquim Elias da Silva, (aluga, etc.) ruas Nova de S.
 José, e de S. Bento.
 Martiniano Rubim Cezar, rua atraz da Cadêa.
 Nicoláo Gomes Pereira, rua do Imperador.
 João Carlos da Silva, rua do Quartel.

Ouvives, e lojas de Joias.

Francisco Pinto de Mendouça, rua do Tabatinguêra.
 Francisco Marcellino Prest, rua da Boa Vista.
 Henrique Schroeder, rua de S. Bento.
 José Manoel Paes, rua da Imperatriz.
 Luiz Supplicity, rua da Imperatriz.
 Manoel Gonçalves Lessa, rua da Boa Vista.

Ponciano Joaquim de Goes, rua da Boa Vista.
 Pedro Jacques Valein, (cobre e concerta chapéus de
 molla e de chuva) rua da Imperatriz.
 A. Masseran, rua Direita.
 Manoel Bernardo da Rocha, rua da Imperatriz.

Padarias.

Antonio Joaquim de Lima, rua da Imperatriz
 Fraga & C.^a, rua da Imperatriz.
 João Pedro Schneida, rua Direita.
 Reine Vildieu, rua do Commercio.
 Leonardo Loskiel, ponte do Piques.
 Viuva Mugnanis & Filhos, rua de Santa Thereza.

Pedreiros, mestres de obras.

Antonio Joaquim de Souza Portugal, rua da Quitanda.
 Bento Lucas Monteiro de Barros, rua Nova de S. José.
 Carlos Zapp, rua da Gloria (adiante do cemiterio).
 Christiano Frank, becco de Santa Iphigenia.
 Christiano Seechrist, Piques.
 João Beck, rua do Ouvidor.
 João Moreira de Lima, rua da Esperança.
 Ludovico Manoel Gomes, rua da Constituição.
 Vicente Joaquim Fontoura.

Parteiras.

Clara Maria, rua detraz da Cadêa.
 Francisca de Araujo, rua da Constituição.
 Francisca de Paula, becco do Sapo.
 Maria de Araujo, rua da Constituição.

Pintores de casas, seges, taboletas e forradores de papel.

Francisco Joaquim Borja, rua Nova de S. José.
 Silvestre do Sacramento, rua da Constituição.

Relojoeiros.

D. Manoel do Valle, rua da Imperatriz.
 Henrique Fox, (vende sementes etc.) rua da Imperatriz.
 José Philippe Salman, rua de S. Bento.
 Manoel Bernardo da Cruz, rua das Casinhas.

Sapateiros.

Antonio Rodrigues de Carvalhó, rua da Imperatriz.
 Benedicto Antonio do Nascimento, rua do Imperador.
 Henrique Zimmermann, rua de S. Bento.
 Ignacio José Ferreira, largo da Sé.
 João da Costa, rua Direita.
 José Gonçalves Corrêa, rua Direita.
 José Ramalho, rua da Constituição.
 José Rodrigues, rua de Santa Thêreza.
 José Manoel da Ponte & Filho, ponte do Piquês.
 Lourenço de Almeida, rua de S. Bento.
 Lino, rua do Carmo, junto á igreja do Collegio.
 Mauricio Philadelpho, largo da Sé.
 Manoel Lourenço Ferreira, travessa da rua das Flores.
 Marcellino Pinto do Rego, rua da Imperatriz.
 Pedro Kauer, rua do Principe.
 Philippe Bitsel, rua do Acu.
 Silvestre Cubas, largo do Carmo.
 Viuva de Francisco de Paula Pereira, rua das Sete Casas.

Selleiros.

André Lex, rua da Imperatriz.
 Guilherme Fuchs, rua da Imperatriz.
 Bernardo Rostauser, rua do Principe.
 Martins & Sobrinho, canto da rua do Ouvidor.
 Domingos Sertorio, ladeira do Piquês.

Tamanquetros.

Joaquim da Silva Carvalho, rua da Quitanda.

Tanoeiros.

Joaquim Maria, rua da Fundição.
 Manoel Luiz da Silva, becco da Cachaça.

Tintureiros.

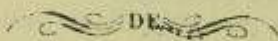
N. J. V. Ferard, rua do Acu.
 Marmont Victor, rua do Carmo.
 Antonio José Pereira, casa particular, rua detraz da
 Cadêa defronte da torre de S. Gonçalo.

Typographias.

Typographia Douz de Dezembro, de Antonio Louzada Antunes, estabelecida n'um sala do pavimento terreno do Palacio do Governo. Imprime os seguintes periodicos de associações academicas—*O Guayaná*—e *Essaios Litterarios*, expediente da Secretaria do Governo e outras obras avulsas.

Typographia Litteraria, arrendada por João do Espirito Santo Cabral, rua do Ouvidor canto da de S. Bento. Imprime diversas obras avulsas.

TYPOGRAPHIA IMPARCIAL



JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

Rua do Ouvidor n. 46.

O maior e mais bem montado estabelecimento typographico que possui a Capital; nelle publicam-se os seguintes jornaes:

Correio Paulistano, duas vezes por semana, e diario durante a sessao d'assembléa provincial; assigna-se para a Capital, por anno 8\$ rs., por semestre 4\$ rs., para o Interior, por anno 10\$ rs., por seis mezes 5\$.

União dos Circulos, duas vezes por semana, assigna-se na rua Direita, casa do commendador Manoel Antonio Bitancourt, Capital por anno 6\$ rs., por seis mezes 3\$. Interior por anno 7\$, por seis mezes 4\$.

Ypiranga, uma vez por semana, assigna-se Capital por anno 8\$, seis mezes 4\$. Interior por anno 9\$, por seis mezes 4\$ 500.

Revista Mensal do Ensaio Philosophico Paulistano.

Arcaúia Paulistana, mensalmente. E mais obras avulsas.

PESSOAL DA OFFICINA.

ADMINISTRADOR.

Roberto Maria de Azevedo Marques, rua do Imperador.

Compositores.

Antonio José Pereira, rua detraz da Cadêa.

Pedro Manoel da Cunha, paredão do Piques.

José Antonio Rodrigues de Vasconcellos, rua da Boa Vista.

José Rodrigues de Barros, rua das Flores.

Francisco Antonio da Cunha, paredão do Piques.

Benedicto Antonio de Oliveira, rua das Flores.

José Maria Pereira Lisboa, rua da Fundição.

Joaquim Ignacio das Dores, rua Alêgre.

José Leandro de Toledo, Campo Redondo.

José Agostinho da Conceição Barros, rua da Tabatinguêra.

José Maria Rôa, rua das Flores.

Guilherme Zapp, rua da Gloria.

Manoel Joaquim de Azevedo Marques, rua Nova de S. José.

Joaquim Ignacio Leandro de Toledo, Campo Redondo.

Impressores.

Antonio Pedro da Silva, rua do Acú.

Joaquim José de Sant'Anna do Espirito Santo, ladeira de Santa Iphigenia.

Batedores.

Fructozo Joaquim de Andrade, rua de Santa Iphigenia.

João Francisco Rhormens, Luz (Jardim Botanico).

Entregadores de periodicos.

José Francisco de Jesus, becco do Inferno.

José Constancio Lustoza, rua do Principe.

Vidraceros:

Antonio Teixeira de Carvalho, (loja de ferragens) rua Direita.

Genein, (vai pôr vidros em casas particulares, reside na rua de Santa Thereza, em casa de Victor Marmotant.

João Maria de Azevedo Segurado, (loja de ferragens) rua Direita.

Ignacio José de Araujo, (loja de ferragens) rua Direita.

Dourenço José Corrêa Guimarães, (lojas de ferragens) rua do Commercio, e rua Direita

Voleiros.

Francisco Antonio Leme, Braz.

Joaquim Antonio Leme, rua do Piques.

José Ignacio de França, rua de Santa Cruz.



Grande sortimento de Oculos de alcance, binoculos, oculos fixos, lunetas etc. etc

RESUMO HISTORICO

DA

PROVINCIA DE S. PAULO.

Descuberto o Brazil em 1500, mandou el-rei D. João 3º no fim do anno 1530 a Martim Affonso, um dos seus donatarios (*) a reconhecer o Sul da costa do Brazil, onde determinou se estabelecesse uma colonia. Ao 1º de janeiro de 1531, tocou Martim Affonso a barra de Nictheroy, (Rio de Janeiro): os bellicosos Tamoyos impedem ahi a fundação da colonia que nao podia progredir sustentando continnas guerras com os Indios. Navega portanto a Sul descobrindo successivamente Angra dos Reis, e S. Sebastiao, entrando a 22 do sobredito mez por uma barra, á qual chamou de S. Vicente.

Habitavam esta costa alguns Indios pescadores que pouco lhe resistiram; porém que levaram para o interior a noticia do desembarque dessa expedição, e já Tibiriçá, chefe dos Goyanazes, unindo-se a outras tribus, se dispõe a defender o seu paiz.

No districto de S. Vicente residia João Ramalho, que aprendido havia a lingua do paiz, sendo um dos Europeus que aportado tinha com uma fitoria que ahi se estabeleceu, (como aconteceu em outros pontos do Brazil, pela noticia de seu descobrimento) e o casamento deste com a filha de Tibiriçá, que em baptismo se chamou Izabel, offerree a paz que foi concluida por Martim Affonso, o qual deu principio á villa de S. Vicente, com boas vistas politicas, prohibundo a separação dos colonos para barra

(*) O outro donatario era seu irmão Pedro Lopes. Aquelle foi concedido desde o rio Macahé até o rio Juquiriqueré, e desde o rio S. Vicente até a primeira barra de Paranaguá. A este do rio Juquiriqueré a S. Vicente, e da barra de Paranaguá até ás Torres. A rainha D. Maria I deu um equivalente á seus herdeiros; e passou o domínio á Côrõa.

acima, fomentando assim a agricultura e população na marinha, e evitando guerra com os Índios do interior.

Retirando-se porém Martim Affonso para Portugal (depois de haver reconhecido a costa do mar até o Rio da Prata), e dali mandado para governador na India, foi levantado o seu sabio interdicto por D. Anna Pimentel, sua mulher, seguindo-se logo muito concurso de gente para Serra acima. João Ramalho, que por concessão de Martim Affonso já tinha ido ao interior, levantou uma povoação na Burda do Campo, distante da cidade de S. Paulo 3 leguas, que no anno de 1553 o governador geral do Brazil Thomé de Souza a creou em Villa com o nome de Santo André, fazendo della alcaide-mór a Ramalho, que á sua custa levantou Igreja, cadea e outras obras publicas.

Os estabelecimentos em S. Vicente foram sómente ameaçados em 1563 de uma invasão de Tamoyos que aprestaram uma flotilha de 300 plóugas para esse fim, e que se não emprehendeu por intervenção dos dois jesuitas Nobrega e Anchieta, os quaes depois de haverem aportado á Bahia em 1552, e quatorze da sua Ordein com Duarte da Costa, successor de Thomé de Souza, se haviam retirado desgostosos para S. Vicente no anno de 1560.

Em 1553 mudaram-se alguns jesuitas (dos primeiros desembarcados no Brazil em 1530) para os Campos de Piratininga, que rodeiam a cidade de S. Paulo, e não lha agradando a povoação de Ramalho, escolheram o outeiro em que está hoje situada a cidade, entre o ribeiro Auhangabahú, e rio Tamanduathy, e dão principio á povoação de S. Paulo, convocando as Aldéas de Piratininga, das quaes era chefe Tibiriçá, e de Giribativa, cujo senhor era Cay-Ubi. Os progressos da aldéa de S. Paulo forçavam uma grande rivalidade entre os filhos de Ramalho, e os padres, que obtiveram no anno de 1560 de Mem de Sá, governador então do Brazil, a extincção da villa de Santo André, e a criação da villa de S. Paulo, que se foi augmentando com os habitantes daquella e

com os colonos que vieram no tempo do dominio Hespanhol; porém lento era ainda assim o seu progresso.

No anno de 1591, tempo do dominio hespanhol, um aventureiro inglez Thomaz Cavendish sahio de Inglaterra com o pretexto de visitar o estreito de Magalhães, chegando na altura de Santos destacou ao seu immediato Carlos Cook a attacar a Villa. Este desembarca, e surpreheende muitos habitantes que estavam na igreja, e cercanda-a propõe-lhe comprarem a liberdade: porém tanto elle como seus companheiros entregaram-se á intemperança, e os moradores durante a noite, em quanto seus inimigos dormiam, se retiraram para o interior com as riquezas. Quando Cavendish subio o rio não encontrou mesmo provisões para sua frota, e lançando fogo á povoação de S. Vicente, se retirou. Tentou depois um desembarque na praia de Embaré, quando veio de volta do Cabo Horn; porém dos 25 homens que puzeram o pé em terra só dois escaparam á morte, que foram conduzidos com as cabeças de seus companheiros em triumpho até á villa.

Cessando o dominio hespanhol com a aclamação de D. João 4º em Portugal (em 1640) foi essa sustentada nesta provincia pelo Paulista Amador Bueno da Ribeira, em o qual os seus patricios tinham posto a sua confiança por suas boas qualidades pessoais.

Depois que a provincia voltou ao dominio portuguez, é que se seguiram as notaveis explorações que os Paulistas fizeram pelo interior do Brazil.

As principaes causas que instigaram aos ditos empreheedores, e que os levou a tantos reconhecimentos do paiz (daquelles poderosos móveis, de força moral ou de espirito do tempo que por diversas maneiras têm dado impulso aos acontecimentos mais notaveis na historia das nações) foi a investigação das minas de ouro; e como para esse fim necessitassem de braços para os trabalhos, assim tambem foi a captura de Indios, que domesticavam com a denominação de *administrados*; porém que de suas pessoas dispunham como captivos; medida esta que não agradava aos Jesuitas, e que originou rivalida-

des. Resultou dessas expedições, ás quaes davam o nome de *bandeiras*, ó descobrimento do territorio de varias provincias.

A de Minas Geraes em 1693 por Antonio Rodrigues, Carlos Pedrosa da Silveira, e Bartholomeu Bueno de Siqueira.

A de Matto-Grosso em 1719 por Aleixo Garcia, Manoel Corrêa, Francisco Dias Faleiro, Lourenço Leme, José Antonio Maciel, Domingos Rodrigues do Prado, e Paschoal Moreira Cabral.

A do Rio-Grande de S. Pedro por Domingos de Brito Peivoto.

A de Goyaz em 1722 por Bartholomeu Bueno (o Anhangüera).

Além destas explorações marchou tambem um corpo de Paulistas para os liantes occidentaes da provincia, como pouco affectos aos jesuitas, e Hespanhoes, e que por aquelle lado vinham invadindo a provincia. Aquella gente cahio de improviso (atravessando os sertões do Tibagy, e Parapananema) sobre as povoações de Villa Rica, e Ciudad Real de Guayra, que se haviam estabelecido áquem do Piraná, destruíram-as levando suas armas victoriosas até á embocadura do Piquiry, e Itatú, margens daquelle rio.

Do que acima se disse resultou que a Capitania de S. Paulo comprehendia no seu limite a mais quatro, que depois della se desmembraram, a saber: a de Minas Geraes em 1720, a do Rio-Grande de S. Pedro em 1738, e a de Goyaz, e Matto-Grosso em 1748.

No anno de 1709 é que se decretou que ficasse Capitania separada, até então sujeita ao governador geral do Estado do Brazil no Rio de Janeiro.

Por carta regia de 24 de julho de 1711 foi erecta em cidade a villa de S. Paulo, tomando es e nome a capitania, que até esse tempo se denominava de S. Vicente. E o papa Benedicto XIV a erigio em bispado em 1746.

Pelo tempo de D. Luiz é que se fizeram as expedições de Iguatemy, Yvay, Tibagy, e Guarapuava, em consequencia das recommendações do marquez de Pombal,

por contar que os descubertos dos sertões do Yvaby, e Tibagy, e serras de Apucarana, Amambahy, ou Maracajú, além dos interesses que promettiam ao Estado facilitando-nos o commercio com o Paraguay, e suas adjacencias, serviriam de barreiras aos nossos vizinhos, dificultando suas conquistas, facilitando as nossas, e que nos entregaria a navegação de varios rios.

Porém foram aquellas mallogradas por falta de meios, inopia de alguns dos chefes, escolha de uma posição pestilente no Iguatemy, e difficuldade de soccorrer pontos tão remotos: e a final pela creação das tropas de linha que se deviam organizar para marcharem em auxilio á provincia do Rio-Grande de S. Pedro no tempo do governador Martim Lopes, sendo então ministro de Estado Martinho de Mello.

Com a chegada d'el-rei D. João VI ao Rio de Janeiro em 1808 passou a Capitania a formar parte do Reino Unido de Portugal Brazil e Algarve (1815). Houve por esse tempo mais alguns melhoramentos, e mais actividade; o commercio se tornou mais franco, e novamente se exploraram os Campos de Guarapuáva, onde actualmente existem alguns estabelecimentos. Tambem se mandaram tropas em soccorro da provincia do Rio-Grande no tempo dos generaes Horta, marquez de Alegrete, e conde de Palma; expedições que motivaram emigração para as capitánias lemitrophes, principalmente para a de Minas Geraes.

Depois da declaração da INDEPENDENCIA DO BRAZIL, 7 de Setembro de 1822, e de que esta provincia tem a gloria de ser no seu solo, no memoravel sitio do Ypiranga que se levantou o grito de *Independencia ou Morte*, passou a ser provincia do Imperio Brasileiro, e depois dessa época governada pelos presidentes, segundo o systema monarchico constitucional que se adoptou.

Vide Ens. Estatísticos da Prov. de S. Paulo, por Muller.



DIVISÃO DA PROVINCIA

E SUAS

POVOAÇÕES.

A provincia de S. Paulo tem perto de 300 mil habitantes livres, comprehende 16 comarcas, 36 termos, sendo 25 com juizes municipaes formados, e 11 com juizes supplentes. Tem 54 municipios, sendo 19 cidades e 35 villas. Tem 103 parochias.

COMARCA DE GUARATINGUETA'

Primeiro Termo.

Cidade do Bananal—Creada villa em 1832, cidade em 1849—dista da capital 61 1/2 leguas. Tem 5.771 habitantes livres. Dá 24 eleitores.

Segundo Termo.

Villa de S. João Baptista de Queluz—erecta em 1842—dista 54 1/2 leg. 4.605 hab. liv. 11 eleitores.

Freguezia de S. Francisco de Paula de Pinheirinhos—1842—tem 1.267 hab. liv.—5 eleitores.—Pertence ao districto de Queluz.

Villa de S. Miguel das Arêas—1817—dista 52 1/2 leg. 3.767 hab.—8 eleitores.

Freguezia de S. José de Barreiros—1842—55 1/2 leg. 1.078 hab.—3 eleitores.—Districto de Arêas.

Terceiro Termo.

Villa de Nossa Senhora da Conceição dos Silveiras—1842—48 1/2 leg.—3.728 hab.—7 eleitores

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Embat—2.970 hab.—7 eleitores.

Quarto Termo.

Cidade de Nossa Senhora da Piedade de Lorena—villa em 1788—cidade 1856—41 1/2 leg. 4.316 hab.—21 eleitores.

Quinto Termo.

Villa de Cunha—1785—antes povoação do Facão—41 leg.—4.039 hab.—9 eleitores.

Sexto Termo.

Cidade do Santo Antonio de Guaratinguetá—villa em 1687—cidade 1844—39 1/2 leg.—9.733 hab.—32 eleitores.

COMARCA DE TAUBATÉ.

Primeiro Termo.

Cidade de Pindamonhangaba—antes villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo de Pindamonhangaba—em 1705—31 1/2 leg.—cidade em 1849—6.752 hab.—22 eleitores.

Freguezia de S. Bento de Sapucahy-mirim—1832—40 1/2 leg.—2.000 hab.—5 eleitores

Segundo Termo.

Villa de S. Luiz de Parahytinga—1770—31 leg.—6.301 hab.—12 eleitores.

Terceiro Termo.

Cidade de Taubaté—antes villa de S. Francisco das Chagas de Taubaté—villa em 1646—cidade 1842—28 1/2 leg.—13.800 hab.—23 eleitores

Villa de Caçapava—antes freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda de Caçapava, erecta na capella de S. João Baptista, transferida em 1850—villa em 1855—24 1/2 leg.—3.907 hab.—9 eleitores.

Quarto Termo.

Cidade de Ubatuba—antes villa da Exaltação da Santa Cruz do Salvador de Ubatuba—villa em 1638—cidade em 1855—46 leg.—8.609 hab.—19 eleitores.

COMARCA DE JACAREHY.

Primeiro Termo.

Villa de Santo Antonio da Parahybuna—1832—22 leg.—9.138 hab.—10 eleitores.

Freguezia de Nossa Senhora Aparecida do Bairro Alto—1841—2.058 hab.—5 eleitores.

Segundo Termo.

- Cidade de Jacarehy—antes villa de Nossa Senhora da Conceição de Jacarehy—villa 1652—cidade 1849—15 leg.—6.335 hab.—10 eleitores.
 Villa de S. José do Parahyba—1770—19 leg.—6.303 hab.—11 eleitores.
 Villa de Santa Branca—freguezia 1841—villa 1856—23 1/2 leg.—2.758 hab.—10 eleitores.

Terceiro Termo.

- Cidade de Mogy das Cruzes—antes villa de Sant'Anna de Mogy das Cruzes—villa em 1611—cidade 1855—10 leg.—8.441 hab.—18 eleitores.
 Freguezia do Patrocinio de S. José de Parahytinga—1838—15 1/2 leg.—2.077 hab.—6 eleitores.
 Freguezia do Senhor Bom Jesus do Arujá—1852—1.409 hab.—3 eleitores.
 Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda de Itaquaquecetuba—4 leg.—1.031 hab.—3 eleitores.
 Villa de Santa Izabel—1852—9 3/4 leg.—4.031 hab.—11 eleitores.

Quarto Termo.

- Villa de S. Sebastião—1636—32 leg.—5.492 hab.—9 eleitores
 Freguezia de Santo Antonio de Caraguatatuba—1847—1.087 hab.—3 eleitores.
 Freguezia do Bairro de S. Francisco—1856.
 Villa Bella da Princeza—1806—33 3/4 leg.—5.226 hab.—11 eleitores.

COMARCA DA CAPITAL.*Primeiro Termo.*

- Imperial cidade de S. Paulo—começada pelos jesuitas em 1553—villa em 1560—capital desde 1683—cidade 1712—4.912 hab.—12 eleitores.
 Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Santa Iphigenia—3.686 hab.—7 eleitores.
 Freguezia do Senhor Bom Jesus de Mattozinhos do Braz—2.758 hab.—2 eleitores.

- Freguezia de Nossa Senhora da Penha de França—1 3/4 leg.—1.034 hab.—2 eleitores.
- Freguezia da Expectação de Nossa Senhora do O'—2 leg. 1.739 hab.—3 eleitores.
- Freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Guarulhos—3 leg.—1.792 hab.—4 eleitores.
- Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Boa Viagem de S. Bernardo—3 1/2 leg.—1.732 hab.—3 eleitores.
- Freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Juquery—5 leg.—2.749 hab.—3 eleitores.
- Villa de Nossa Senhora do Monte Serrate da Cutia—villa em 1836—7 leg.—2.480 hab.—7 eleitores.
- Capella de Nossa Senhora do Rozario de MBoy--extincta aldêa de Indios--4 1/2 leg.—districto da Cutia.
- Villa de Santo Amaro—1822—2 leg.—3.797 hab.—6 eleitore.
- Freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeccerica 5 leg.—1841—2.828 hab.—7 eleitores—districto de Santo Amaro.
- Villa de Sant'Anna de Parnahyba—1625—7 leg.—2.403 hab.—3 eleitores.
- Capella do Senhor Bom Jesus de Pirapóra—districto de Parnahyba.

Segundo Termo.

- Villa de Jundiaby—povoação fundada em 1656—10 leg.—3.930 hab.—9 eleitores.
- Freguezia de Nossa Senhora do Bethlem—14 leg.—2.185 hab.—4 eleitores.

COMARCA DE SANTOS.

Primeiro Termo.

- Cidade de Santos—fundada como povoação em 1548—cidade em 1839. por ser patria de José Bonifacio de Andrada—11 leg.—5.601 hab.—11 eleitores.
- Capella curada do Cubatão—9 3/4 leg.—districto de Santos.
- Capella. de Nossa Senhora da Apresentação da Bertioga ---16 leg.—idem.

Villa de S. Vicente---9ª povoação portugueza no Brazil,
fundada por Martim Affonso em 1653---12 1/2 leg.
---848 hab.---1 eleitor.

Villa de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaem---
1661---24 1/2 leg.---4.210 hab.---2 eleitores.

Capella de S. João de Perubibe---districto de Itanhaem.
Segundo Termo.

Cidade do Senhor Bom Jesus de Iguapé---antes villa de
Nossa Senhora das Neves de Iguapé---1758---cidade
em 1847---49 1/2 leg.---9.687 hab.---17 eleitores.

Freguezia de Santo Antonio do Juquiá---1853---74 leg.
---districto de Iguapé.

Villa de S. João Baptista de Cananúa---1687---61 1/2
leg.---2.096 hab.---17 eleitores.

COMARCA DE CAMPINAS.

Primeiro Termo.

Cidade da Constituição---antes villa de Santo Antonio
de Piracicaba---villa em 1822, cidade 1836---30 leg.
---4.932 hab.---13 eleitores.

Freguezia de Santa Barbara---1842---34 leg.---1.139
hab.---3 eleitores.

Segundo Termo.

Cidade de Campinas---antes villa de S. Carlos---villa
1797, cidade 1842---18 leg.---6.011 hab.---15 eleito-
res.

Terceiro Termo.

Cidade de Bragança---antes villa Nova Bragança, antes
Jaguary---villa 1797-- cidade 1836---13 leg.---7.352
hab.---8 eleitores.

Freguezia de Nossa Senhora do Socorro do Rio de Pel-
xe---1838---22 leg.---8.099 hab.---4 eleitores.

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo---1839---20 leg.
3.496 hab.---5 eleitores.

Quarto Termo.

Villa de S. João Baptista de Atibaia---1769---10 leg.---
2.632 hab.---6 eleitores.

Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Campo Largo
--1842--14 leg.---1328 hab.---3 eleitores.---districto
de Atibaia.

Villa de Nossa Senhora de Nazareth---1850---13 leg. ---
3026 hab.---4 eleitores.

Freguezia de Santo Antonio da Cachoeira---1836---14
leg.---3.842 hab.---7 eleitores---districto de Naza-
reth.

COMARCA DE MOGY-MIRIM.

Primeiro Termo.

Villa de S. Bento de Araraquára---1832---54 leg. ---
7.100 hab.---10 eleitores.

Freguezia do Jaboticabal---antes Pontal do Rio Pardo---
409 hab.---6 eleitores.

Cúrate de S. José do Rio Preto.

Segundo Termo.

Villa da Limeira---1842---34 1/2 leg.---7.100 hab.---
10 eleitores.

Freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Pirassu-
nunga---1842---39 leg.---2.400 hab.---4 eleitores---
districto da Limeira.

Villa de S. João do Rio Claro---35 1/2 leg.---3.003
hab.---10 eleitores.

Freguezia de Nossa Senhora de Bethlem do Descalvado
---1844---1.464 hab.---4 eleitores---districto do Rio
Claro.

Freguezia de Nossa Senhora das Dores das Brotas---antes
povoação da Fazenda Velha---1844---3.855 hab.---7
eleitores.---idem

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Serra do
Itaquery---1852---1.026 hab.---5 eleitores---idem.

Terceiro Termo.

Cidade de Mogy-mirim---antes villa de S. José de Mo-
gy-mirim---villa em 1769---cidade 1849---29 leg.---
4.705 hab.---18 eleitores.

Freguezia de S. João da Boa Vista.---1838---38 leg. ---
2.315 hab.---7 eleitores.

- Freguezia de Nossa Senhora da Penha---1847---31 1/2 leg. ---2.242 hab. ---6 eleitores.
 Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Mogy guassú---30 leg. ---3.408 hab. ---7 eleitores.
 Freguezia de Nossa Senhora do Rozario da Serra Negra 1842---3.600 hab. ---6 eleitores.

COMARCA DA FRANCA.

Primeiro Termo.

- Villa de Batataes—antes freguezia do Senhor Bom Jesus da Canna Verde de Batataes—1839—80 leg. —3.723 hab. —14 eleitores.
 Freguezia de S. Bento e Santa Cruz de Cajurú—1846—83 leg. 2.867 hab. —6 eleitores.
 Curato de Sant Anna do Serrado.

Segundo Termo.

- Cidade da Franca do Imperador—villa em 1824—cidade 1836 —72 leg. —3.207 hab. —17 eleitores.
 Freguezia de Santa Rita do Paraizo—1831—813 hab. —3 eleitores.
 Freguezia de Nossa Senhora do Carmo—1847—81 leg. —1.332 hab. —2 eleitores.

Termino reunido ao de Mogy-mirim.

- Villa de Nossa Senhora das Dores de Casa Branca—1841 —42 1/2 leg. —3.894 hab. —12 eleitores.
 Freguezia de S. Simão—1842—54 1/2 leg. —3.436 hab. —7 eleitores.
 Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Caconde—46 leg. —3.403 hab. —9 eleitores.
 Freguezia de S. Sebastião da Boa Vista—1836.

COMARCA DE SOROCABA.

Primeiro Termo.

- Villa de S. João de Capivary de Baixo—1832—26 leg. —2.733 hab. —6 eleitores.

Segundo Termo

- Villa de Nossa Senhora Mãi dos Homens de Porto Feliz—antes Ararytaguaya —1797—23 1/2 leg. —2.979 hab. —9 eleitores.
 Villa da SS. Trindade de Pirapóra—1842—26 1/2 leg. —2.731 hab. —4 eleitores.

Terceiro Termo.

Cidade de Itú—creada villa de Nossa Senhora da Candelaria de Itú em 1654—cidade em 1842—18 leg. —4. 228 hab. —9 eleitores.

Freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio de Agua Choca—antes—Capivary de Cima—1832—24 1/2 leg. —1. 735 hab. —2 eleitores.

Freguezia de Nossa Senhora da Candelaria de Indaiatuba—23 1/2 leg. —1. 666 hab. —3 eleitores.

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Cabreúva—24 leg. —1. 582 hab. —3 eleitores.

Quarto Termo.

Cidade de Sorocaba—antes villa de Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba — villa 1670—cidade 1842 — 17 1/2 leg. — 11. 339 hab. —21 eleitores

Freguezia de Nossa Senhora das Dores de Campo Largo—20 leg. —3. 843 hab — 6 eleitores.

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade no bairro de Pirapóra —1847—3. 445 hab.

Capella de S. João de Ypanêma—20 leg. —districto de Sorocaba.

Quinto Termo.

Villa de S. Roque—1832—11 1/2 leg. —2. 435 hab. —10 eleitores.

Freguezia de Nossa Senhora das Dores de Una—14 1/2 leg. —3. 867 hab. —8 eleitores.

Freguezia de Nossa Senhora da Penha de Araçariguama—10 1/2 leg. —1. 219 hab. — 3 eleitores.

COMARCA DE ITAPETENINGA.

Primeiro Termo.

Villa da Senhora Sant Anna de Itapéva da Faxina—1769—47 1/2 leg. —11. 844 hab. —9 eleitores.

Freguezia de S. João Baptista—1855—850 hab.

Segundo Termo.

Villa de Santo Antonio de Apiaby—1770—83 1/2 leg. — 2. 443 hab. —3 eleitores.

Villa de Tatuhy—1844—35 1/2 leg. —7. 606 hab. — 12 eleitores.

Cidade de Itapeteninga—antes villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeteninga—villa em 1770—cidade 1855—29 1/2 leg. —17. 553 hab. —18 eleitores.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Paranapanema
—43 1/2 leg. ---2.425 hab. —6 eleitores---districto de Itapeteninga.

Freguezia de Sarapuhy---antes Nossa Senhora das Dores da
Fazendinha---1845---1.846 hab. ---4 eleitores. ---idem.

Villa de Nossa Senhora da Guia de Xiririca—1842—79 leg.—
3.083 hab.—3 eleitores.

Freguezia de Sant'Anna de Yporanga—90 leg. —1.294 hab.
2 eleitores. —districto de Xiririca.

Terceiro Termo.

Villa de Nossa Senhora das Dores de Botucatu—antes freguezia do districto de Cima da Serra de Botucatu—freguezia—1846—villa 1835 --- 61 1/2 leg. ---3.000 hab. ---10 eleitores.

série dos governadores e capitães generaes--governos provisórios--e presidentes, que tem administrado a provincia.

GOVERNADORES GENERAES.

D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, posse em
7 de abril de 1766:

Martim Lopes Lobo Saldanha, posse em 14 de junho de
1775:

Francisco da Cunha Menezes, em 16 de março de 1782:

José Raymundo Chichorro da Gama Lobo, interino,
posse em 3 de maio 1786:

Bernardo José de Lorena, posse em 5 de julho de 1788:

Antonio Manoel de Mello e Castro Mendoza, posse em
28 de junho de 1797.

Antonio José da Franca e Horta, posse em 10 de dezembro de 1802:

Matquez de Alegrete, posse em 1º de novembro de 1811:

Conde da Palma, posse em 8 de dezembro de 1814:

João Carlos Augusto de Oeynhausen, posse em 25 de abril de 1819:

GOVERNO PROVISORIÓ, ELEITO PELO POVO E TROPA.
A 23 DE JUNHO DE 1821.

Presidente—O ex-capitão general João Carlos Augusto de Oeynhausen.

Vice-Presidente—Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

Secretario do interior e fazenda — Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Secretario da Guerra—Coronel Lazaro José Gonçalves.

Secretario da Marinha.---Chefe de esquadra Miguel José de Oliveira Pinto.

Vogaes pelo Ecclesiastico—Arcipreste Felisberto Gomes Jardim.

Thesoureiro-mór---João Ferreira de Oliveira Bueno.

Vogaes pelas Armas---Coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.---Coronel Daniel Pedro Muller.

Vogaes pelo Commercio---Coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz.---Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão.

Vogaes pela Instrucção publica---Padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira.---Professor André da Silva Gomes.

Pela Agricultura---Dr. Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.---Tenente-coronel Antonio Maria Quartim.

TRIUMVIRATO ENCARREGADO DO GOVERNO DESDE
10 DE SETEMBRO DE 1822 ATÉ 8 DE JANEIRO
DE 1823.

Bispo Diocesano D. Matheus de Abreu Pereira.

Ouvidor da Comarca da capital, José Corrêa Pacheco e Silva.

Marechal de Campo, Candido Xavier de Almeida e Souza.

GOVERNO PROVISORIO CREADO POR LEI, NOMEADO
PELOS ELEITORES DE PAROCHIAS, E QUE TOMOU
POSSE A 9 DE JANEIRO DE 1823.

Presidente—Marechal de campo Candido Xavier de Almeida e Souza.

Deputados—Dr. Manoel Joaquim de Ornellas.
 » Coronel Anastacio de Freitas Trancozo.
 » Vigario João Gonçalves Lima.
 » Coronel Francisco Corrêa de Moraes, (não
 aceitou).
 » Capitão-mór João Baptista da Silva Passos.
Secretario--Dr. José Corrêa Pacheco e Silva.

PRESIDENTES DA PROVINCIA.

Lucas Antonio Monteiro de Barros, posse em 1º de abril de 1824.
 Thomaz Xavier Garcia de Almeida, posse em 19 de dezembro de 1827
 José Carlos Pereira de Almeida Torres, posse em 13 de janeiro de 1829.
 Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, posse em 5 de janeiro de 1831.
 Manoel Theodoro de Araujo Azambuja, em 20 de junho de 1831.
 Rafael Tobias de Aguiar, em 17 de novembro de 1831.
 José Cesario de Miranda Ribeiro, em 25 de novembro de 1835.
 Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, em 2 de agosto de 1836.
 Venancio José Lisboa filho, em 12 de março de 1838.
 Manoel Machado Nunes, em 11 de julho de 1839.
 Rafael Tobias de Aguiar, em 6 de agosto de 1840.
 Miguel de Souza Mello e Alvim, em 15 de julho de 1841.
 Barão de Mont'Alegre, em 20 de janeiro de 1842.
 José Carlos Pereira de Almeida Torres, em 17 de agosto de 1842.
 Joaquim José Luiz de Souza, em 27 de janeiro de 1843.
 Manoel Felizardo de Souza e Mello, em 25 de novembro de 1843.
 Manoel da Fonseca Lima e Silva, em 1º de junho de 1844.
 Domiciano Leite Ribeiro, em 23 de maio de 1848.
 Vicente Pires da Motta, em 16 outubro de 1848.
 José Thomaz Nabuco de Araujo, em 27 de agosto de 1851.
 Joaquim Octavio Nebias, em 30 de setembro de 1852.
 Josino do Nascimento Silva, em 4 de janeiro de 1854.
 José Ant^o nio Saraiva, em 26 de junho de 1854.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, actual, em 29 de abril de 1856.

PESSOAS QUE TEM SIDO VICE-PRESIDENTES DA
PROVINCIA.

Conselheiros do governo, que conforme a lei de 20 de outubro de 1823 deviam servir de Vice-presidentes, segundo a ordem da votação.

ELEITOS PARA A 1ª LEGISLATURA DE 1826—1829.

Coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho, administrou a provincia desde 22 de abril de 1826 até setembro do dito anno, e desde 5 de abril até 18 de dezembro de 1827, falleceu a 6 de setembro de 1831.

Tenente general Candido Xavier de Almeida e Souza, falleceu a 23 de dezembro de 1831.

Dr. Manoel Joaquim de Ornellas, esteve na vice-presidencia desde 31 de outubro até 12 de janeiro de 1829, falleceu a 9 de julho de 1830.

Vigario Capitular, depois Bispo Diocesano D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, esteve na vice-presidencia desde 18 de abril até 4 de outubro de 1828, e de 9 de março até 9 de outubro de 1829, falleceu a 26 de maio de 1847.

Tenente-coronel, hoje brigadeiro, Rafael Tobias de Aguiar.

Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, fallecido a 27 de fevereiro de 1827.

2ª LEGISLATURA—1830—1833

Dr. Manoel Joaquim de Ornellas, reeleito.

Tenente-coronel Rafael Tobias de Aguiar, idem.

Dr. José da Costa Carvalho, hoje marquez de Mont'Alegre.

Bispo Diocesano D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, reeleito, administrou a provincia, desde 15 de abril de 1830 até 4 de janeiro de 1831, e de 17 de abril a 19 de junho do mesmo anno.

Padre Diogo Antonio Feijó, depois senador, e regente do Imperio, fallecido a 11 de novembro de 1843.

Dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, hoje senador.

3ª LEGISLATURA—1834—1837.

Senador Diogo Antonio Feijó, reeleito.

Dr. Vicente Pires da Motta, hoje conselheiro, esteve na vice-presidencia de 28 de maio a 13 de setembro de 1834.

Coronel Rafael Tobias de Aguiar, reeleito.
 José Manoel de França, fallecido a 9 de maio de 1832.
 Joaquim José dos Santos Silva.
 José Manoel da Silva, hoje barão do Tieté.

VICE-PRESIDENTES NOMEADOS PELA ASSEMBLÉA PROVINCIAL EM VIRTUDE DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1834.

NO BIENNIO DE 1835—1836.

Senador Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro.
 José Manoel de França, em exercicio desde 30 de abril a 1 de agosto de 1836.
 Senador Diogo Antonio Feijó.
 Dr. Manoel Dias de Toledo.
 Francisco Antonio de Souza Queiroz, hoje senador, serviu desde 11 de maio até 24 de novembro de 1835.
 Antonio Rodrigues de Campos Leite, hoje fallecido.

BIENNIO DE 1837—1838.

Coronel Rafael Tobias de Aguiar.
 Francisco Antonio de Souza Queiroz, reeleito.
 José Manoel de França, idem.
 Dr. Manoel Dias de Toledo, idem.
 Coronel João da Silva Machado, hoje barão de Antonina.
 Antonio Mariano de Azevedo Marques, fallecido a 9 de setembro de 1844.

BIENNIO DE 1839—1840.

Dr. José Manoel da Fonseca, senador.
 Dr. Fernando Pacheco Jordão, hoje desembargador.
 Dr. Antonio Maria de Moura, fallecido a 12 de março de 1842.
 Bispo Diocesano D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade.
 José Manoel da Silva.
 Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, fallecido a 23 de fevereiro de 1844.

BIENNIO DE 1841—1842.

Brigadeiro Joaquim José de Moraes e Abreu, fallecido a 11 de dezembro de 1850.
 Coronel Antonio da Silva Prado, hoje barão de Iguapé.
 Dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge.
 Tenente-coronel José de Almeida Leme, fallecido a 5 de junho de 1856.
 Dr. Joaquim José Pacheco, hoje desembargador.
 Dr. Joaquim Octavio Nebias.

VICE-PRESIDENTES NOMEADOS PELO GOVERNO IMPERIAL EM VIRTUDE DA LEI DE 18 DE SETEMBRO DE 1844, E QUE FORAM DISPENSADOS DESSE CARGO.

- Dr. Vicente Pires da Motta, nomeado por decreto de 3 de dezembro de 1841, esteve no exercicio desde 13 até 19 de janeiro de 1842.
- Brigadeiro Joaquim José de Moraes e Abreu, serviu desde 22 de abril até 31 de maio de 1844.
- José Manoel de França, nomeado em 28 de novembro de 1844.
- Francisco Antonio de Souza Queiroz, idem.
- Vicente de Souza Queiroz, idem em 30 de outubro de 1847.
- Conselheiro Carlos Carneiro de Campos, dito em fins de 1848. exerceu o cargo desde 17 de dezembro de 1852 até 3 de janeiro de 1853.

VICE-PRESIDENTES ACTUAES, QUE TEM TIDO EXERCICIO.

- Brigadeiro Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, desde 5 de novembro de 1847, até 15 de maio de 1848.
- Tenente-coronel Joaquim Floriano de Toledo, de 16 a 22 de maio de 1848.
- Dr. Hypolito José Soares de Souza, desde 19 de maio a 12 de setembro de 1852.
- Barão do Tieté, de 13 a 29 de setembro de 1852.
- Dr. Antonio Roberto de Almeida, de 16 de maio de 1855, até 28 de abril de 1856.

NOTICIA SOBRE O BISPADO DE S. PAULO.

El-rei D. João V. dividio o bispado do Rio de Janeiro em tres, e impetrou do Santissimo padre Benedicto XIV o motu proprio da divisão—Candor Luis Eternæ,—expedido em Roma a 6 dezembro de 1746 em virtude do qual ficou erecta a cathedral de S. Paulo com quatro dignidades, 10 conegos, 12 capellães, 4 moços do côro, e mais officiaes, necessarios.

- 1º Bispo, D. Bernardo Rodrigues Nogueira, fez a sua entrada solemne na diocese em 7 de dezembro de 1746, falleceu a 7 de novembro de 1748.
- 2º D. Fr. Antonio da Madre de Deus Galvão, clerigo regular.

- 3º D. Fr. Manoel da Ressurreição, Religioso dos Menores Observantes, fallecido a 21 de outubro de 1789.
- 4º D. Matheues de Abreu Pereira, nascido na ilha da Madeira a 8 de agosto de 1742 no mesmo mez e anno, em que nasceu o Papa Pio 7º, de quem era amigo. Tomou posse do bispado por procurador a 13 de março de 1794. fez sua entrada solemne a 13 de maio de 1797, falleceu a 5 de maio de 1824.
- 5º D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, eleito a 12 de outubro de 1825, sagrado a 28 de outubro de 1827, fez a sua entrada solemne a 23 de dezembro do mesmo anno, falleceu a 26 de maio de 1847.
- 6º (actual) D. Antonio Joaquim de Mello, nascido na cidade de Itú, eleito a 5 de maio de 1834, sagrado a 6 de junho de 1852, fez a sua entrada solemne a 3 de agosto do mesmo anno.
-

CHEFES DE POLICIA QUE TEM TIDO A PROVINCIA DE
S. PAULO.

- Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, foi ao mesmo tempo juiz de direito da comarca da capital, e servio até 18 de setembro de 1842, fallecido a 29 de fevereiro de 1844.
- José Augusto Gomes de Menezes, posse a 19 de setembro de 1842, fallecido a 22 de dezembro de 1852.
- Joaquim Firmino Pereira Jorge, posse a 27 de novembro de 1843.
- José Christiano Garção Stokler, nomeado em 1844.
- Joaquim Firmino Pereira Jorge, dito em 1848.
- Antonio Roberto de Almeida, actual, dito em 1853.
-

INSPECTORES DA TRESOURARIA DE FAZENDA.

- Luiz Antonio da Silva Freire, posse a 1 de julho de 1832.
- Miguel Archanjo Ribeiro de Castro Camargo, a 27 de setembro de 1834.
- Joaquim José Pacheco, a 8 de outubro de 1838.
- Antonio Manoel de Campos Mello, a 6 de outubro de 1840.
- Vicente José da Costa Cabral, a 4 de setembro de 1841.

Ignacio de Barros Vieira Cajueiro, a 2 de novembro de 1846.

Hypolito José Soares de Souza, actual, a 10 de julho de 1851.

Secretarios do Governo.

Joaquim Floriano de Toledo, desde 1824 até 1838, em que foi aposentado.

Joaquim Firmino Pereira Jorge, desde março de 1838.

Antonio Mariano de Azevedo Marques, julho de 1839.

Gabriel José Rodrigues dos Santos, agosto de 1840.

Antonio Mariano de Azevedo Marques, janeiro de 1842.

José Christino da Costa Cabral, agosto de 1842.

João Evangelista de Negreiros Sayao Lobato, janeiro de 1843.

Francisco José de Lima, junho de 1843.

Manoel Joaquim Henriques de Paiva, maio de 1844.

Emygdio Antonio da Silva, julho de 1848.

João Carlos da Silva Telles, outubro de 1848.

Francisco José de Lima, dezembro de 1851.

Relação dos cidadãos que tem representado a provincia de S. Paulo como senadores.

Bispo-capellão-mór D. José Caetano, escolhido por D. Pedro I, em 1826, fallecido a 27 de janeiro de 1833.

Marquez de S. João da Palma, idem, fallecido a 6 de março de 1843.

Visconde de Congonhas do Campo, idem, dito a 6 de julho de 1847.

Visconde de S. Leopoldo, idem, dito a 6 julho de 1847.

Francisco de Paula Souza e Mello, escolhido pela regencia permanente em 1833, fallecido em 16 de agosto de 1851.

Visconde de Uberaba, escolhido pelo Sr. D. Pedro II, em 1844, fallecido em 1856.

Francisco Antonio de Souza Queiroz, idem, em 1848.

José Antonio Pimenta Bueno, idem, em 1853.

Monsenhor João José Vieira Ramalho, idem, fallecido no mesmo anno.

José Manoel da Fonseca, escolhido em 1854.

Relação dos cidadãos que tem representado a provincia de S. Paulo como deputados geraes.

CORTES DE LISBOA.

1821.

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

Dr. Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.

Dr. José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada.

Francisco de Paula Souza e Mello (não tomou assento)

Dezembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro, (d pois visconde de S. Leopoldo.)

Padre Diogo Antonio Feijó.

Substitutos.

Antonio Manoel da Silva Bueno.

Antonio Paes de Barros, hoje barão de Piracicaba (não tomou assento.)

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE.

1823.

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

Dr. Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.

Dr. José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada.

Francisco de Paula Souza e Mello.

Dezembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro.

Dezembargador Antonio Rodrigues Vellozo d'Oliveira.

Marechal José Arouche de Toledo Rendon.

Conselheiro Diogo de Toledo Lara Ordonhes.

Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva.

Supplentes.

Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Dr. Manoel Joaquim de Ornellas.

Dr. José Corrêa Pacheco e Silva.
Tenente-general Manoel Martins do Couto Reis.

1ª LEGISLATURA.

1826---1829.

Dr. Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.
Dezembargador José Ricardo da Costa Aguiar de An-
drada.

Dr. José da Costa Carvalho, hoje marquez de Mont' Ale-
gre.

Dr. Manoel Joaquim de Ornellas.

Dr. José Corrêa Pacheco e Silva.

Marechal José Arouche de Toledo Rendon.

Francisco de Paula Souza e Mello.

Dezembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro.

Marechal Francisco das Chagas Santos.

Supplentes.

Padre Diogo Antonio Feijó.

Vigario João Chrisostomo de Oliveira Salgado.

Coronel Ignacio José Vieira da Fonseca.

Dezembargador Estevam Ribeiro de Rezende, depois
marquez de Valença.

Dezembargador João de Medeiros Gomes.

Dezembargador Manoel da Cunha Azeredo Coutinho
Souza Chichorro.

2ª LEGISLATURA.

1830---1833.

Francisco de Paula Souza e Mello.

Diogo Antonio Feijó.

Dr. José da Costa Carvalho.

Tenente-coronel Rafael Tobias de Aguiar.

Dr. José Corrêa Pacheco e Silva.

Dr. Manoel Joaquim de Ornellas.

Sargento-mór Antonio Paes de Barros.

Capitão Lourenço Pinto de Sá Ribas.

Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.

Supplentes.

Tenente-coronel Joaquim Floriano de Toledo.
 Padre-mestre Francisco de Paula Simões.
 Padre Valerio d'Alvarenga Ferreira.

3ª LEGISLATURA.

1834---1837.

Coronel Rafael Tobias d'Aguar.
 Francisco de Paula Souza e Mello.
 Dezembargador José Corrêa Pacheco e Silva.
 Lourenço Pinto de Sá Ribas.
 Joaquim Floriano de Toledo.
 Dr. Manoel Dias de Toledo.
 Francisco Alvares Machado de Vasconcellos.
 Padre Valerio d'Alvarenga Ferreira.
 Padre Lourenço Marcondes de Sá.

Supplentes.

Bispo de Cuyaba, D. José Antonio dos Reis.
 Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel.
 Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
 Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.

4ª LEGISLATURA.

1838---1841.

Dr. José da Costa Carvalho.
 Dr. Carlos Carneiro de Campos.
 Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
 Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.
 Bispo de Cuyaba.
 Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e
 Silva.
 Dr. Joaquim José Pacheco.
 Tenente-coronel Joaquim Floriano de Toledo.
 Francisco Alvares Machado e Vasconcellos.

Supplentes.

Dr. Manoel Dias de Toledo.

5ª LEGISLATURA.

(PREVIAMENTE DISSOLVIDA.)

1842.

- Coronel Rafael Tobias de Aguiar.
 Francisco Alvares Machado e Vasconcellos.
 Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
 Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e
 Silva.
 Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel.
 Dr. José Antonio Pimenta Bueno.
 Tenente-coronel Joaquim Floriano de Toledo.
 Dr. Manoel Dias de Toledo.
 Francisco Antonio de Souza Queiroz.
Supplente.
 Dr. João da Silva Carrão.

5ª LEGISLATURA.

1842---1845.

- Dr. Joaquim José Pacheco.
 Dr. Carlos Carneiro de Campos.
 Dezagador Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.
 Dezagador José Carlos Pereira d'Almeida Torres.
 Joaquim Octavio Nebias.
 Dr. José Manoel da Fonseca.
 Dr. Fernando Pacheco Jordão.
 Dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge.
 Dr. José Alves dos Santos.
Supplentes.
 Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.
 Antonio Mariano de Azevedo Marques.

6ª LEGISLATURA.

1846---1849.

- Coronel Rafael Tobias d'Aguiar.
 Francisco Antonio de Souza Queiroz.
 Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e
 Silva.

Francisco Alvares Machado e Vasconcellos.
 Dr. Antonio Manoel de Campos Mello.
 Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos.
 Brigadeiro Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.
 Coronel José Joaquim Machado de Oliveira.
 Dr. José Antonio Pimenta Bueno.
Supplentes.
 Dr. José Christiano Garção Stoklet.
 Dr. João Silva Carrão
 Felício Pinto Coelho de Mendonça e Castro.

7ª LEGISLATURA.

(DISSOLVIDA.)

1848---1851.

Brigadeiro Rafael Tobias d'Aguiar.
 Brigadeiro Bernardo José Pinto Gavião Peixoto
 Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos.
 Francisco Antonio de Souza Queiroz.
 Dr. João da Silva Carrão.
 Tristão de Abreu Rangel.
 Felício Pinto Coelho de Mendonça e Castro.
 Tenente-coronel Antonio Manoel de Mello.
 Antonio Clemente dos Santos.
Supplente.
 Dr. Antonio Manoel de Campos Mello.

8ª LEGISLATURA.

1850—1851.

Dr. Joaquim José Pacheco.
 Conselheiro Carlos Carneiro de Campos.
 Monsenhor João José Vieira Ramalho.
 Dr. José Ignacio Silveira da Mota.
 Dr. Joaquim Octavio Nobias.
 Dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge.
 José Manoel da Silva, hoje barão do Tietê.
 José Mathias Ferreira de Abreu.
 Dr. Francisco de Assis Peixoto Gomide

Supplente.

Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos.

9ª LEGISLATURA.

1852—1856.

- Dr. Joaquim Octavio Nebias.
 Dr. Hypolito José Soares de Souza.
 Dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge.
 Bezembargador Fernando Pacheco Jordão.
 Dr. José Ignacio Silveira da Motta.
 Conselheiro Carlos Carneiro de Campos.
 Monsenhor João José Vieira Ramalho.
 Dr. José Mathias Ferreira de Abreu.
 Dr. Antonio Gonçalves Barboza da Cunha.

Supplentes.

- Dr. Francisco José de Lima.
 Dr. Joaquim José Pacheco.
 Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos.
 Brigadeiro Rafael Tobias d'Aguiar.
 Dr. Martin Francisco Ribeiro de Andrada.
 Dr. João da Silva Carrão.
 Dr. João Dabney d'Avellar Brotero.

Ex-directores da Academia Juridica de S. Paulo.

- Tenente-general José Arouche de Toledo Rendon, desde 1827 até 23 de Agosto de 1833, fallecido a 27 de junho de 1834.
 Conselheiro Dr. Carlos Carneiro de Campos, de 1833 até 5 de novembro de 1835.
 Marquez de Mont'Allegre, de 1835 até 24 de junho de 1835.
 Dr. Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, de 2 de março de 1837 até 4 de fevereiro de 1842.
 Visconde da Goyana (nomeado), fallecido a 3 de agosto de 1844.

**Quadro dos bachareis formados pelo
Curso Juridico de S. Paulo, nos 25
annos de existencia do mesmo.**

Em 1831.....	6
—32.....	35
—33.....	57
—34.....	78
—35.....	41
—36.....	36
—37.....	33
—38.....	21
—39.....	16
—40.....	8
—41.....	9
—42.....	9
—43.....	13
—44.....	10
—45.....	15
—46.....	11
—47.....	9
—48.....	25
—49.....	14
—50.....	29
—51.....	9
—52.....	21
—53.....	40
—54.....	38
—55.....	32
	—
TOTAL..	615
	—

Nascidos nas provincias :

Do Rio de Janeiro.....	181
De S. Paulo.....	138
De Minas.....	100
Da Bahia.....	56
De S. Pedro do Sul.....	48
Do Maranhão.....	11

De Matto-Grosso.....	9
De Santa Catharina.....	9
Do Paraná.....	8
De Goyaz.....	8
De Pernambuco.....	6
Das Alagôas.....	4
Do Ceará.....	4
Do Espirito Santo.....	3
Do Piahy.....	2
Do Pará.....	2
De Sergipe.....	1
De Fóra do Imperio.....	25

TOTAL.. 615

Destes são fallecidos..... 38

Tomaram o gráo de Doutor..... 38

a saber :

Da Bahia.....	6
De Minas.....	2
De Goyaz.....	1
Do Espirito Santo.....	1
De S. Pedro do Sul.....	1
De Fóra do Imperio.....	4
De S. Paulo.....	15

38

Manoel Dias de Toledo, em 1853.

Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, idem.

Vicente Pires da Motta, idem.

Francisco de Assis do Monte Carmello, em 1834.

Miguel Archanjo Ribeiro de Castro Camargo, idem

Marcellino José da Ribeira Silva Bueno, idem.

Joaquim Ignacio Ramalho, em 1835.

João Chrispiniano Soares, idem.

Gabriel José Rodrigues dos Santos, em 1838.

Ildefonso Xavier Ferreira, idem.

João da Silva Carrão, *idem*.
 José Antonio Pimenta Bueno, *idem*.
 Olegario Herculano de Aquino e Castro, em 1849.
 João Theodoro Xavier de Mattos, em 1836.
 Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva,
idem.

Tem sido nomeados Lentes os seguintes nascidos em

S. Paulo.....	6
Rio de Janeiro.....	6
Santa Catharina.....	1
Goyaz.....	1
Fóra do Imperio.....	2
	TOTAL. 19
Juizes de Direito.....	104
Dezembargadores.....	21
Deputados á Assembléa Geral.....	93
Presidentes de Provincia.....	43
Bispo.....	1
Ministros d'Estado.....	8
Senadores do Imperio.....	7
Conselheiros d'Estado.....	8
Titulares.....	4
Dignitarios.....	2
Commendadores e Officiaes.....	93
Conselheiros por mercê especial.....	8



BREVE NOTICIA

de alguns acontecimentos relativos á
provincia de S. Paulo.

1 5 3 1.

Janeiro 22—Entrada de Martim Affonso da Souza pela barra de S. Vicente, 1.^a povoação portugueza em S. Paulo.

1 5 3 5.

20—Carta de Donatario passada por el-rei D. João 3.^o dando a Martim Affonso a capitania de S. Vicente.

1 6 1 1.

Setembro 1.^o—Ereccção da villa de Mogy das Cruzes, por Gaspar Conqueiro, capitão, e loco-tenente do donatario de S. Vicente, Lopo de Souza, neto de Martim Affonso.

1 6 5 7.

Abril 18—Fundação da villa de Nossa Senhora da Candelaria de Itú, por Gonçalo Couraça de Mesquita.

1 7 1 1.

Julho 24—Carta Regia elevando a villa de S. Paulo á cidade; o qua se realisou a 3 de abril de 1712.

1 7 2 0.

Dezembro 1.^o—Creação da capitania de Minas Geraes, desmembrada da de S. Paulo.

1745.

Setembro 2—Ordem regia, pela qual o monarcha declara tomar sob sua protecção o recolhimento de Santa Thereza de S. Paulo, que pretendia o bispo do Rio de Janeiro fosse extinto.

1748.

Maió 9—Provisão regia, creando as capitancias de Goyaz e Matto Grosso separadas da de S. Paulo.

1765.

Fevereiro 4—Resolução regia restauranda a capitania de S. Paulo, que estivera unida á do Rio de Janeiro desde o 1º de março de 1749.

1770.

Setembro 8—Descoberta dos Campos de Guarapuáva pelo Paulista Candido Xavier de Almeida e Souza, depois tenente-general.

1808.

Agosto 23—Carta regia, creando uma junta de justiça na capital de S. Paulo.
 » 29—Alvará dando nova organização á legião de tropas ligeiras, e ao regimento de infantaria de S. Paulo; ambos força de linha.

1810.

Maió 13—Alvará creando o lugar de juiz de fóra na capital de S. Paulo—justiça de 1ª instancia.

1841.

Dezembro 2—Alvará creando a comarca de Itó.

1817.

- Janeiro** 4—Combate de Catalã ganho no Rio Grande do Sul, sobre uma columna de tres mil Gaúchos pela legião de S. Paulo, e corpo do tenente-coronel José de Abreu, depois barão do Serro Largo.

1821.

- Março** 13—Bando na capital de S. Paulo, por ordem do capitão general Oeynhausén annunciando a proclamação no Rio de Janeiro do systema Constitucional.
- Junho** 23—Movimento popular, e reunião na casa da camara da capital de S. Paulo, dirigido pelos Andradas, de que resultou a installação do governo provisório de 15 membros sob a presidencia daquelle capitão general.
- 29—Sublevação da tropa de linha da villa de Santos, suffocada pela marcha da tropa de linha da capital, resultando serem depois punidos com morte na forca 5 praças de caçadores, reputados cabeças.

1822.

- Janeiro** 12—Carta regia do principe regente D. Pedro d'Alcantara ao Governo de S. Paulo pedindo auxilio de tropa por causa da sublevação da divisão do exercito portuguez no Rio de Janeiro, ao mando do general Jorge de Avilez, que tivera lugar no dia antecedente. (a)
- 16—Nomeação do Paulista José Bonifacio de Andrada e Silva, para ministro e secretario de Estado dos negocios do reino do Brazil, e estrangeiros.

- Maio** 23—Sedição na capital de S. Paulo, para deposição dos membros do governo provisório Martim Francisco, e brigadeiro Jordão, e conservação do presidente do mesmo governo João Carlos de Oeynhausen, que era chamado á côrte pelo governo do príncipe regente: os dous membros deram-se por demittidos, sendo o primeiro obrigado a retirar-se para o Rio de Janeiro, por ordem do governo provisório, e acompanhado por um official militar.
- Junho** 25—Decreto, cassando os poderes do dito governo provisório.
- Julho** 4—Nomeação do Paulista Martim Francisco, para ministro de Estado dos negocios da fazenda.
- 16—Entrada em S. Paulo do marechal José Arouche de Toledo Rendon, nomeado governador das armas da provincia, apesar da opposição feita a essa entrada por uma parte do povo e tropa.
- 18—Chegada ás immedições da capital de uma força militar vinda de Santos ao mando do marechal Candido Xavier de Almeida e Souza, para apoiar a posse do novo governador das armas Arouche. A tropa de S. Paulo poz-se em armas, e grande parte do povo correu ao quartel, impedindo-se assim a entrada dessa força.
- 19—Entrou na capital sómente o marechal Candido Xavier de Almeida e Souza, para conferenciar com o governo provisório. A força retrocedeu para Santos. O marechal Arouche desistio de tomar posse.
- Agosto** 25—Entrada solemne do príncipe regente D. Pedro de Alcantara na capital de S. Paulo.
- Setembro** 5—Partida do mesmo de S. Paulo para Santos.

- Setembro 7**—Volta do mesmo, de Santos, e proclamação da INDEPENDENCIA DO BRAZIL nos campos do Ypiranga, chegando de tarde á capital, onde á noite foi victoriado no theatro, e acclamado, dando o padre Ildefonso Xavier Ferreira o grito tres vezes repetido de —Viva o Rei do Brazil.
- 8**—Proclamação do principe regente em S. Paulo despedindo-se na volta para a côrte. (b)
- 9**—Creação em S. Paulo do Corpo Civico—sustentaculo da Independencia Brazilica. (c)
- 9**—Decreto do Principe regente providenciando sobre o governo da provincia interinamente. (d)
- 10**—Partida do principe regente na volta de S. Paulo para a côrte.
- 23**—Decreto, mandando cessar e ficar de nenhum effeito a devassa, a que se procedêra na provincia de S. Paulo, pelos successos do dia 23 de maio de 1822, e outros que a esses se seguiram; pondo-se em liberdade os que estivessem presos.

1823.

- Março 17**—Decretos de D. Pedro I, concedendo á capital desta provincia o titulo de—Imperial Cidade de S. Paulo—; e á comarca de Itú o de—Fidelissima.

1824.

- Abril 7**—Solemidade em S. Paulo do juramento da Constituição politica do Imperio promulgada em 25 de março deste anno.

1825.

- Julho 2**—Inauguração solemne do novo hospital de Caridade creado pela casa de Misericordia na capital de S. Paulo, e pelos esforços do presidente da provincia Monteiro de Barros, depois visconde de Congonhas do Campo.

1827.

- Fevereiro 7—Publicação do 1º numero do *Pharol Paulistano*, primeiro periodico que se imprimiu em S. Paulo, na primeira typographia ahí estabelecida a expensas do Dr. José da Costa Carvalho, hoje marquez de Mont'Algre.
- Junho 17—Entrada na villa hoje cidade de Santos, das primeiras carregações em animaes, que passaram pelo novo caminho do Cubatão. concluido pelos esforços do presidente da provincia visconde de Congonhas do Campo.

1828.

- Março 1º—Solemne abertura do Curso Juridico, creado pela lei de 11 de agosto de 1827, hoje Faculdade de Direito de S. Paulo, sendo seu primeiro director o Paulista tenente general José Arouche de Toledo Rendon.
- Novembro 13—Chegada a Santos dos dous Andradas Antonio Carlos, e Martim Francisco, de volta da deportação para a França, onde estiveram com seu irmão José Bonifacio desde 20 de Novembro de 1823 em consequencia da dissolução da Assembléa Constituinte Brasileira.

1829.

- Janeiro 8—Primeiro julgamento pelo jury sobre abuso da liberdade de imprensa que houve em S. Paulo: sendo julgado com criminalidade um artigo do periodico—*Pharol Paulistano*.

1830.

- Novembro 22—Agitação popular na capital de S. Paulo por motivo do assassinato occorrido no dia 20 deste mez, do Italiano Dr. João Baptista Badaró, redactor de um periodico liberal: pronuncia e prisão do Ouvidor da comarca Dr. Japiassú, indiciado como autor do assassinato.

1831.

Outubro 27—Formatura dos primeiros bachareis, que tomaram esse grão pelo Curso Juridico de S. Paulo.

1835.

Fevereiro 2—Installação da 1ª assembléa legislativa provincial de S. Paulo, em virtude do acto adicional á constituição politica, promulgada a 12 de agosto de 1834.

1842.

Maio 17—Movimento popular em Sorocaba contra a execução das leis de 3 de dezembro de 1841 da reforma do código, e da organisação do conselho de Estado, e outras; installando-se um governo da provincia illegal, e organisando-se forças para sustentar esse procedimento etc.

Maio 18—Idêntico movimento em Itû, Porto Feliz, e outros logares.

Maio 22—Chegada a S. Paulo do general barão de Caxias vindo da côrte com forças para suffocar a revolta de Sorocaba; seguindo em direcção a dita cidade no dia 23 deste mez.

Junho 20—Restauração da cidade de Sorocaba pelas forças da legalidade, e extincção do governo intruso.

1844.

Março 14—Decreto concedendo amnistia aos envolvidos nos movimentos revolucionarios da provincia de S. Paulo em 1842.

1845.

Junho 13—Começo da obra dos concertos na igreja da S.ª Cathedral de S. Paulo, terminada a 23 de março de 1850.

1846.

Fevereiro 26—Entrada solemne nesta capital pelas 2 horas da tarde de SS. MM. Imperiaes e Sr. D. Pedro II, e sua Augusta Esposa, quando vieram visitar a provincia de S. Paulo, tendo desembarcado em Santos no dia 18 deste mez. A 16 de março seguiram para as villas do interior, e a 12 de abril regressaram para a côrte.

1850.

Janeiro 1º—Grande chuva na capital de S. Paulo das 6 e 1/2 horas da tarde até ás 11 da noite, que causou o transbordamento de tanques para o lado do bairro do Bexiga, consideravel crescimento das aguas no ribeiro Anhangababú, innundação de muitas casas, destruição completa de 15, damno não pequeno em 12, queda da ponte da Abdicação, no caminho do Guacú, perda de 3 vidas, e outros estragos publicos, e particulares.

1853.

Dezembro 19—Installação da nova provincia do Paraná, antes comarca da de S. Paulo, e desta separada pela lei de 29 de agosto deste anno.

1856.

Janeiro 1º—Installação da Caixa Filial do banco de Brazil em S. Paulo.

NOTAS.

(a) « Governo provisório da provincia de S. Paulo, amigo. Eu o Principe Regente vos envio muito saudar. Acontecendo que a tropa de Portugal pegasse em armas, e igualmente a desta cidade, por méra desconfiança, dei todas as providencias possiveis, e convencionaram os de Portugal passar para a outra banda do rio até embarcarem-se para Portugal ; e como por esta medida ficasse a cidade sem tropa necessaria para a sua guarnição, e mesmo sem com que se defender, no caso de ser atacada : exijo de vós que sois seguramente amigo do Brazil, da ordem, da união de ambos os hemispherios e da tranquillidade publica, me mandeis força armada em quantidade, que, não desfalcando a vossa provincia, ajude esta e se consiga o fim por mim e por vós tão desejado, e exijo com urgencia. Escripta no palacio da real quinta da Boa Vista, ás 7 horas e meia da noite de 12 de janeiro de 1822.—PRINCIPE REGENTE—Para o governo provisório da provincia de S. Paulo. »

(b) « Honrados Paulistanos !—O amor que Eu consagro ao Brazil em geral, e á vossa provincia em particular, por ser aquella, que, perante Mim, e o Mundo inteiro,

fez conhecer, primeiro que todas, (*) o systema machiavelico, desorganizador, e faccioso das côrtes de Lisboa, Me obrigou a vir entre vós fazer consolidar a fraternal união, e tranquillidade, que vacillava, e era ameaçada por desorganizadores, que em breve conhecereis, fechada que seja a devassa, a que Mandei proceder. Quando Eu mais que contente estava junto de vós, chegam noticias que de Lisboa os traidores da Nação, os infames depu-

(*) *Trechos da falla do throno na abertura da assembléa constituinte do Brazil a 3 de maio de 1823.*

— « Eis em summa a liberdade, que Portugal appetecia dar ao Brazil; ella se converteria para nós em escravidão, e faria a nossa ruina total, se continuassemos a executar suas ordens, o que aconteceria, a nao serem os heroicos esforços, que por meio de representação fizeram primeiro que todos, a junta de governo de S. Paulo, depois a camara desta capital, e após destas, todas as mais juntas de governos, e camaras, implorando a Minha Ficada. Parece-Me, que o Brazil seria desgraçado, se Eu as não Attendesse, como Attendi; bem sei que este era Meu dever, ainda que expozesse Minha vida; mas como era em defeza deste imperio, estava prompto, assim como hoje, e sempre, se fôr preciso.

« Quando em S. Paulo surgiu d'entre o brioso Povo daquella Agradavel, e Encantadora Provincia, um partido de Portuguezes, e Brasileiros degenerados, totalmente affectos ás côrtes do desgraçado e encanecido Portugal, Parti immediatamente para a Provincia, Entrei sem receio, porque Conheço, que todo o Povo Me ama, Dei as providencias, que Me-pareceram convenientes, a ponto, que a nossa Independencia lá foi primeiro, que em parte alguma proclamada no sempre memoravel sitio do Ypiranga.

« Foi na Patria do Fidelissimo, e nunca assaz louvado Amador Bueno da Ribeira, aonde pela primeira vez Fui aclamado Imperador. »

tados pretendem fazer atacar ao Brazil, e tirar-lhe de sen seio seu Defensor : Cumpre-me como tal tomar todas as medidas que Minha imaginação Me suggerir ; e para que estas sejam tomadas com aquella madureza, que em taes crises se requer sou obrigado para servir ao meu Idolo, o Brazil, a separar-Me de vós (o que muito sinto), indo para o Rio ouvir Meus Conselheiros, e Providenciar sobre negocios de tão alta monta. Eu vos asseguro que cousa nenhuma Me poderia ser mais sensivel, do que o golpe que Minha Alma soffre, separando-Me de meus Amigos Paulistanos, a quem o Brazil, e Eu Devemos os bens, que gosamos, e Esperamos gosar de uma Constituição liberal e judiciosa. Agora, Paulistanos, só vos resta conservardes união entre vós não só por ser esse o dever de todos os bons Brasileiros, mas tambem porque a nossa patria está ameaçada de soffrer uma guerra, que não só nos ha de ser feita pelas tropas, que de Portugal forem mandadas, mas igualmente pelos seus servis partidistas, e vis emissarios, que entre Nós existem attraçoando-Nos. Quando as autoridades vos não administrarem aquella justiça imparcial, que dellas deve ser inseparavel representai-Me, que Eu Providenciarei. A divisa do Brazil deve ser—INDEPENDENCIA OU MORTE.—Sabei que, quando Trato da Causa Publica, não tenho amigos, e validos em occasião alguma.

« Existi tranquillos ; acautellai-vos dos facciosos-sectarios das côrtes de Lisboa ; e contaí em toda a occasião com o vosso Defensor Perpetuo. Paço, em 8 de setembro de 1822.—PRINCIPE REGENTE. »

(c) « Manda S. A. R. o Principe Regente, pela secretaria d'Estado interina, agradecer muito, e muito a lembrança Patriotica do Povo desta capital sobre a formação de uma Guarda Civica, que se dispõe a jurar, e defender a Independencia do Brazil, sua tranquillidade interna, e a Sagrada Pessoa de S. A. R. como seu Defensor Perpetuo, seu Pai, seu Amigo, e seu Restaurador : O Mesmo Senhor Ha por bem conceder licença para a formatura de um tal corpo, o qual se denominará—Sustentaculo da

Independencia Brazílica—devendo ser composto dos Habitantes da Provincia, sem distincção, de ser desta ou daquella comarca ; e para que tudo se faça com aquella legalidade que convém á alistamentos taes, Ha por bem outro sim S. A. R. Determinar provisoriamente, emquanto não autorisa sua criação por um Decreto, em que Ordene seu uniforme e formatura, que se alistem em casa do governador das armas desta provincia, a quem devem obedecer no que elle mandar tendente aos fins da organização do corpo, ou na dos capitães-móres dos districtos, devendo estes remetterem listas ao mencionado governador das armas, para que lhe—conste o numero dos alistados, não devendo comprehender-se neste alistamento os militares da 1^a, e 2^a linha, que não forem reformados. Paço de S. Paulo, 9 de setembro de 1822. —*Luiz de Saldanha da Gama.* »

(d) « Devendo Eu partir para a côrte por assim o exigirem as medidas, que sou obrigado a Tomar a bem do Brazil ; E tendo cassado o governo desta provincia por Meu Real Decreto de 25 de junho do anno corrente : Hei por bem Determinar, que as autoridades, que succediam na falta dos capitães generaes, fiquem encarregadas do governo desta provincia, como ordena o Alvará de 12 de setembro de 1770, até á installação da junta provisoria, que mandei eleger, Luiz de Saldanha da Gama, Meu Ministro e Secretario d'Estado interino, o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo os despachos necessarios. Paço de S. Paulo, em 9 de setembro de 1822.—Com a Rubrica de S. A. R.—*Luiz de Saldanha da Gama.* »

**Resumo da Lei n. 31 de 20 de março
de 1856.**

*(Fixa a Despeza, e orça a Receita provincial para o
anno financeiro de 1856 - 1857.)*

DESPEZA.

Representação provincial.	27.155\$200
Secretaria do Governo.	9.200\$000
Administração e arrecadação das rendas.	83.150\$000
Culto Publico.	12.293\$000
Força policial.	131.148\$150
Instrucção publica.	103.829\$976
Jardim publico.	2.500\$000
Vaccina.	440\$000
Iluminação da Capital.	17.052\$000
Cathequeze.	2.000\$000
Obras da casa de caridade de Ubatuba. . .	1.500\$000
Conclusão da dita de Jacarehy.	3.000\$000
Seminario de educandas de Itú.	1.000\$000
Dito de meninos de dito.	1.000\$000
Aposentados.	8.439\$347
Divida passiva.	2.708\$852
Impressão de actos do Governo.	1.700\$000
Sustento e vestuario de prezos pobres. . .	18.000\$000
Engenheiros.	19.382\$545
Supprimento ás povoações de marinha. . .	3.924\$000
Hospicio de alienados.	5.234\$400
Casa de Correcção.	9.631\$000
Escola de pintura.	800\$000
Obra do cães de Santos.	3.000\$000
Despezas eventuaes.	2.000\$000
Obras publicas.	69.800\$000
	<hr/>
	540.688\$550
Despeza com estradas.	282.862\$880
	<hr/>
	823.551\$430

RECEITA.

Direitos de sahida dos generos da provincia (a)	320.000	000
Imposto sobre aguas ardentas (b)	16.000	000
Dito de 1	600	sobre rezes e 320 de subsidio (c)
Meia siza da venda de escravos (d).	50.000	000
Novos e velhos direitos (e).	1.500	000
Decima de heranças e legados (f).. . . .	40.000	000
	<hr/>	
	437.300	000

(a) Recahe sobre todos os productos da lavoura, criação e industria provincial que sahem da provincia por quaesquer portos ou registos, á excepção do chá e couros curtidos, na proporção de 8 por cento nos generos que não tem beneficio, e de 4 por cento nos manufacturados.

(b) Recahe sobre todas as casas de negocio em que se vende aguas ardentas.

(c) Recahe sobre toda a rez que morta, fôr vendida, no todo ou em parte, verde, secca, ou de qualquer fórma preparada.

(d) Provém dos 5 por cento nas compras e vendas de escravos, d'allienação dos mesmos por aquisição de renda vitalicia, á excepção da troca de escravo por escravo, ou por bens de raiz, salvo de quantia com que se inteirar o preço do objecto dado em troca: tambem não se paga este imposto pela aquisição de liberdade.

(e) Provém do pagamento de 2 por cento das fianças criminaes, e do de todos mais objectos sobre que recahe este imposto na fórma das tabellas que acompanharam o regulamento de 23 de janeiro de 1832.

(f) Provém dos 10 por cento dos legados e heranças deixados a herdeiros ou legatarios que não forem descendentes ou ascendentes, e da 5ª parte de toda a herança abintestada; de 5 por cento do uso e fructo dos legados e heranças, sendo o legatario menor de 30 annos, e de 3 por cento sendo este de idade maior.

Transporte.	487.500	000
Decima urbana dos conventos de frades (g)...	1.000	000
Novo imposto dos animaes em Sorocaba (h)...	15.000	000
Despachos de embarcações (i)	500	000
Imposto sobre leilões e casas de modas (j). .	200	000
Dito sobre seges, e mais vehiculos de con- ducção (l).	300	000
Cobrança da divida activa (k)..	3.000	000
Ponte de embarque em Santos (m).	12.000	000

	489.500	000

(g) Provém dos 10 por cento que se arrecada da decima urbana dos prédios pertencentes a conventos de frades.

(h) Procede de 320 rs. que se paga por uma besta no registo de Sorocaba, 200 rs., por um cavallo e 100 rs. por uma cabeça de gado vaccum.

(i) Provém das duas terças partes dos despachos de embarcações, sendo: 854 rs. por uma lanxa ou sumaca, 2 \$ 880 rs. por bergantim ou galera: sendo porém para fóra do Imperio pagam estas embarcações 4 \$ 266 rs. Pelo passe de qualquer navio nacional 320 rs., das nações Portugueza e Inglesa 4 \$ 266 rs., e de qualquer outra nação 6 \$ 400 rs.

(j) Provém de 4 por cento do valor de qualquer genero que seja vendido em leilão, e de 40 \$ rs. de cada uma casa de modas.

(l) Procede de 125800 rs. que paga uma sege, e de 100 rs. de um sociavel.

(k) Provém da metade da cobrança dos impostos provinciaes que deixaram de ser arrecadados desde julho de 1833 até junho de 1836, e da cobrança por inteira dos mesmos impostos que deixaram de ser pagos do 1º de junho de 1836 em diante.

(m) Procede de 10 rs. por arroba que pagam os volumes que no porto de Santos embarcam em dita ponte.

Transporte.	489.800	000
Imposto sobre escravos que sahirem por mar (o)	1.500	000
Rendimento da casa de correcção (p)	6.000	000
Receita eventual. (n).	7.000	000
Bens do evento.	500	000

804.800 000

Receita especial.

Rendimento das barreiras.	262.000	000
-----------------------------------	---------	-----

766.800 000

▲**Art. 60.** A sobra da barreira de Itapeteninga será applicada como receita commum para supprir o deficit que por esta Lei apparece na despeza da provincia.

(o) Recabe sobre os escravos que sahirem da provincia por mar, á excepção dos que forem em companhia de seus senhores para serviço dos mesmos, contando-se 4 para as pessoas que levarem familia, e 2 para as pessoas solteiras, sendo porém isento deste imposto os escravos maiores de 60 annos, e os menores de 6 annos.

(p) Provém da venda das obras feitas nas diversas officinas do estabelecimento, e bem assim das tres quartas partes dos jornaes dos presos.

(n) Procede das multas sobre eleitores, sobre contribuintes de rendas, collectores morosos e escrivães judiciaes; de meio por cento de depositos publicos, de bens do evento, e do pagamento de letras a vencer e das prestações adiantadas aos alumnos da Escola Normal.



**Resumo da Lei n. 30, de 6 de maio
de 1856.**

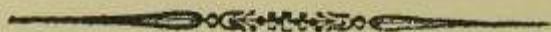
*(Fixa a Receita e Despeza municipal para o anno
financeiro de 1857.)*

CIDADES.

Capital.	12.950\$000
Santos.	6.326\$074
Taubaté.	4.078\$412
Pindamonhangaba.	3.511\$000
Jacarehy.	2.917\$000
Itú.	3.202\$882
Campinas.	4.539\$999
Mogy das Cruzes.	2.713\$668
Ubatuba.	14.500\$000
Sorocaba.	2.780\$000
Guaratinguetá.	2.130\$000
Bragança.	2.288\$627
Bananal.	11.850\$000
Mogy-mirim.	5.072\$717
Itapeteninga.	1.265\$000
Franca.	1.036\$570
Constituição.	2.578\$040
Iguapé.	2.174\$000
Lorena.	3.278\$043
	<hr/>
	89.192\$032

VILLAS.

Transporte.	89.192\$032
Bella da Princeza.	1.764\$619
S. Sebastião.	2.884\$622
Xiririca.	539\$800
Cananea.	331\$010
Queluz.	1.528\$796
Batataes.	710\$000
Limeira.	1.312\$000
Apiaby.	115\$640
S. Vicente.	130\$000
Capivary.	766\$957
S. José do Parahyba.	547\$870
Parnahyba.	652\$345
Porto Feliz.	920\$000
Rio Claro.	3.392\$000
Araraquara.	368\$866
Pirapóra.	834\$838
Atibaia.	809\$363
Aréas.	2.448\$000
Cunha.	382\$700
Jundiaby.	1.000\$000
Casa Branca.	1.123\$030
S. Roque.	559\$970
Parahybuna.	2.063\$443
Tatuby.	663\$960
Silveiras.	1.406\$500
Itanhaém.	191\$310
Nazareth.	2.376\$159
Santo Amaro.	322\$000
Santa Izabel.	224\$000
S. Luiz.	1.816\$333
Itapéva.	375\$760

121.763\$454


AGUA ANTI-SYPHILITICA

DESCUBERTA PELO

Dr. Theodoro Reichert.

Este remedio poderosissimo, unico em seu genero cura as gonorrhéas, e flores brancas das senhoras, sem o inconveniente de recolher.

A applicação é facil, simples, sem incomodar o estomago, como os remedios até agora applicados.

Este remedio vende-se

EM S. PAULO,

NA CASA DO MESMO DOUTOR

19 RUA DA IMPERATRIZ 19

EM SANTOS

Na botica do Sr. Antonio José de Oliveira.

EM CAMPINAS

Na casa de Francisco de Assis Santos Prado.

EM ITU'

Na casa de Luiz Anhai.

Quadro comparativo da Receita e Despesa geral da provincia de S. Paulo, no quinquennio de 1853--1855.

RECEITA.	1850--1851.	1851--1852.	1852--1853.	1853--1854.	1854--1855.
Importação.....	130:732.º388	272:498.º626	261:557.º304	198:376.º566	206:870.º412
Despacho marítimo.....	17:548.º477	24:222.º300	6:978.º690	4:433.º530	4:823.º050
Exportação.....	191:580.º084	224:703.º554	181:462.º497	154:333.º633	167:065.º370
Interior.....	240:883.º943	243:534.º243	313:904.º712	328:969.º832	369:488.º864
Extraordinaria.	3:345.º459	3:080.º047	22:028.º426	27:078.º299	14:192.º603
Depositos.	89:430.º433	80:528.º544	116:852.º600	36:638.º401	13:433.º685
	673:520.º784	850:567.º284	892:784.º229	749:829.º981	775:873.º684
Movimento de fundos, inclusive os saldos que passaram do exercicio anterior..	213:032.º736	208:730.º902	150:199.º898	281:833.º104	218:895.º616
	886:553.º520	1,059:298.º186	1,052:984.º127	1,031:663.º085	994:769.º300

DESEZA.	1850—1851.	1851—1852.	1852—1853.	1853—1854.	1854—1855.
Ministerio do Imperio..	73:294 ̶ 097	82:445 ̶ 720	415:496 ̶ 069	86:114 ̶ 826	114:596 ̶ 254
Dito da Justica.	401:386 ̶ 847	97:706 ̶ 392	107:839 ̶ 768	400:141 ̶ 411	106:234 ̶ 504
» da Marinha.	5:608 ̶ 365	6:368 ̶ 397	6:197 ̶ 730	42:665 ̶ 948	29:929 ̶ 802
» da Guerra..	466:728 ̶ 205	438:336 ̶ 750	460:406 ̶ 202	437:632 ̶ 312	473:521 ̶ 254
» da Fazenda.	466:614 ̶ 429	250:287 ̶ 465	252:599 ̶ 034	491:253 ̶ 955	485:830 ̶ 225
Operação de credito, e movimento de fundos, inclusive os saldos que passam para o exercicio seguinte	543:628 ̶ 943	594:814 ̶ 424	642:238 ̶ 803	547:828 ̶ 352	610:412 ̶ 039
	372:924 ̶ 577	464:483 ̶ 762	440:743 ̶ 324	483:834 ̶ 733	384:637 ̶ 261
	886:533 ̶ 520	4,039:298 ̶ 486	4,052:984 ̶ 127	4,031:663 ̶ 085	994:769 ̶ 300

OBSERVAÇÃO.—Sob o titulo—Operações de credito e movimento de fundos—compreende-se o pagamento dos saques do Thesouro, e as remessas feitas ao mesmo, bem como do exercicio de 1854—1855—o de pagamento de dinheiros de orphaos. A comarca de Curitiba, hoje provincia do Paraná, arrecadou por conta da provincia de S. Paulo, até 3 de novembro de 1853.

ELEMENTOS DE PROCESSO CRIMINAL,
PARA USO DAS
Faculdades de Direito do Imperio.

PELO DOUTOR

Joaquim Ignacio Ramalho,

Lente da 1ª cadeira do 5º anno da
 Faculdade de Direito de S. Paulo.

Vende-se no escriptorio da rua da Imperatriz n. 44.

Um vol. por 5\$000 rs.

Alterações ocorridas durante a im-
pressão.

Juizes municipaes e d'orphãos.

ATIBAIA.

Dr. Mathias Antonio da Fonseca Morato.

SANTOS.

Dr. Francisco Ignacio Ferreira.

UBATUBA.

Demittio-se o Dr. Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha.

Secretario do Governo.

Demittio-se o Dr. Francisco José de Lima.

Vigario collado de Sorocaba.

E' fallecido o Rvd. José Francisco de Mendonça.

Sº Batalhão de Infantaria da guarda nacional.

Foi reformado o respectivo commandante, e nomeado
 Joaquim Egydio de Souza Aranha.

FIM.

SUPPLEMENTO

AO

Almanak de 1857.

Decreto n. 842.

DE 19 DE SETEMBRO DE 1855.

ALTERA A LEI DE 19 DE AGOSTO DE 1846.

Hei por bem Sancconar e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa.

Art. 1º A lei de 19 de agosto de 1846 será observada com as seguintes alterações :

§ 1º Os membros das juntas de qualificação, e os das mesas das assembléas parochiaes, que tem de ser tirados d'entre os eleitores, e supplentes conforme a disposição do art. 8º, e seguintes da dita lei, serão eleitos, dous pelos referidos eleitores, e na sua falta pelas pessoas designadas no art. 10, e dous pelos supplentes, e na sua falta pelas pessoas designadas no art. 12, podendo os votos recabir em quaesquer cidadãos da parochia que tenham as qualidades para eleitor.

§ 2º A eleição dos secretarios e escrutadores dos collegios eleitoraes continuará a ser feita por escrutinio secreto, votando porém cada eleitor em dous nomes sómente. Serão secretarios os dous mais votados, e escrutadores os dous immediatos em votos.

§ 3º As provincias do imperio serão divididas em tantos districtos eleitoraes quantos forem os seus deputados á assembléa geral.

§ 4º A primeira divisão será feita pelo governo, ouvidos os presidentes das provincias, e só por lei poderá ser alterada. Na divisão guardará o governo as seguintes bases :

1ª As freguezias, de que se compozer cada districto eleitoral, serão unidas entre si sem interrupção.

2ª Os differentes districtos eleitoraes de cada provincia serão designados por numeros ordinaes, e iguaes, quanto fôr possível, em população de pessoas livres.

§ 5º O governo designará para cabeça de cada districto eleitoral a cidade, ou villa mais central, onde se reunirãõ em um só collegio no dia marcado para a eleição dos deputados

á assembléa geral, e no edificio, que o governo tambem designar, todos os eleitores do districto ; e depois de observadas as formalidades para a organização do collegio, e as mais de que trata o capitulo 1º do tit. 3º da lei, procederão á eleição de um deputado, votando cada eleitor por cedula não assignada, e escripta em papel fornecido pela mesa. Recolhidos os votos em escrutinio secreto, contados e apurados, ficará eleito deputado o cidadão que obtiver maioria absoluta de votos.

§ 6º Se ninguem obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-ha immediatamente a segundo escrutinio, votando cada eleitor unicamente em um dos quatro cidadãos mais votados no primeiro escrutinio. Se ainda no segundo escrutinio ninguem obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-ha immediatamente a terceiro, votando cada eleitor unicamente em um dos dous cidadãos mais votados no segundo escrutinio, e ficará eleito deputado o que obtiver maioria absoluta de votos. No caso de empate decidirá a sorte, e aquelle contra quem ella decidir será declarado supplente.

§ 7º Fóra do caso da ultima parte do paragrapho antecedente, finda a eleição de deputado, proceder-se-ha á eleição de um supplente, observando-se a respeito della o mesmo que fica determinado para a eleição de deputados.

§ 8º Tanto para o deputado, como para o supplente, servirá de diploma uma copia authentica da acta, dispensada a remessa da copia destinada á camara da capital pela disposição do art. 79 da lei.

§ 9º O governo, não obstante a regra estabelecida no § 5º, poderá subdividir em mais de um collegio os districtos em que pela disseminação da população fôr muito difficil a reunião de todos os eleitores em um só collegio, com tanto que nunca a distancia do logar em que se reunir o collegio seja menor de trinta legoas de sua extremidade.

§ 10. Quando o districto tiver mais de um collegio, reunidos os eleitores em cada um delles nos edificios designados pelo governo, e observadas as formalidades indicadas no § 5º, procederão á eleição na fórma do mesmo paragrapho, devendo porém a cedula de cada eleitor conter dous nomes, um para deputado e outro para supplente, sem que se faça essa designação. Recolhidos, contados e apurados os votos, se lavrará a acta, que será no mesmo acto transcripta no livro das notas do tabellião do logar, e assignada pela mesa e eleitores que o quizerem, sendo obrigado o dito tabellião a dar logo traslado a quem o requerer. Desta acta continuarão a ser extrahidas as tres copias de que trata o art. 79 da

lei, sendo porém remettida á camara municipal da cabeça do districto a que era destinada á da capital da provincia.

§ 11. A remessa das actas nunca deixará de ser feita pelo correio dentro do praso, e com todas as formalidades prescriptas no art. 79 da lei, ainda quando por duplicata hajão de chegar particularmente ao seu destino.

§ 12. Trinta dias depois do marcado para a eleição a camara municipal da cabeça do districto, reunida com os eleitores do respectivo collegio, que serão convocados, fará com elles a apuração, procedendo na fórma dos arts. 85, 86 e 87 da lei.

O cidadão que reunir maioria de votos será declarado deputado, e supplente o seu immediato, ainda que só tenham maioria relativa. Os diplomas serão expedidos pela camara municipal na fórma do art. 88 da lei.

§ 13. O cidadão que fôr eleito deputado por mais de um districto terá opção do districto que quizer representar, e será substituido pelo respectivo supplente, e na falta deste proceder-se-ha a nova eleição. A opção será feita dentro de tres dias depois de verificação dos poderes; e na falta della a preferencia se regulará pela disposição do art. 124 da lei.

§ 14. As provincias do Rio de Janeiro e Sergipe darão mais dous deputados, e mais um a de Piauby.

§ 15. A eleição dos membros das assembléas provinciaes será tambem feita por districtos, guardando-se a respeito della as mesmas regras estabelecidas para a eleição dos deputados, e alterando-se o seu numero da maneira declarada no paragrapho seguinte.

§ 16. A assembléa provincial da Bahia terá 42 membros, a tres por districto; a de Minas Geraes 40, a dous por districto; a de Pernambuco 39 a tres por districto; a de S. Paulo 36, a quatro por districto; a do Rio de Janeiro, tantos quantos derem os seus districtos á razão de 5, exceptuados o districto ou districtos da corte, e seu municipio; a do Ceará 32, a quatro por districto; as de S. Pedro e Maranhão 30, a sinco por districto, a do Pará 30, a dez por districto; as das Alagoas e Parahyba 30, a seis por districto; a de Piauby 24, a oito por districto; as de Goyaz, Rio Grande do Norte e Matto Grosso 22, a onze por districto; as de Santa Catharina, Espirito Santo, Amazonas e Paraná 30.

§ 17. Nas provincias que tiverem um só districto eleitoral, o governo dividirá pelos collegios o numero dos membros, de que se compozer a assembléa provincial, elegendo cada collegio o numero sómente dos que houver de dar.

§ 18. Os districtos ou subdivisões do districto que derem

até 4 membros á assembléa provincial, darão dous supplentes; os que derem cinco até seis membros, darão tres supplentes; os que derem sete até oito, darão quatro supplentes; e assim por diante.

§ 19. Fica revogado o art. 111 da lei.

§ 20. Os presidentes de provincia, e seus secretarios, os commandantes de armas, e generaes em chefe, os inspectores de fazenda geral e provincial, os chefes de policia, os delegados e subdelegados, os juizes de direito e municipaes, não poderão ser votados para membros das assembléas provinciaes, deputados ou senadores nos collegios eleitoraes dos districtos em que exercerem autoridade ou jurisdicção. Os votos que recahirem em taes empregados serão reputados nullos.

Art. 2º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em dezanove de setembro de mil oitocentos e cinquenta e cinco, trigesimo quarto da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

Reforma eleitoral.

DECRETO N. 1812 DE 23 DE AGOSTO DE 1856.

Contem instrucções para execução do decreto N. 842 de 19 de setembro de 1856.

Usando da attribuição que me confere o art. 102 § 12 da constituição do Imperio, e para execução do decreto n. 842 de 19 de setembro do anno proximo passado, hei por bem ordenar que se observem as instrucções seguintes :

CAPITULO I.

Da formação das juntas de qualificação e das mesas das assembleas parochiaes.

Art. 1º Os juizes de paz mais votados dos districtos das matrizes, de que tratão os arts. 2º e 3º da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, convocarão, para a formação das juntas de qualificação e das mesas das assembleas parochiaes, segundo a maneira indicada nos arts. 4º e 5º da dita lei, os eleitores e supplentes de parochia que houverem nomeado os deputados, e cuja eleição ja estiver reconhecida pelo poder competente.

Não serão convocados os eleitores e supplentes que se tiverem mudado das respectivas parochias.

Art. 2º Nas parochias que ainda não tiverem eleitores, ou em que estes se não acharem reconhecidos pelo poder competente, por haverem sido creadas depois da ultima eleição, e bem assim naquellas que, por haverem os antigos eleitores terminado as suas funcções, em rasão de ter começado nova legislatura, estiverem sem novos eleitoaes, por motivo de não terem sido eleitos, ou de não haver sido approvada a respectiva eleição pelo poder competente, o presidente da junta ou da mesa parochial convocará, em lugar de eleitores e supplentes, os oito cidadãos que lhe ficarem immediatos em votos e residirem na parochia, sendo os quatro primeiros para representarem a turma dos eleitores, e os outros quatro a dos supplentes.

Se não se acharem na lista dos votados para

juiz de paz mais de quatro nomes alem do presidente, convidará este um cidadão que tenha as qualidades de eleitor para representar a turma dos supplentes,

Art. 3º Nas novas parochias, em quanto se não tiver procedido a eleição dos respectivos juizes de paz, competirá a presidencia da junta de qualificação ou da mesa parochial ao mais votado do districto a que pertencia o lugar em que se achar a matriz das mesmas parochias, e no impedimento ou falta deste ao seu immediato em votos.

Art. 4º No dia aprazado, ás 9 horas da manhã reunidos os eleitores supplentes, o presidente tomará assento no topo da mesa, tendo á sua esquerda o escrivão de paz, e collocando-se os eleitores e supplentes em torno da mesma mesa. Feita a leitura, na parte que respeitar ao acto, ordenada nos arts. 8º, 43 e 95 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e do presente capitulo destas instrucções, annunciará o presidente que se vai proceder á eleição dos membros da junta ou da mesa parochial, pela fórma disposta no § 1º do art. 1º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Art. 5.º Immediatamente o presidente fará a chamada dos eleitores convocados, e o escrivão irá lançando em uma lista os nomes de todos os que não responderem. Cada um dos presentes entregará pela ordem da chamada uma cedula não assignada, contendo os nomes de dous cidadãos da parochia que tenham as qualidades de eleitor, e serão recolhidas em uma urna, a proporção que

se forem recebendo, não só estas cédulas, como as que apresentarem os eleitores que comparecerem antes de dar-se começo a apuração, com tanto que seus nomes constem da referida lista.

Art. 6º Concluído o recebimento das cédulas, o presidente contará, publicará, e fará escrever na acta o numero dellas, e immediatamente dará principio a sua leitura, tomando o escrivão os nomes dos votados e o numero de votos pela forma estabelecida no art. 54 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, facilitando-se aos eleitores e suplentes a inspecção occular na leitura das cédulas, ou na sua apuração, afim de que possa qualquer delles requerer que seja reparado algum engano.

Art. 7º Concluída a apuração, o presidente declarará membros da junta ou mesa parochial os dous cidadãos que obtiverem a pluralidade relativa de votos; se mais de dous a tiverem por empate, se decidirá, em acto successivo, e pela sorte qual d'entre estes deva ser preferido.

Art. 8º Se não comparecer nem um eleitor, o presidente convidará o seu immediato na ordem da votação para juiz de paz, e se este não comparecer até o dia seguinte pelas 9 horas da manhã, será convidado o immediato, e assim por diante. O cidadão que comparecer nomeará os dous membros da junta ou da mesa parochial, cuja eleição pertencia aos eleitores.

Art. 9º Eleitos os dois primeiros membros da junta ou da mesa parochial, se procederá immediatamente á eleição dos outros dous pelos sup-

plentes, observando-se o que a tal respeito dispõem os arts. 5º, 6º e 7º.

Art. 10. Se não comparecer nem um suplente, convidará o quinto votado na eleição de paz do districto, e se este não comparecer até o dia seguinte pelas 9 horas da manhã, convidará o sexto, e assim por diante. O cidadão que comparecer nomeará os dous membros da junta ou da mesa parochial, cuja eleição pertencia aos supplentes.

Art. 11. Se o presidente fôr eleitor, votará na eleição dos membros da junta ou da mesa parochial com os mais eleitores, ou com os supplentes se estiver incluído na lista deste. Não poderá porem ser eleito membro da junta ou da mesa parochial, reputando-se nullos os votos que nelle recabirem.

Art. 12. As questões que se suscitarem acerca da elegibilidade de qualquer cidadão para membro da junta ou da mesa parochial serão decididas pela pluralidade dos votos da turma que houver concorrido para a sua eleição.

A allegação poderá ser apresentada por qualquer cidadão, com tanto que seja feita por escripto e immediatamente que se publicar o resultado da eleição, e só se permittirá que tomem parte na discussão aquelles que tiverem de decidir da questão.

Reconhecida a não elegibilidade do cidadão se procederá logo a nova eleição,

Art. 13. As disposições anteriores relativas á eleição dos membros da junta ou da mesa paro-

chial são applicaveis as turmas de que trata o art. 2º.

Art. 14. Se não comparecer nem um dos cidadãos que devem representar os eleitores e supplentes, no caso do art. 2º, o presidente convidará dentre os cidadãos que se seguirem aquelles em votos, e que poderem comparecer até o dia seguinte pelas 9 horas da manhã, os dous mais votados, dando preferencia, no caso de igualdade de votação, aos que estiverem presentes, e se mais de dous se acharem nestas circumstancias, se decidirá pela sorte em acto successivo. Sendo a falta de uma só turma, convidará um cidadão somente.

No caso de não haver, alem dos oito cidadãos de que se trata, nem um votado para juiz de paz ou se nem um comparecer, o presidente convidará dous cidadãos que tenham as qualidades de eleitor, ou um só, se comparecer algum daquelles.

Os cidadãos assim convidados, quer na primeira, quer na segunda hypothese, elegerão os membros da junta ou da mesa parochial, por parte das turmas que representarem.

Art. 15. Os quatro cidadãos que forem eleitos comporão, com o presidente, a junta ou mesa parochial, e tomarão immediatamente assento de um e outro lado da mesa. Os trabalhos começarão pela imposição da multa do art. 126 § 5º da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 aos eleitores, supplentes, e mais cidadãos que sendo convocados deixarem de comparecer sem motivo justificado.

Art. 16. O presidente da junta ou da mesa pa-

rochial mandará lavrar pelo seu escrivão uma acta circumstanciada da formação della, fazendo-se menção dos nomes dos eleitores, supplentes e mais cidadãos convocados que deixarem de comparecer, e das multas que lhe forem impostas, bem como dos nomes das pessoas que os substituirem, e dos que comparecerão e votarão na eleição dos membros da junta ou mesa parochial, declarando-se por extenso o resultado da eleição e todas as mais circumstancias que occorrerem. A acta será escripta no livro de que tratão os arts. 15, 43 e 96 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e assignada pelo presidente e membros da junta ou mesa parochial, e por todos os eleitores, supplente e mais cidadãos que tiverem concorrido para a eleição da mesma junta ou mesa.

Aat. 17. No impedimento ou falta de qualquer dos membros da junta ou da mesa parochial depois de assignada a acta de que trata o artigo precedente, a mesma junta ou mesa parochial, durante os dous trabalhos, nomeará quem o substitua, com tanto que tenha as qualidades de eleitor.

Se porem o dito impedimento ou falta se der antes de assignada a acta, proceder-se-ha a eleição do substituto pela mesma maneira estabelecida para a primeira eleição.

O presidente será substituto pelo seu immediato em votos na eleição para juiz de paz, e quando estiverem impedidos todos juizes do districto serão convocados os do districto mais visinho.

TITULO II.

Da composição das mezas dos collegios eleitoraes.

Art. 18 Feita a leitura de que trata o art. 69 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 e a do presente capitulo destas instrucções e constituida a mesa intirina do collegio, se procederá á eleição dos dous secretarios e dous escrutadores, d'entre os eleitores, por escrutinio secreto e por cédulas não assignadas, votando cada eleitor em dous nomes sómente. Os dous mais votados serão os secretarios, e escrutadores os dous immediatos em votos. No caso de empate, a sôrte designará em acto successivo os que devão ser preferidos.

Art. 19 Se o resultado da votação apresentar menos de quatro nomes, proceder-se-ha a novo escrutinio, votando cada eleitor em tantos nomes quantos forem precisos para completar-se o numero dos membros da mesa do collegio, e ficarão eleitos os que reunirem pluralidade de votos, sendo porém designados para escrutadores ainda quando tenham obtido maior numero de votos do que os secretarios.

Art. 20 Tomando assento na mesa os eleitos para secretario e escrutadores, passará o collegio á nomeação de presidente e

aos mais actos de que trata o art. 70 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846. Na acta especial da installação do collegio se fará menção dos nomes de todos os eleitores que houverem obtido votos para secretarios e escrutadores, desde o maximo até o minimo. Esta acta será assignada pelo presidente intirino do collegio e por todos os membros da mesa e mais eleitores que se tiverem achado presentes.

Art. 21 Se durante os trabalhos tiver impedimento algum dos membros da mesa, será substituido pela maneira seguinte : o presidente pelo secretario que houver obtido maior namero de votos, e os outros membros pelos immediatos em votos ao ultimo escrutador. Se nem um houver na respectiva lista, o presidente nomeará d'entre os eleitores quem deva supprir a falta que se der.

CAPITULO III.

Da eleição de deputados á assembléa geral e membros das assembléas legislativas provinciaes.

Art. 22 Na eleição de deputados á assembléa geral e membros das assembléas legislativas provinciaes se observarão em cada uma das provincias do imperio as disposições dos decretos concernentes a divisão dos res-

pectivos districtos eleitoraes, de conformidade com as regras prescriptas nos capitulos 1º e 3º do tit. 3º da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, na parte em que não forão alteradas pelo decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Art. 23 Na eleição da assembléa provincial continuará a ser remettida á mesma assembléa, por intermedio de seu secretario a authentica que no art. 79 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 se manda remetter ao ministro do imperio.

CAPITULO IV.

Da eleição de senadores.

Art. 24 Para a eleição de senadores os eleitores se reunirão nos collegios eleitoraes creados em virtude do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, observando-se o que a este respeito dispoem os capitulos 2º e 3º do tit. 3º da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 e decreto n. 565 de 10 de julho de 1850, com as alterações seguintes :

§ 1º A eleição dos secretarios e escrutadores do collegio eleitoral se fará pela fórma disposta nos arts. 18 e 19 das presentes instrucções,

§ 2º A lista que tem de entregar cada eleitor, contendo os nomes das pessoas em

quem votar para senador, não será assignada.

§ 3º Depois de lavrada e assignada a acta da eleição, de conformidade com o art. 78 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, será no mesmo acto transcripta no livro das notas do tabellião do lugar e assignada pela mesa e eleitores que o quizerem, sendo obrigado o dito tabellião a dar logo traslado a quem o requerer. Desta acta continuarão a ser extrahidas as tres copias de que trata o art. 79 da dita lei, e a remessa dellas nunca deixará de ser feita pelo correio, dentro do praso e com todas as formalidades prescriptas no referido artigo, ainda quando por duplicata hajão de chegar particularmente ao seu destino.

CAPITULO V.

Disposições geraes.

Art. 25 As cédulas ou listas que contiverem os votos dos eleitores para membros das assembléas provinciaes, deputados ou senadores, serão escriptas em papel fornecido pelas mesas dos collegios eleitoraes. Esse papel será de igual tamanho, e da mesma côr e qualidade, e distribuido antes de proceder-se á chamada de que trata o art. 72 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Art. 26 As actas dos collegios eleitoraes

nas eleições de deputados e de membros das assembleas provinciaes deverãõ ser assignadas na conformidade do art. 78 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e transcripta no livro das notas do tabellião do lugar, na fórma e nos casos do § 10 do art. 1º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Art. 27 Serão reputados nullos os votos que para membros das assembleas provinciaes, deputados ou senadores recahirem nos presidentes de provincia e seus secretarios, commandantes de armas e generaes em chefe, inspectores de fazenda geral e provincial, chefes, delegados e subdelegados de policia, juizes de direito e municipaes, nos collegios eleitoraes dos districtos em que exercerem autoridade ou jurisdicção.

Dos votos que forem reputados nullos pelos collegios eleitoraes se fará expressa menção na acta da respectiva eleição.

Art. 28 Nas eleições dos membros das assembleas provinciaes, deputados ou senadores, se observarãõ todas as disposições do tit. 5º da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, que lhes disserem respeito, e não se acharem revogadas pelo decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Luiz Pedreira dô Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos

negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1856, trigésimo quinto da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade O IMPERADOR.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

DECRETO N. 1,822 de 17 de setembro de 1856.

Divide a provincia de S. Paulo em districtos eleitoraes, e designa os lugares e edificios, em que se devem reunir os eleitores de cada um dos districtos, de conformidade com as disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Attendendo ás disposições do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e tendo ouvido o presidente da provincia de S. Paulo, hei por bem decretar :

Art. 1º A provincia de S. Paulo fica dividida em 9 districtos eleitoraes do modo seguinte :

§ 1º O primeiro districto terá por cabeça a cidade de S. Paulo, e comprehenderá as parochias—da Sé, de Santa Izabel, do Senhor Bom Jezus do Arujá, de Santa Iphigenia, do Senhor Bom Jezus do Braz, da Expectação de Nossa Senhora do O', de Sant'Anna da Parnahyba, de Nossa Senhora do Desterro do Juquery, de Nossa Senhora da Conceição de Guarulhos, da Penha de França, de Santo Amaro, de Nossa Se-

nhora dos Prazeres de Itapecerica, de Nossa Senhora de Monserrate da Cutia, de Nossa Senhora da Conceição de S. Bernardo, de Nossa Senhora de Nazareth, de Santo Antonio da Cachoeira, de S. Joao Baptista de Atibaia, de Nossa Senhora do Carmo do Campo-largo, de Nossa Senhora do Desterro de Jundiaby, de Nossa Senhora de Belem, de Nossa Senhora da Conceição de Bragança e de Nossa Senhora da Ajuda de Itaquaquecetuba—formando um só collegio, que se reunirá no paço da camara municipal da referida cidade.

§ 2º O segundo districto terá por cabeça a villa de Parahybuna, e comprehenderá as parochias de Santo Antonio do Parahybuna, da Exaltação da Santa Cruz da cidade de Ubatuba, de Santo Antonio de Caraguatatuba, de Nossa Senhora da Aparecida do Bairro-alto, de Nossa Senhora da Conceição de Cunha, de S. Luiz, de Santa Branca, do Patrocinio de S. José da Paraitinga, e de Sant'Anna de Mogy das Cruzes—formando um só collegio que se reunirá na matriz da referida villa.

§ 3º O terceiro districto terá por cabeça a cidade de Taubaté e comprehenderá as parochias—de S. Francisco das Chagas de Taubaté, de Santo Antonio de Guaratinguetá, de S. Bento de Sapucahy-mirim, de Nossa Senhora do Bom Socorro de Pindamonhangaba, de Nossa Senhora da Ajuda de Caçapava, de S. José de Parahyba, e de Nossa Senhora da Conceição de Jacarehy—

formando um só collegio que se reunirá na matriz da referida cidade.

§ 4º O quarto districto terá por cabeça a villa de Arêas e comprehenderá as parochias—de Sant'Anna de Arêas, do Bom Jezus do Livramento do Bananal, de S. José de Barreiros, de Nossa Senhora da Conceição de Silveiras, de S. João Baptista do Queluz, de Nossa Senhora da Conceição do Embaú, de S. Francisco de Paula dos Pinheiros, e de Nossa Senhora da Piedade de Lorena—formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida villa.

§ 5º O quinto terá por cabeça a cidade de Itú, e comprehenderá as parochias—de Nossa Senhora da Candelaria de Itú, de Nossa Senhora das Dores de Una, do S. Roque, de Nossa Senhora da Penha de Arassariguama, de Nossa Senhora Mãe dos Homens de Porto Feliz, de Nossa Senhora da Piedade da Cabreuba, de Nossa Senhora da Candelaria de Indaiatuba, de Nossa Senhora do Patrocinio de Capivary de cima, da Santissima Trindade de Pirapora, de S. João de Capivary de baixo, de Nossa Sra. da Piedade de Sorocaba, de Nossa Senhora da Ponte do Sorocaba, e de Nossa Senhora das Dores de Campo largo—formando um só Collegio, que se reunirá na matriz da referida cidade.

§ 6º O sexto districto terá por cabeça a cidade de Itapetininga, e comprehenderá as Parochias—de Nossa Senhora dos Prazeres de Itapetininga, de Nossa Senhora da Conceição de Tatuhy, de Nossa Sra. das Dores de Botucatú, de Nossa

Senhora das Dores de Sarapuhy, de S. João Baptista, de Itapeva da Faxina, de Nossa Sra. da Conceição de Paranapanema, e de Santo Antonio de Apiaby, — formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida cidade.

§ 7° O setimo districto terá por cabeça a cidade de Santos, e se comporá de dous collegios, que se reunirão : o 1° na matriz da cidade de Iguape, e o 2° na da cidade de Santos.

O primeiro collegio comprehenderá as parochias— de Nossa Senhora das Naves de Iguape, de Sant'Anna de Iporanga, de Nossa Senhora da Guia de Xiririca, de Santo Antonio de Juquiá, e de S. João Baptista de Cananéa ; e o segundo collegio constará das parochias de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Santos, da Conceição de Itanhaem, de S. Vicente, de S. Sebastião, de S. Francisco, e de Nossa Senhora da Ajuda e Bom Successo da villa Bella da Princesa.

§ 8.° O oitavo districto terá por cabeça a villa do Rio Claro, e comprehenderá as parochias — de S. João do Rio Claro, de Santo Antonio da Constituição, de Santa Barbara de Nossa Senhora da Conceição de Campinas, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora de Belem do Descalvado, de Nossa Senhora das Dores da Limeira, de Nossa Senhora da Conceição de Itaquery, de Nossa Senhora das Dores das Brotas, do Bom Jesus de Pirassununga, de S. Bento de Araraquára, e do Curato do Jaboti-

cabal -- formando um só collegio, que se reunirá na matriz da referida villa.

§ 9.º O nono districto terá por cabeça a cidade de Mogy-mirim, e se comporá de dous collegios, que se reunirão : o 1.º na matriz da cidade de Mogy-mirim, e o 2.º na da cidade da Franca.

O primeiro collegio comprehenderá as parochias — de S. José de Mogy-mirim, de Nossa Senhora do Rosario da Serra Negra, de Nossa Senhora da Penha do Rio do Peixe, de Nossa Senhora do Amparo, de Nossa Senhora da Conceição de Mogy-guassú, de S. João da Boa Vista, de Nossa Senhora das Dores da Casa Branca, e de S. Sebastião da Boa Vista ; o 2.º collegio constará das parochias de Nossa Senhora da Conceição da Franca, de Nossa Senhora do Carmo da Franca, de Nossa Senhora da Conceição de Caconde, de S. Simão, de S. Bento e Santa Cruz de Cajurú, do Bom Jesus da Cana Verde de Batataes, e de Santa Rita do Paraíso.

Art. 2.º A presente divisão de districtos não pôde ser alterada senão em virtude de lei geral, na fórma do § 4.º do art. 1.º do decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855.

As novas parochias, que forem creadas pela assembléa provincial, pertencerão aos districtos que comprehenderem as parochias de que forem desmembradas. Os votantes porém daquellas que forem creadas em territorios des-

membrados de parochias pertencentes á mais de um districto, continuarão a votar e a ser votados nas parochias a que ora pertencem, até que por lei geral se designe o districto eleitoral á que as novas parochias, assim creadas, deverão pertencer.

Art. 3.º Em cada um dos districtos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 8.º proceder-se-ha á eleição de um deputado geral e de um supplente, observando-se as disposições dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do art. 1.º do citado decreto.

No 7.º e 9.º districtos se procederá tambem, em cada um, a eleição de um deputado geral e de um supplente, porém pela fórma indicada nos §§ 10.º, 11.º e 12.º do referido art. 1.º

Art. 4.º Quando se houver de proceder á eleição provincial cada um dos districtos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 8.º nomeará quatro membros da assembléa provincial, e dous supplentes, elegendo primeiramente os quatro membros em escrutinio de lista, e depois os dous supplentes.

Os que obtiverem maioria absoluta de votos no primeiro escrutinio serão declarados membros da assembléa provincial.

Art. 5.º Se nenhum conseguir maioria absoluta, ou se nem todos a obtiverem, formará^a meza, dentre os mais votados, uma lista quadrupla do numero de membros que faltár eger, e proceder-se-ha immediatamente a segundo escrutinio, não podendo os eleitores votar se-

não nos nomes comprehendidos na dita lista, e em tantos quantos faltarem.

Art. 6º Se no segundo escrutinio a eleição se não completar, por não terem todos os que faltarem obtido maioria absoluta de votos, far-se-ha nova lista dos mais votados em numero duplo dos que for mister eleger, e proceder-se-ha a terceiro escrutinio, e aos mais que forem necessarios; nos quaes os votos dos eleitores não poderão recahir senão nos candidatos comprehendidos na lista dupla dos que faltarem.

Se no ultimo escrutinio, a que se houver de proceder, faltar eleger sómente um dos membros da assembléa provincial, e tiver lugar empate, se procederá na fórma do final do § 6º do art. 1º do referido decreto.

Art. 7º Concluida a eleição dos membros da assembléa provincial, proceder-se-ha pela mesma fórma á de todos os supplentes, ou á do que faltar, se se der a hypothese do final do artigo antecedente. Aos ditos membros e supplentes serão dados os respectivos diplomas na fórma do § 8º do referido art. 1º

Art. 8º Nos districtos 7º e 9º, quando se proceder a eleição provincial, os eleitores de cada um dos collegios, de que elles se compõe, votarão em seis nomes, sem designação de membros nem de supplentes; e proceder-se-ha em tudo o mais como se acha estabelecido nos citados §§ 10 e 11 do art. 1º do sobredito decreto.

As camaras municipaes das cabeças desses dous districtos procederão pela fórma indicada

no § 12 do mesmo artigo, e declararão membros da assembléa provincial pelos respectivos districtos os quatro candidatos mais votados, e suppletentes os dous immediatos em votos, expedindo-lhes diplomas, e procedendo, em caso de empate, na forma dos arts. 88 e 115 da lei de 19 de agosto de 1846.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em dezeseite de setembro de mil oitocentos cincoenta e seis, trigesimo quinto da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.
Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

1ª SECÇÃO.—*Rio de Janeiro, Ministerio dos negocios do Imperio em 27 de setembro de 1856.*

Illm. e Exm. Sr.—Tendo chegado ao conhecimento do governo imperial o abuso de serem lançadas nas urnas eleitoraes sedulas em numero superior ao dos votantes que comparecerão ; e sendo necessario acautellar a reproducção de semelhante fraude : Ha o mesmo governo por bem mandar observar as instrucções annexas.

Para este fim deverá V. Ex., apenas receber as ditas instrucções, dar-lhes a maior publicidade, e remettel-as para todas as parochias dessa provincia, onde possam ainda chegar a tempo de serem observadas na proxima eleição primaria.

O que se ha por muito recommendado a V. Ex. Deos guarde a V. Ex.—Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.—Sr. Presidente da provincia de S. Paulo.

Instrucções a que se refere o Aviso desta data.

Art. 1.º—Os votantes, á proporção que forem chamados na conformidade do art. 48 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e que forem chegando á mesa da assembléa parochial, irão introduzindo na urna as suas sedulas, as quaes deverão ser fechadas de todos os lados.

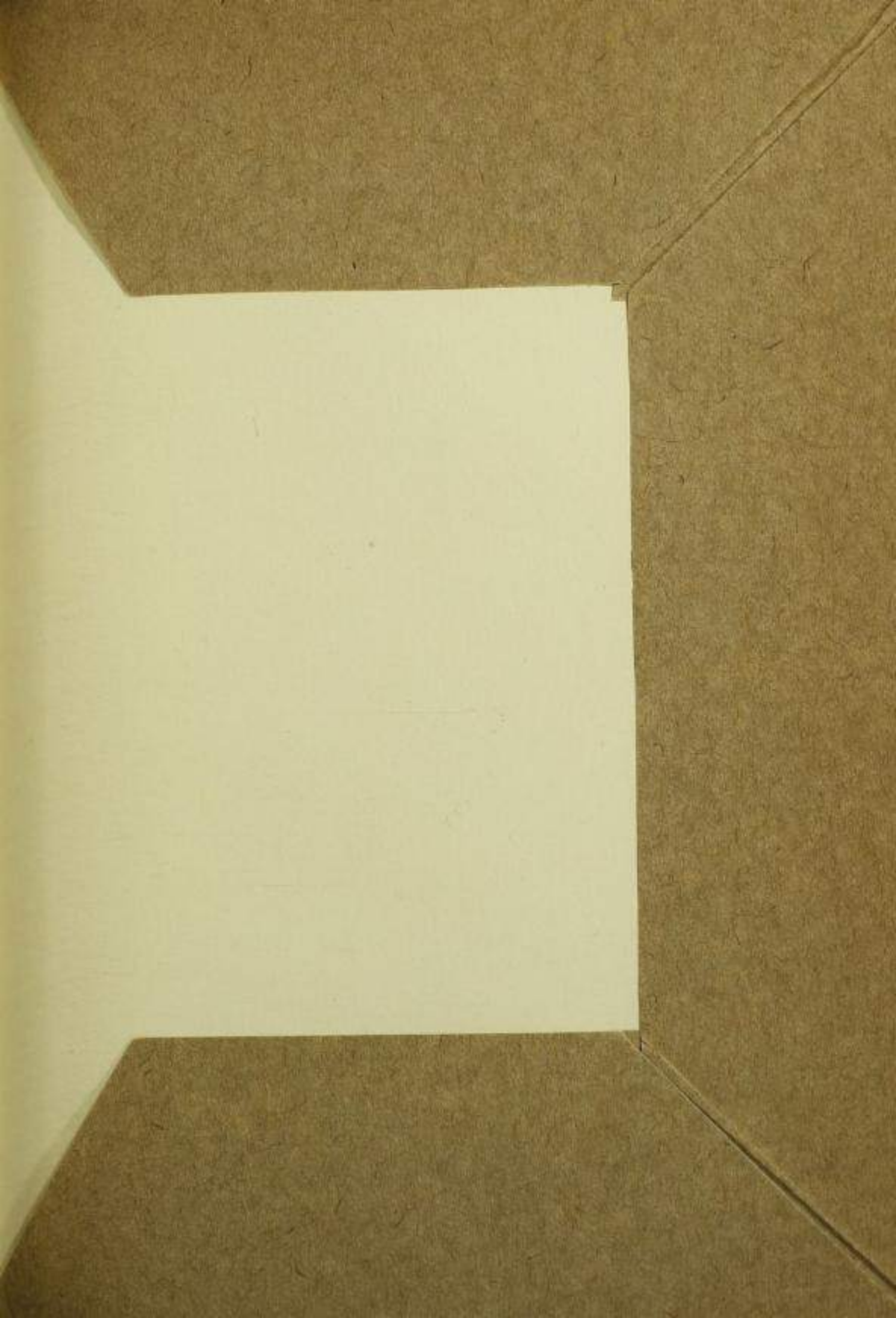
Art. 2.º—Se a sedula não estiver fechada na fórma do artigo antecedente, o presidente da mesa advertirá ao votante para que a feche, sem o que não será admittida, não se chamando outro votante sem que aquelle feche á sua sedula.

Art. 3.º—A urna deverá estar fechada á chave durante o recebimento das sedulas, e conter na parte superior uma simples abertura de tamanho sufficiente para que passe uma só sedula.

Art. 4.º—A contagem e apuração serão feitas tirando-se da urna as sedulas uma por uma e abrindo-se estas na occasião da apuração.

Art. 5.º—Quando no acto da apuração se acha debaixo do mesmo involucro mais de uma sedula, serão inutilizadas todas as que forem encontradas, fazendo-se na acta menção deste facto, e de todas as mais circumstancias que occorrerem.

Palacio do Rio de Janeiro em 27 de setembro de 1856.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*



Governo do Estado de São Paulo
Governador José Maria Marin

Casa Civil
Secretário Calim Eid
Imprensa Oficial do Estado

Secretaria de Estado da Cultura
João Carlos Martins
Arquivo do Estado